



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de maio de 2018.

**DE:** Darci Francisco dos Santos - Secretaria de Agricultura

**PARA:** Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para a aquisição de implementos agrícolas novos, sendo eles: Distribuidor de calcário, Carretas Basculantes e Subsolador, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Planalto-PR:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.	06	UN	19.430,00	116.580,00
2	Distribuidor de Calcáreo e Adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco.	01	UN	27.600,00	27.600,00
3	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino.	01	UN	5.820,00	5.820,00
TOTAL					150.000,00

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Cordialmente,

**DARCI FRANCISCO DOS SANTOS**  
Secretário de Agricultura





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Agricultura.

### 1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS SENDO ELES: DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO, CARRETAS BASCULANTES E SUBSOLADOR, **para aquisição única** do objeto. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### 2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Darci Francisco dos Santos.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição dos implementos agrícolas é necessário para a promoção do bem estar dos produtores rurais e melhorias na produção agrícola tendo em vista que atualmente a economia municipal baseia-se na Agricultura Familiar. O Plano de Trabalho visa uma política de incentivo e fortalecimento da cadeia produtiva, concomitante com um trabalho visando o desenvolvimento humano e social, invariavelmente, cedo ou tarde, iremos nos deparar com uma situação de êxodo rural sendo necessário a implementação das ações em andamento com o suporte financeiro para aquisição de Implementos agrícolas, tornando as atividades mais efetivas e adequadas ao processo de melhoria das técnicas.

3.2. Os novos implementos serão utilizados para a prestação de serviços aos pequenos produtores rurais visto que o maquinário existente não é suficiente para atender a demanda de serviços primordiais. A aquisição dos implementos permitirá o melhor preparo do solo (subsolador) aprimorando consequentemente as práticas agrícolas.

3.3. A presente aquisição dos objetos deste Termo de Referência serão adquiridos por meio do SICONV, que consiste em uma ferramenta de captação de recursos para os Municípios e Entidades. Através do sistema é possível cadastrar propostas com a finalidade de gerar convênios e conseguir recursos para educação, saúde

Jano 1





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

infraestrutura e outros setores ligados diretamente a população. Para a presente contratação o Plano de Trabalho foi cadastrado no SICONV sob o nº862132/2017.

#### 4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.	06	UN	19.430,00	116.580,00
2	Distribuidor de Calcáreo e Adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco.	01	UN	27.600,00	27.600,00
3	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino.	01	UN	5.820,00	5.820,00
TOTAL					150.000,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.

#### 5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 15(quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Licitações/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

**5.2.** O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

**5.3.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos peças;

*Jão*





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**5.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**5.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

**5.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**5.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**5.6.** O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**5.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

## 6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 04 de junho de 2018.

Darci Francisco do Santos  
Secretário Municipal de Agricultura

Inácio José Werle  
Prefeito Municipal de Planalto



**MASSOLA MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**  
**CNPJ : 05.848.127/0001-89 FONE 046-3552-1085**  
**AV INDEPENDENCIA, 1596 - CENTRO, CAPANEMA-P 85760-000**

PARA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR

PEDIDO DE ORÇAMENTO:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.	01	UN	28.700,00	28.700,00
2	Carreta Basculante Agrícola, caçamba capacidade mínima 7 toneladas, eixo em tander, chassi viga em G mínimo 6 mm de espessura, caçamba chapa metálica no mínimo 2mm de espessura.	06	UN	19.430,00	116.580,00
3	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	01	UN	6.800,00	6.800,00

Planalto-Pr. 05 fevereiro de 2018.

  
MASSOLA MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

05.848.127/0001-89

Jaime Massola

Av Independencia 1596 Centro  
85760 000 Capanema PR

005



**POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENG LTDA**  
**CNPJ : 07.736.304/0001-60 FONE 046-35551137**  
**AV CAXIAS DO SUL, 522 - CENTRO,**  
**PLANALTO-PR 85750-000**

PARA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR

PEDIDO DE ORÇAMENTO:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Carreta Basculante Agrícola, caçamba capacidade mínima 7 toneladas, eixo em tander, chassi viga em G mínimo 6 mm de espessura, caçamba chapa metálica no mínimo 2mm de espessura.	06	UN	19.850,00	119.100,00
2	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.	01	UN	29.180,00	29.180,00
3	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	01	UN	5.820,00	5.820,00

07.736.304/0001-60

*Saizor Douglas Ruoso*  
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENG LTDA

POPOSKI E RUOSO VETERINARIA  
E ENGENHARIA LTDA

Rua Rodolfo Ulrich, 773 - Centro  
85750-000 Planalto - Paraná



**DM- MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**  
**CNPJ : 04.318.512/0001-51 FONE 046-3543-2305**  
**AV RUBENS C CASELANI, 2539 - CENTRO,**  
**REALEZA-PR 85770-000**

PARA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR

PEDIDO DE ORÇAMENTO:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.	01	UN	27.600,00	27.600,00
2	Carreta Basculante Agrícola, caçamba capacidade mínima 7 toneladas, eixo em tander, chassi viga em G mínimo 6 mm de espessura, caçamba chapa metálica no mínimo 2mm de espessura.	06	UN	19.900,00	119.400,00
3	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	01	UN	4.300,00	4.300,00

04.318.512/0001-51

Planalto-Pr. 05 fevereiro de 2018.

DM - MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Rubens César Caselani, 2539 - Centro  
85770-000 - REALEZA - PR

  
DM- MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA



<b>Nº SIAFF/SIGF</b> 016917/2017	<b>Nº SICOMV</b> 862132/2017	<b>GIGOV</b> Cascavel	<b>GESTOR</b> MAPA	<b>PROGRAMA</b> Fomento ao Setor Agropecuário
<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Planalto		<b>MUNICÍPIO / UF</b> Planalto/PR		

<b>OBJETO</b> Implementos Agrícolas Novos	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO</b> Aquisição de distribuidor de calcáreo, carretas basculantes e subsolador
--	---

- 1 ESPECIFICAÇÕES**
- 1.1 As especificações técnicas dos equipamentos cotados estão compatíveis com as especificações do Plano de Aplicação Detalhado (contido no Plano de Trabalho)
- 2 QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA		POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENG L.TDA		JAIME MASSOLA		VALOR PROPOSTO PREFEREITURA
		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	
1	Distribuidor de calcáreo e adubo cap 6 ton, com pneus novos, rodado tandem, duplo disco	R\$ 27.600,00	R\$ 29.180,00	R\$ 28.700,00	R\$ 28.700,00	R\$ 28.700,00	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00
2	Aquisição de carretas basculantes capacidade mínima 6 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapá metálica 2mm espessura	R\$ 19.900,00	R\$ 19.850,00	R\$ 19.430,00	R\$ 19.430,00	R\$ 19.430,00	R\$ 19.430,00	R\$ 19.430,00
3	Subsolador capacidade mínima 7 hastes	R\$ 4.300,00	R\$ 5.820,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 5.820,00	R\$ 5.820,00

Planalto, 06 de fevereiro de 2018



fechar X

Loading Image...



DSE WERLE

4

6.11 Sair do Sistema

Página Principal

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

Verificação de Regularidade

Principal Consultar Proposta

## Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 862132/2017

Dados da PropostaPlano de TrabalhoRequisitos para CelebraçãoCronograma Físico  
Projeto Básico/Termo de ReferênciaCronograma DesembolsoExecução Concedente  
Plano de Aplicação DetalhadoExecução Conveniente  
Plano de Aplicação ConsolidadoAnexosPareceres

Programa	Paran? - Emendas Parlamentares - Investimento		
Natureza Aquisição	Recursos do convênio		
Descrição	SUBSOLADOR CAPAC MINIMA 7 HASTES		
Código da Natureza de Despesa	44905240		
Nome da Natureza de Despesa	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS		
Quantidade	1.0		
Valor Unitário	R\$ 5.820,00	Valor Total	R\$ 5.820,00
Unidade de Fornecimento	UN		
Observação	EQUIPAMENTOS NOVOS		

### Endereço

Endereço de Localização	PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 CENTRO		
Município	PLANALTO	Código do Município	7775
UF	PR	CEP	85750-000

### Situação do item

Status	Aprovado
Justificativa	

GIA 0020



fechar X

Loading Image...



DSE WERLE

4

6.11 Sair do Sistema

Página Principal

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Proposta](#)

## Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 862132/2017

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos para Celebração](#)[Cronograma Físico/ Termo de Referência](#)[Cronograma Desembolso](#)[Execução Concedente](#)[Plano de Aplicação Detalhado](#)[Execução Conveniente](#)[Anexos](#)[Pareceres](#)

Programa	Paran? - Emendas Parlamentares - Investimento		
Natureza Aquisição	Recursos do convênio		
Descrição	AQUISIÇÃO DE CARRETAS BASCULANTES CAPACIDADE MINIMA 6 TONELADAS, COM PNEUS NOVOS, 02 EIXO EM TANDER (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILIMETROS DE ESPESSURAS , CAÇAMBA CHAPA METALICA 2MM ESPESSURA.		
Código da Natureza de Despesa	44905240		
Nome da Natureza de Despesa	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS		
Quantidade	6.0		
Valor Unitário	R\$ 19.430,00	Valor Total	R\$ 116.580,00
Unidade de Fornecimento	UN		
Observação	EQUIPAMENTOS NOVOS		

### Endereço

Endereço de Localização	PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 CENTRO		
Município	PLANALTO	Código do Município	7775
UF	PR	CEP	85750-000

fechar X

Loading Image...



JOSE WERLE

4

6.11 Sair do Sistema

Página Principal

Causasramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar Proposta

## Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 862132/2017

Dados da PropostaPlano de TrabalhoRequisitos para CelebraçãoProjeto Básico/Termo de ReferênciaPlano de DesembolsoPlano de Aplicação DetalhadoPlano de Aplicação ConsolidadoAnexosPareceres

Programa	Paran? - Emendas Parlamentares - Investimento		
Natureza Aquisição	Recursos do convênio		
Descrição	DISTRIBUIDOR DE CALCAREO E ADUBO CAP 6 Tn, COM PNEUS NOVOS, RODADO TANDEM, DUPLO DISCO.		
Código da Natureza de Despesa	44905240		
Nome da Natureza de Despesa	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS		
Quantidade	1.0		
Valor Unitário	R\$ 27.600,00	Valor Total	R\$ 27.600,00
Unidade de Fornecimento	UN		
Observação	EQUIPAMENTOS NOVOS		

### Endereço

Endereço de Localização	PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 CENTRO		
Município	PLANALTO	Código do Município	7775
UF	PR	CEP	85750-000

### Situação do item





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

## **LEI Nº2329**

*Data: 28 de Março de 2018.*

**SÚMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

*A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme se especifica a seguir:*

### **11- SECRETARIA DE AGRICULTURA**

#### **11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

#### **20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais**

002725– 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

1032 – EQUIPAMENTOS CONTRATO REPASSE 862132-2017 -

.....R\$ 146.250,00 (Excesso Arrecadação)

*Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Excesso De Arrecadação	
FONTE – 1032	R\$ 146.250,00

*Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Oito dias do mês de Março de 2018.*

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

fechar X

Loading Image...



CHEL MICHELON

4

6.53 Sair do Sistema

Página Principal

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

## Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 862132/2017

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos para Celebração

Cronograma Físico/ Termo de Referência

Projeto Básico/ Termo de Referência

Cronograma Desembolso

Execução Concedente

Plano de Aplicação Detalhado

Execução Convênio

Anexos

Pareceres

*27/04/2018*

Programa	Paran? - Emendas Parlamentares - Investimento		
Natureza Aquisição	Recursos do convênio		
Descrição	SUBSOLADOR CAPAC MINIMA 7 HASTES		
Código da Natureza de Despesa	44905240		
Nome da Natureza de Despesa	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS		
Quantidade	1.0		
Valor Unitário	R\$ 5.820,00	Valor Total	R\$ 5.820,00
Unidade de Fornecimento	UN		
Observação	EQUIPAMENTOS NOVOS		

### Endereço

Endereço de Localização	PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 CENTRO		
Município	PLANALTO	Código do Município	7775
UF	PR	CEP	85750-000

### Situação do item



fechar X

Loading Image...



CHEL MICHELON

4

6.53 Sair do Sistema

Página Principal

Cauasramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

## Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 862132/2017

Dados da PropostaPlano de TrabalhoRequisitos para CelebraçãoProjeto Básico/Termo de ReferênciaProjeto DesembolsoExecução ConcedentePlano de Aplicação DetalhadoExecução ConvênioPlano de Aplicação ConsolidadoAnexosPareceres

Programa	Paran? - Emendas Parlamentares - Investimento		
Natureza Aquisição	Recursos do convênio		
Descrição	DISTRIBUIDOR DE CALCAREO E ADUBO CAP 6 Tn, COM PNEUS NOVOS, RODADO TANDEM, DUPLO DISCO.		
Código da Natureza de Despesa	44905240		
Nome da Natureza de Despesa	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS		
Quantidade	1.0		
Valor Unitário	R\$ 27.600,00	Valor Total	R\$ 27.600,00
Unidade de Fornecimento	UN		
Observação	EQUIPAMENTOS NOVOS		

### Endereço

Endereço de Localização	PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 CENTRO		
Município	PLANALTO	Código do Município	7775
UF	PR	CEP	85750-000

fechar X

Loading Image...



CHEL MICHELON

4

6.53 Sair do Sistema

Página Principal

Causuramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

## Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 862132/2017

Dados da PropostaPlano de TrabalhoRequisitos para CelebraçãoCrono FísicoProjeto Básico/Termo de ReferênciaCrono DesembolsoExecução ConcedentePlano de Aplicação DetalhadoExecução ConvênioPlano de Aplicação ConsolidadoAnexosPareceres

Programa	Paran? - Emendas Parlamentares - Investimento		
Natureza Aquisição	Recursos do convênio		
Descrição	AQUISIÇÃO DE CARRETAS BASCULANTES CAPACIDADE MINIMA 6 TONELADAS, COM PNEUS NOVOS, 02 EIXO EM TANDER (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILIMETROS DE ESPESSURAS, CAÇAMBA CHAPA METALICA 2MM ESPESSURA.		
Código da Natureza de Despesa	44905240		
Nome da Natureza de Despesa	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS		
Quantidade	6.0		
Valor Unitário	R\$ 19.430,00	Valor Total	R\$ 116.580,00
Unidade de Fornecimento	UN		
Observação	EQUIPAMENTOS NOVOS		

### Endereço

Endereço de Localização	PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 CENTRO		
Município	PLANALTO	Código do Município	7775



Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel  
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro  
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 0988 / 2018 / REGOV/CV

Cascavel, 12 de Abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Inácio José Werle  
Prefeito de Planalto

*Oiaco bbo*  
Assunto: Orientações para Continuidade do Processo – Aprova reprogramação de item e Autoriza Licitar

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 862132/2017 - Operação 1045569-58 - MAPA

Objeto: Aquisição de 01 Distribuidor de Calcáreo e Adubo; 06 Carreta Basculante e 01 Subsolador

Conta corrente: 1256.006.00647250-2

Vigência: 29/12/2019

Valor do Investimento: R\$ 150.000,00

Senhor Prefeito Municipal,

1. Conforme solicitação desse Conveniente foi procedida análise técnica referente reprogramação do contrato em referência visando a retificar a especificação do item Subsolador capacidade mínima 5 hastes para capacidade mínima 7 hastes e da quantidade de 02 unidades para 01 unidade.

1.1 Após análise dos documentos apresentados e aprovação do ajuste do PT pelo gestor a reprogramação foi considerada viável sob os aspectos técnicos de engenharia, portanto o Conveniente pode prosseguir com o processo licitatório.

1.2 De acordo com os documentos apresentados os valores por equipamento a serem considerados para o processo licitatório são os seguintes: R\$ 27.600,00 para o item Distribuidor de Calcáreo e Adubo; R\$ 19.430,00 para o item Carreta Basculante e R\$ 5.820,00 para o item Subsolador.

1.3 Para realização do processo licitatório devem ser observadas as especificações mínimas contidas no Plano de Trabalho aprovado no SICONV, e na elaboração do contrato de fornecimento deverá ser incluída a marca e modelo dos equipamentos adquiridos.





1.3.1 Quanto à nota fiscal, esta deve conter a descrição completa dos itens adquiridos, conforme especificações constantes na licitação, e deve constar: marca, modelo, cor e ano de fabricação, número de chassi e número de série.

2. Em anexo, guia de ressarcimento de custos no valor de R\$ 370,65, referente a reanálise e após o recolhimento encaminhar comprovante a esta REGOV Cascavel.

3. A contratação e continuidade dos trâmites atende ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU N° 424/2016, de 30/12/2016.

3.1 Dentre as implicações da Portaria, abaixo elencadas algumas definições importantes para contratos firmados desde 02/01/2017:

- Vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424);
- Operações relativas a obras e serviços de engenharia, o desbloqueio de recursos para pagamento ao fornecedor está condicionado à apresentação de boletim de medição com valor superior a 10% (dez por cento) do menor valor previsto para o nível da operação (Ex. BM com valor mínimo R\$ 25.000,00 para contratos do Nível I);
- Vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem evolução por prazo superior a 180 dias;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem execução há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
- Vedada a utilização de rendimentos para qualquer contrato assinado a partir de 02/01/2017.

4. Para continuidade do Processo esse Proponente deve encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos relacionados no anexo “Ofício de encaminhamento da documentação”, visando a autorização de início de objeto.

4.1 Todos os documentos apresentados à CAIXA devem ser inseridos no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Conveniente.

4.2 A responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, atendendo a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

Respeitosamente,

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br





FERNANDA KREUTZ DO NASCIMENTO FERRONATO  
Assistente Pleno  
Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

PAULO AUGUSTO SCHADE  
Coordenador de Filial  
Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de maio de 2018.

**DE:** Inácio José Werle - Prefeito Municipal


Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa para a aquisição de implementos agrícolas novos, sendo eles: Distribuidor de calcário, Carretas Basculantes e Subsolador, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, encaminharam:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal.





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de maio de 2018.

**DE:** Secretaria de Finanças

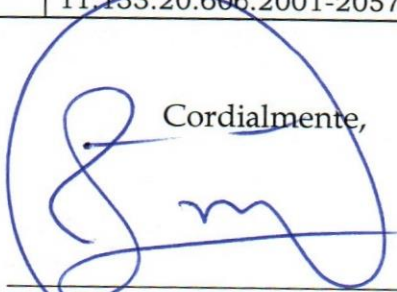
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando contratação de empresa para a aquisição de implementos agrícolas novos, sendo eles: Distribuidor de calcário, Carretas Basculantes e Subsolador, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura expedido por Vossa Excelência na data de 07/05/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2350	11.133.20.606.2001-2057	4.4.90.52.0000000
2725	11.133.20.606.2001-2057	4.4.90.52.0001032

Cordialmente,

  
FABIO MICHEL MICHELON  
Secretário de Finanças



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 10 de maio de 2018.

**DE:** Inácio José Werle

**PARA:** Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto **contratação de empresa para a aquisição de implementos agrícolas novos, sendo eles: Distribuidor de calcário, Carretas Basculantes e Subsolador, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura contratação de empresa para a aquisição de implementos agrícolas novos, sendo eles: Distribuidor de calcário, Carretas Basculantes e Subsolador, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 019/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/2018**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Sabrina Rech Malinski Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 019/2018 de 16/04/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 019/2018 de 16/04/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **15/06/2018, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

#### **1- DO OBJETO**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02	06	UN	19.430,00	116.580,00

*Inácio* 1





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.				
2	Distribuidor de Calcáreo e Adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco.	01	UN	27.600,00	27.600,00
3	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino.	01	UN	5.820,00	5.820,00
TOTAL					150.000,00

## 2- DA DOTAÇÃO

**2.1-** Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse OGU 862132/2017. Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, e recursos próprios do Município de Planalto. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2350	11.133.20.606.2001-2057	4.4.90.52.0000000
2725	11.133.20.606.2001-2057	4.4.90.52.00001032

## 3- DA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

**3.2-** Os interessados deverão entregar até o dia **15/06/2018 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

*Jairo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.**

## **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

*João*





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1-** A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, constando ainda à **marca/modelo** do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

**7.2 - Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preços, folders e/ou catálogos com imagens e discriminações detalhadas do objeto, para que assim, possa-se examinar com mais eficiência o objeto proposto.**

**7.3-** Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.4-** Na apresentação da proposta de preços pelos licitantes devem estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado.

**7.5-** No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

**7.6-** A Proposta de Preços, poderá ser gerada (preferencialmente) pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

**7.7-** Forma de entrega: Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

### 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

**8.1-** A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

*João* 4





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus

*Jão*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.**

**8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

## 9- DA HABILITAÇÃO

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante

*Luís*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
  - g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
  - h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
  - i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
  - j) Declaração da empresa responsável pela assistência técnica do objeto numa distância rodoviária não superior a 200 quilômetros da sede do Município de Planalto para o item 01 (anexo VII);
  - k) Atestado de Capacidade Técnica compatível com quantidades e características do objeto do presente certame emitido por pessoa jurídica comprovando que atendeu satisfatoriamente ao que se pede.

**9.2-** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original cópia simples, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Planalto ou em publicação em órgão da imprensa oficial, e na forma de lei, e inclusive expedidos via internet.

**9.3-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.4-** Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

**9.5 -** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.6 -** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**10.1-** O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-PR, no prazo de 15 (quinze)

*São* 7





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**10.2-** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**10.3-** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a reparar, corrigir ou substituir aquele que apresentar defeito.

## **11- DO VALOR MÁXIMO**

**11.1-** O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

## **12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:**

### **12.1 - DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA - FASE PRÉ CONTRATUAL;**

**12.1.1 -** À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

**12.1.2 -** Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

**12.1.2-1 -** Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

**12.1.2.2 -** A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

**12.1.2.3 -** 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

### **12.2 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL**

**12.2.1 -** Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

**12.2.2 -** A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para

*Jão* 8





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**12.2.3** - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - Ocorrendo atraso, ou não entrega do objeto, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso.

II - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

III - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

IV - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

V - 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

VI - 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

**12.2.4** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

**12.2.5** - Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**12.2.6** - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na

*Jairo* 9





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

lei.

**12.2.7** - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**12.2.8** - Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

**12.2.9** - Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

**12.2.10** - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**12.2.11** - Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

**12.2.12** - Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

## 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira

*Jairo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## 15-DO PAGAMENTO

**15.1-** O pagamento pertinente a presente licitação será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e com apresentação da respectiva nota fiscal.

## 16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**16.1-** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**16.2-** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**16.3** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**16.4** - Considerando os propósitos da cláusula acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá (a CONTRATADA) concordar e

*Santo* 11





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

## 17- DOS ANEXOS DO EDITAL

**17.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**17.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de

Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Anexo VII – Modelo de declaração de responsabilidade de assistência técnica do objeto;

h) Minuta de Contrato.

## 18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**18.2-** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**18.3-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**18.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**18.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às

*João* 12





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17:30 horas.

**18.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-PR, 05 de junho de 2018.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

**Prefeito Municipal**





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

### **ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:

CNPJ°

Endereço:

Telefone:

Cidade:

Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distancia da sede do Município de Planalto: (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO

**(documento expedido pela empresa)**





**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ..../2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N° ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.	06	UN		
2	Distribuidor de Calcáreo e Adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco.	01	UN		
3	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo,	01	UN		

*João* 21

042





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

com braçadeira e pino.				
TOTAL				

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Convenio 844227/2017 e recursos próprios do Município de Planalto. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2350	11.133.20.606.2001-2057	4.4.90.52.0000000
2725	11.133.20.606.2001-2057	4.4.90.52.0001032

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- c) Manter uma empresa responsável pela assistência técnica do objeto numa distância rodoviária não superior a 200 (duzentos) quilômetros da sede do Município de Planalto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- e) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
- f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

**Parágrafo primeiro-** Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

**Parágrafo segundo:** A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

*João*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5. Não manter a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**Paragrafo terceiro:** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços de transporte escolar, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.

II - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

III - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

IV - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

V - 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

VI - 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

**Paragrafo quarto:** Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

**Paragrafo quinto:** Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**Paragrafo sexto -** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**Paragrafo sétimo:** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

*Jairo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**Paragrafo oitavo:** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

**Paragrafo nono -** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

**Paragrafo decimo:** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Paragrafo decimo primeiro:** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

**Paragrafo decimo segundo:** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

## CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro:** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

*Jairo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA

### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Parágrafo Segundo** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou

*Jairo* 26

044





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Quarto** - Considerando os propósitos da cláusula acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será até 31/12/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....





# Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/06/2018

Equiplano Página: 1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 - Secretaria de Agricultura	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00
133 - Departamento de Agricultura	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00
20.606.2001.2057 - Apoio aos Produtores Rurais	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02725 E 01032 100603990102 EQUIPAMENTOS C R 862132-2017	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.250,00</b>

00000

Critério de seleção:

Data do cálculo: 04/06/2018

Fonte de recurso entre: 01032 e 01032

2350

4490 52 00 00

049





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER JURÍDICO

**DE:** Procuradoria Jurídica  
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

#### 1- Relatório

Trata-se de *fase interna* de licitação, na modalidade pregão presencial, em que se pretende a contratação de empresa com vistas a aquisição de implementos agrícolas que, segundo descrito em Termo de Referência oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura servirá de apoio e serão utilizados para a prestação de serviços aos pequenos produtores rurais, visto que o maquinário existente não é suficiente para atender a demanda de serviços primordiais das pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), deste Município de Planalto.

Os autos vierem conclusos à procuradoria nesta data (04/06/2018), não foram paginados, merecendo que o departamento competente tome tal providência. Isto porque, sem a numeração das páginas não há como situar, no parecer, os documentos encartados e analisados.

O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) *Requerimento datado de 03 de maio 2018;*
- b) *Termo de Referência firmado pelo responsável pela Secretaria de Agricultura, firmado em 04 de junho de 2018;*
- c) *Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;*
- d) *Pesquisa de preços apresentadas por três empresas, quais sejam: POPOSKI E RUOSO VETERINÁRIA E ENG. LTDA (inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.307/0001-60), DM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (inscrita no CNPJ sob o nº 04.318.512/0001-51) e MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (inscrita no CNPJ sob o nº 05.848.127/0001-89);*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- e) Descrição do objeto contratado;
- f) Detalhamento da proposta junto ao Portal dos Convênios (SICONV);
- g) Ofício de aprovação do contrato de repasse de R\$ 150.000,00, oriundo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 12 de abril de 2018;
- h) Ofício do Sr. Prefeito Municipal, datado de 07 de maio de 2018;
- i) Ofício do Secretário De Finanças com indicação das dotações orçamentárias e destinação de recurso, datado de 08 de maio de 2018.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relato necessário.

## 2 - ANÁLISE JURÍDICA

A Licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de modo que a impossibilidade desta modalidade deve ser devidamente justificada para que o certame ocorra na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O pregão constitui modalidade de licitação adequada à aquisição de bens e contratação de serviços comuns, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002, *in verbis*:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

O Decreto nº 5.450, de 2005, que lhe regulamenta a forma eletrônica, determina, em seu art. 4º, a utilização preferencial desta





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

modalidade licitatória, ressalvadas as hipóteses de comprovada impossibilidade, devidamente justificadas pela autoridade competente:

*Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.*

*§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.*

A realização de pregão exige a prévia manifestação da autoridade competente, no sentido de declarar que o objeto da aquisição enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, o que deverá ser providenciado.

### **2.1. Da justificativa da contratação**

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação em regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)<sup>1</sup>, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos, especificamente disposto em Termo de Referência, se encontram encartada a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes.

No caso, fora esclarecido que a aquisição dos implementos agrícolas é necessário para a promoção do bem estar dos produtores rurais e melhorias na produção agrícola tendo em vista que atualmente a economia municipal baseia-se na Agricultura Familiar, visando uma política de incentivo e fortalecimento da cadeia produtiva, concomitante com um trabalho visando o desenvolvimento humano e social, se fazendo necessária a implementação das ações para aquisição de Implementos agrícolas visando evitar-se o êxodo rural, tornando as atividades mais efetivas e adequadas ao processo de melhoria das técnicas, de modo que as novos implementos serão utilizados para a prestação de serviços aos pequenos produtores rurais visto que o maquinário existente não é suficiente para atender a demanda de serviços primordiais.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou

<sup>1</sup> Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

### **2.2. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado**

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>2</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

No caso vertente, se encontram juntadas aos autos a pesquisa de preços e orçamentos.

De qualquer modo, a Administração **deve sempre diligenciar o preciso valor de mercado dos serviços**, com todos os itens e equipamentos necessários para a sua perfeita prestação, buscando ainda a maior quantidade possível de elementos que possam subsidiar a pesquisa.

Ressalta-se ainda que a verificação dos preços praticados no mercado é apenas um dos elementos configuradores da vantajosidade nas contratações atinentes à prestação de serviço. Neste norte, sempre que possível, a pesquisa de mercado deve apontar os preços praticados por outros órgãos/entidades públicos, em especial os valores registrados no Sistema de Preços Praticados pela Municipalidade e nas Atas de Registros de Preços da Administração Pública da Região Sudoeste do Estado do Paraná, o que recomendo.

### **2.3. Das Exigências de Habilitação**

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *"o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira"*.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital (cláusula 9.1), que todos os requisitos estão presentes.

### **2.4. Dos critérios de Aceitação das Propostas**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se o cumprimento a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, discriminados no item 7 (7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS).

<sup>2</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### **2.5. Da Previsão de existência de recursos orçamentários**

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, **cumpram com o presente requisito.**

### **2.6. Autorização para a abertura da licitação**

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

No presente caso, tal exigência foi cumprida.

### **2.7. Da Minuta do Edital e seus Anexos**

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que guarda legalidade com o disposto na Lei 8.666/93, contemplando as previsões dos artigos 40 e 55, visto que presentes as cláusulas essenciais, e ausentes quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

No tocante à participação exclusiva do certame às ME, EPP e Cooperativas Equivalentes, cumpre salientar que o inciso I do art. 48º da Lei Complementar nº 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estabelece que as licitações para contratações cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o que se aplica também às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte.

No caso dos autos, a estimativa do valor total dos itens ultrapassa tal quantia (estimativa de R\$ 116.580,00), todavia somente um dos itens alcança o montante, conforme segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Carreta basculante capacidade mínima 06	06	UN	19.430,00	116.580,00





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura				
2	Distribuidor de calcário e adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco	01	UN	27.600,00	27.600,00
3	Subsolador cap. Min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino	01	UN	5.820,00	5.820,00
TOTAL					150.000,00

Penso que em licitações divididas em itens, lotes ou grupos, cada item representa uma licitação separada das demais, com julgamentos e adjudicações independentes.

Com efeito, existindo itens num mesmo instrumento convocatório, com valores iguais ou inferiores a R\$ 80.000,00 para cada um deles, o edital poderá regulamentar a exclusiva participação de entidades de menor porte, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei Complementar nº123/06. Para os demais itens, com valores individuais superiores a R\$ 80.000,00, o mesmo instrumento convocatório estenderá a participação às demais categorias empresarias do ramo do objeto em licitação (grande e médio porte), concedendo o tratamento privilegiado às entidades de menor porte na hipótese de ocorrer o "empate ficto" (art. 44 da Lei Complementar nº 123/06).

Portanto, recomenda-se que o órgão técnico promova retificações nas minutas de edital e instrumento contratual, incluindo cláusulas referente a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada, desde que observado o disposto no presente parecer, mais precisamente:

a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

b) Como a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado, opino pela tomada de providências a fim de comprovar a inviabilidade do emprego da forma eletrônica, nos termos do §1º do art. 2º da Lei nº 10.520/2002;

c) Recomendo o encarte da justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, nos moldes da fundamentação;





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

d) Recomenda-se que o órgão técnico promova retificações nas minutas de edital e instrumento contratual, incluindo cláusulas referente a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens contemplados pela Lei Complementar nº 123/06 .

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

É o Parecer,

Planalto-Pr., 04 de junho de 2018.

**Patrique Mattos Drey**

Procurador Jurídico - OAB/PR 40.209

**João Anderson Klauck**

Procurador Jurídico - OAB/PR 61.323



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 19/2018  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal de nº 01, de 14 de fevereiro de 2014,

**TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em data de 13 de abril de 2014 (prova objetiva), e 01 de junho de 2014 (prova prática) para os cargos de motorista e operador de máquina, com resultado final devidamente homologado mediante o Edital nº 15/2014 de 28 de junho de 2014.

Artigo 2º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

Inscrição: 521

Nome: **Gilvana Canesso**

Cargo: **Técnico Administrativo**

Classificação: 10º

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 2.6 do Capítulo II, e 10.6 do Capítulo X, do Edital de Concurso Público nº. 01 de 14 de fevereiro de 2014.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

d) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;

e) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

f) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

g) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

h) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;

i) Cédula de Identidade;

j) CPF/MF em situação regular;

k) PIS/PASEP;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

m) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;

n) Certidão de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

o) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, quando couber;

q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

r) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

s) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do

Paraná, em 04 de junho de 2018. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 126/2018

SÚMULA - Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal MARIA EDEUSA SOBRAL DINIZ BATTISTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Referência BD-08, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de junho de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2016 a 02.07.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018. Publique-se,  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atenderá pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DATA DA ABERTURA:** 15 de junho de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 050/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e material permanente (veículo utilitário furgão, pallet de plástico, balança digital, câmara fria e caixas de plástico) que servirá de apoio para programas de Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.820,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte reais). **DATA DA ABERTURA:** 18 de junho de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 052/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atenderá pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL** R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais).

**DATA DA ABERTURA:** 18 de junho de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou no e-mail [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**UMA BOA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM MELHOR**

Planta que luta alimentação saudável. Da essa origem agrária.

Secretaria de Saúde de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS APRESENTADOS APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO  
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

No dia 30 de maio de 2018, às 10h00min, em sessão pública, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, sob presidência do Sr. Antonio Joel Padilha e membros da Comissão de Licitação os Senhores Douglas Roberto Lange e Nayara Vicente de Castro, designados pela Portaria nº: 004/2018, reuniram-se para proceder a análise e julgamento dos recursos apresentados pelas empresas:

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.813.051/0001-60; BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 07.830.558/0001-4 e KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME - CNPJ Nº 17.870.585/0001-60, relativo ao Processo de Licitação nº: 05/2018, na Modalidade de Concorrência, tendo por objeto a Execução de Obra - Calçadas em Paver, realizada em 03/05/2018, com Edital de Habilitação publicado respectivamente nos dias 04 e 05/05/2018, junto ao Diário Oficial e Regional e posteriormente, comunicação sobre a interposição de recursos apresentados pelos recorrentes publicado no dia 22/05/2018 no Diário Oficial e jornal regional, e comunicado por e-mail a todos os proponentes interessados, sendo que nenhum dos interessados apresentou impugnação (contrarrazões) consoante ao disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Da análise e julgamento dos recursos:

a) Inicialmente, quanto ao recurso administrativo apresentado pela empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.813.051/0001-60, em 07/05/2018, esta comissão decidiu por unanimidade de votos em conhecer o referido recurso posto que o mesmo foi apresentado tempestivamente. Outrossim, quanto ao mérito do referido recurso, esta comissão entendeu equivocadamente que a Certidão de Aprove Técnico Profissional - CAT" do responsável técnico pela execução, alínea "f", refere-se à alínea "d", quando na verdade melhor analisando a matéria refere-se à alínea "e", portanto a recorrente cumpriu com o contido no Edital, no que se refere ao Item 10, subitem 3, alínea "d", apresentando o Atestado de Capacidade Técnica. Logo, a comissão decidiu por unanimidade de votos em dar provimento ao referido recurso, declarando habilitada a recorrente para participar na fase seguinte do certame;

b) Outrossim, quanto ao recurso apresentado pela empresa BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 07.830.558/0001-4, em 10/05/2018, esta comissão decidiu por unanimidade de votos em conhecer o referido recurso posto que o mesmo foi apresentado tempestivamente. Outrossim, quanto ao mérito do mesmo, esta comissão entendeu equivocadamente que a Certidão de Aprove Técnico Profissional - CAT" do responsável técnico pela execução, alínea "f", refere-se à alínea "d", quando na verdade refere-se à alínea "e", sendo constatado que a recorrente apresentou acervo técnico (Atestado de Capacidade Técnica) em conformidade com o item 10, subitem 3, alínea "d" do Edital. Por outro lado, quanto às declarações modelos 15 e 16, em desconformidade com o item 10, subitem 3, alíneas "h" e "i" do mesmo Edital, restou entendido que estas não podem ser motivo de inabilitação da referida empresa, haja visto tratar-se de excesso de formalidade, já que as declarações estão assinadas pelo representante legal da proponente, atestando a sua veracidade. Logo, a comissão decidiu por unanimidade de votos em dar provimento ao referido recurso, declarando habilitada a recorrente de participar na fase seguinte da licitação;

c) Por fim, quanto ao recurso administrativo apresentado pela empresa KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME - CNPJ Nº 17.870.585/0001-60, em 14/05/2018, esta comissão decidiu por unanimidade de votos em conhecer o referido recurso posto que o mesmo foi protocolado tempestivamente, haja visto que no dia 11/05/2018 era feriado municipal neste Município. Outrossim, quanto ao mérito do referido recurso, no que diz respeito ao item 10.3, alínea "d", tem se que o(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) em nome da proponente", expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à 2.560,00m². Entretanto, quanto ao cumprimento do item 10.3, alínea "d" do Edital, temos que a soma dos atestados apresentados junto ao processo licitatório em nome da proponente estão em quantidade abaixo do solicitado.

Logo, a comissão decidiu por unanimidade, negar provimento do referido recurso, declarando a recorrente inabilitada para participar da fase seguinte do certame licitatório. Por fim, quanto à proponente ELIZANDRO FOPPA - ME - CNPJ Nº 07.200.203/0001-70, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa quanto à inabilitação da fase classificatória dentro do prazo hábil, permanecendo a mesma inabilitada para a fase seguinte do certame. A presente decisão será encaminhada ao Prefeito Municipal para fins do disposto no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, que a presente decisão quanto ao julgamento dos recursos, bem como a convocação das empresas habilitadas para a sessão de abertura dos envelopes nº. 2 - Proposta de Preços, será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais tendo sido deliberado, a Comissão encerrou a reunião às 11h10min, da qual se lavrou a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

ANTONIO JOEL PADILHA-Presidente

DOUGLAS ROBERTO LANGE-Membro

NAYARA VICENTE DE CASTRO-Membro



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PREGÃO 051/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DATA DA ABERTURA:** 15 de junho de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:**E1DC57D6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2018. Edição 1519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





do Pregão Presencial Nº PG/SMGP 0110/2018 - Registro de preços para a eventual aquisição de Teste Imunocromatográfico Qualitativo para Detecção do Antígeno NS1 - com Anticoagulante. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619, 3372-4119, 3372-4953 e ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 5 de junho de 2018.  
FABIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018**

O Município de Manoel Ribas, em obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e seus anexos, comunica que a Tomada de Preços nº 04/2018 - Processo Administrativo nº 046/2018 será reaberta, no dia 26/06/18, às 09h, no Depº de Licitação, Rua Sete de Setembro, nº 366. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de conclusão de uma quadra esportiva escolar coberta, com vestiário, ao lado da Escola Municipal Alberto Stipp. Edital e anexos disponíveis no site: [www.manoelribas.pr.gov.br](http://www.manoelribas.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Licitações - Administração), pelo e-mail: [licitacaoopmmr@gmail.com](mailto:licitacaoopmmr@gmail.com), ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 09 às 11h e das 14 às 16h. Informações: Fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 5 de junho de 2018.  
ELIZABETH STIPP CAMILO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO Nº 64/2018**

Tipo: Menor Preço Por item.

O Município de Palotina avisa aos interessados que foi RETIFICADO o Edital do Pregão 64/2018, objetivando Contratação de Empresa Para a Aquisição de Um Veículo Hatch, O Km Ano/Modelo 2018 Com No Mínimo 70 Cv de Potência Ou Mais, Flex Etanol/Gasolina Na Cor Branca Adesivado Com Brasão do Município de Palotina para ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde. Aquisição Mediante Utilização de Recursos do Fundo Nacional de Saúde, Proposta 08878.760000/1160-03 Emenda 19700001 do Dep. Federal Hidekazu Takayama, visando estruturar cada vez mais os pontos da Rede de Atenção à Saúde, do qual retira-se do edital como um todo a exigência de capacidade do tanque mínima de 48 litros. As demais especificações contidas no Edital permanecem inalteradas, e a nova data de abertura será no dia 15/06/2018 às 09hs. O edital e a sua retificação estão à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), e no site da prefeitura.

Em 30 de maio de 2018.  
JUCENIR LEANDRO STENTZLER  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade - Tomada de Preços nº 003/2018, referente à Contratação de empresa no ramo pertinente visando à execução de Serviços de Reforma do Estádio Municipal, conforme Contratos de Repasse nºs 1032280-64/2016 - MINISTÉRIO DOS ESPORTES/CAIXA. A entrega dos envelopes se dará até as 8:30 horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2018 e a abertura dos envelopes será realizada às 09h00 horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal. A visita técnica deverá ser agendada por e-mail ([prefeitura@paranacity.pr.gov.br](mailto:prefeitura@paranacity.pr.gov.br)) e com 24 horas de antecedência, podendo ser realizada até o dia 20 (vinte) de junho de 2018. Para maiores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Paranacity, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022, pelo telefone (44)3463-8101, pelo site: [www.paranacity.pr.gov.br](http://www.paranacity.pr.gov.br) e-mail [licitacao@paranacity.pr.gov.br](mailto:licitacao@paranacity.pr.gov.br).

Paranacity, 5 de junho de 2018.  
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 - PROCESSO Nº 27.883/2017**  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para o Centro de Artes e Esportes Unificados, 8em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 0363458-92/2012/MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA.  
CONTRATO nº 50/18 - Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratada: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME, situada na Rua Felipe Schmidt, 396 - sala 4 - Centro - Mafra-SC, inscrita no CNPJ/MF nº 20.525.422/0001-986, vencedora dos itens 1, 4, 5 e 12, pelo valor global de R\$ 4.151,70 (Quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/05/2018. CONTRATO Nº 51/18 - Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratada: NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, situada na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 - Capão da Imbuia - Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF 78.702.313/0001-89, vencedora dos itens 2, 3 e 8, pelo valor global de R\$ 5.553,60 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/05/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 050/2018, conforme descrito abaixo:OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e material permanente (veículo utilitário furgão, pallet de plástico, balança digital, câmara fria e caixas de plástico) que servirá de apoio para programas de Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais deste Município de Planalto.VALOR TOTAL: R\$ 118.820,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e vinte reais).DATA DA ABERTURA: 18 de junho de 2018 - às 09:00 horas.Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

Em 5 de junho de 2018.  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 052/2018, conforme descrito abaixo:OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atenderá pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.VALOR TOTAL: R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais).DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou no e-mail [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

Em 5 de junho de 2018.  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2018, conforme descrito abaixo:OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atenderá pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2018 - às 09:00 horas.Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

Em 5 de junho de 2018.  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

CNPJ 76.973.692/0001-16

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018**

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - da seguinte forma: Menor Preço Por Item Objeto: Aquisição de Caminhão (Novo) Com Conjunto Coletor de Órgânicos e Recicláveis (Novo), Tipo 02, Zero Km, 2018/2019, Com Capacidade de Pbt de No Mínimo 10.000 Kg e Cmt de No Mínimo 11.500 Kg, Rodado Duplo Na Traseira Com Sistema de Freio de Serviços e Estacionamento Com Acionamento de Ar, Conforme Detalhado No Edital.

ABERTURA: 18 DE JUNHO DE 2018 - 09 HRS.  
LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 4 de junho de 2018.  
ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2018**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 44/2018 - TIPO: MENOR PREÇO.OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas para melhorias na Casa Lar São José, conforme especificações técnicas descritas no Memorial Descritivo e Descrição dos serviços de cada lote, anexo ao edital.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09 de Julho de 2018, às 08h.JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09 de Julho de 2018, às 08h.LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital, pasta técnica com Memórias descritivas, orçamentos e demais documentos correlatos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 06 de Junho de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br) ou diretamente no site do Município.

Realeza, 4 de junho de 2018.  
DARLEI ANDREOLLI  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Rebouças - PR através da Portaria nº 07/2018, informa aos interessados que o Processo Licitatório Tomada de Preço nº 007/2018, a qual tem como objeto: Execução de pavimentação Urbana em concreto betuminoso usinado a quente, perfizando os seguintes serviços: serviços preliminares, movimentação de terra, sub leito - sub base - base, revestimento, passeios, sinalização e acessibilidade, contemplando uma área total de pavimentação de 2.911,20 m² (dois mil e novecentos e onze metros quadrados e vinte centímetros quadrados), na Rua Padre Vicente Guadineri. Conforme contrato de repasse OGU Ministério das Cidades 845301/2017 - Operação 1040853-25 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação asfáltica em vias urbanas, Conforme projeto e planilha elaborado pelo Departamento de Engenharia e Pesquisa. DATA DE ABERTURA E HÓRARIO: 22 de junho de 2018, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações do Edital: Poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação e Compras, situado a Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Rebouças - PR, no horário das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min horas, ou através do e-mail [licitacao@reboucas.pr.gov.br](mailto:licitacao@reboucas.pr.gov.br). Fone (042) 3457-1299 e também no portal da transparência. Paço Municipal Caetano Castagnoli,

Rebouças, 5 de junho de 2018.  
SILVIA CARARO MAZUR  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018 PMR**

Licitação Exclusiva Para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, Nos Termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de informática, móveis, equipamentos hospitalares e odontológicos.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:30 horas do dia 06 de junho de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Pérola D'Oeste**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃOEDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº  
03/2018 – 57

O município de Perola D'Oeste, estado do Paraná torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 20 de julho do ano de 2018, na sede da prefeitura municipal sito a rua Presidente Costa e Silva nº 290 em Perola D'Oeste, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Conciolândia	Recape em CBUQ	16.800,98 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacaoopdo@bol.com.br](mailto:licitacaoopdo@bol.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46-3556-1223.

Perola D'oste, 05 de junho de 2018.

Nilson Engels.  
Prefeito Municipal

54639/2018

**Pinhais**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
Secretaria Municipal de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2018  
Sistema de Registro de Preços

**OBJETO:** Aquisição de Alimentos Perecíveis. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.035.679,41. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 19/06/2018, às 09:00 horas. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 05/06/2018 ao dia 18/06/2018. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (41) 3912-5299, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 04/06/2018.

55059/2018

**Pinhalão**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
ESTADO DO PARANÁEDITAL Nº 37/2018  
PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2018, de 18/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que REMARCOU, DEVIDO A PARALISAÇÃO DOS CAMINHONEIROS, para o dia 12/06/2018, às 08:30 horas, no endereço, RUADOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 37/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: [rbaldim@gmail.com](mailto:rbaldim@gmail.com)

**Objeto da Licitação:**

Seleção de pessoa (s) jurídica (s) do ramo pertinente visando a aquisição de

material de consumo médico destinado aos postos de saúde - recursos próprios, vigilância em saúde, VIGIASUS custeio, APSUS e PMAQ, conforme especificações constantes no edital.

**Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.**

Pinhalão, 04 de junho de 2018.

Rodrigo Baldim  
Pregoeiro

55260/2018

**Pitanga**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores. Atendendo solicitação de diversas secretarias. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 04 de junho de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br). Pitanga, 24 de maio de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.

54864/2018

**Planalto**AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DATA DA ABERTURA:** 15 de junho de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

55323/2018

AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 050/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e material permanente (veículo utilitário furgão, pallet de plástico, balança digital, câmara fria e caixas de plástico) que servirá de apoio para programas de Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.820,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte reais).

**DATA DA ABERTURA:** 18 de junho de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

55317/2018

**Ponta Grossa**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR  
Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 151/2018.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 20 de junho de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)), Pregão, na forma eletrônica para aquisição eventual de pneumáticos e câmaras de ar para veículos e motos. Valor Máximo: R\$ 1.259.717,05.





**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
 CNPJ: 18.960.416/0001-17  
 Inscrição Estadual: 90643783-06  
 Avenida Brasil- 264, Centro.  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
 Fone: (45) 3235-1852  
 CEP: 85.485-000  
 schlickmann1852@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

RAZÃO SOCIAL: Schlickmann & Rotta Ltda – ME  
 CNPJ Nº 18.960.416/0001-17  
 ENDEREÇO: Avenida Brasil- 264, Centro. FONE: (45) 3235-1852  
 MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Declara o recebimento do Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

*Carolyna Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.  
 Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.  
 RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR  
 CPF: 096.053.829-11  
 Cargo: Sócia – Administradora.

18.960.416/0001-17  
 INSCR. EST. 906.43783-06  
 SCHLICKMANN & ROTTA  
 LTDA. - ME  
 AVENIDA BRASIL, 264  
 CENTRO - CEP 85485-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ





# METAL FREITAS

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: [moises@freitas-rs.com.br](mailto:moises@freitas-rs.com.br); Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
AO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

Razão Social: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Endereço: Rua São João, 1699, centro, Cep.: 95.920-000

Fone: (51) 3770.1093

Município/Estado: Boqueirão do Leão/RS

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018 anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira à qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Boqueirão do Leão - RS, 07 de junho de 2018.

05.852.250/0001-73

METALURGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF N°: 882.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF: 882.072.000-06





**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
 CNPJ: 18.960.416/0001-17  
 Inscrição Estadual: 90643783-06  
 Avenida Brasil- 264, Centro.  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
 Fone: (45) 3235-1852  
 CEP: 85.485-000  
 schlickmann1852@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

RAZÃO SOCIAL: Schlickmann & Rotta Ltda - ME  
 CNPJ Nº 18.960.416/0001-17  
 ENDEREÇO: Avenida Brasil- 264, Centro. FONE: (45) 3235-1852  
 MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

*Carolyna Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.  
 Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.  
 RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR  
 CPF: 096.053.829-11  
 Cargo: Sócia - Administradora.

18.960.416/0001-17  
 INSCR. EST. 906.43783-06  
 SCHLICKMANN & ROTTA  
 LTDA. - ME

AVENIDA BRASIL, 264  
 CENTRO - CEP 85485-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ





# METAL FREITAS

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: [moises@freitas-rs.com.br](mailto:moises@freitas-rs.com.br); Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
AO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

Razão Social: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.852.250/0001-73  
Endereço: Rua São João, 1699, centro, Cep.: 95.920-000  
Fone: (51) 3770.1093  
Município/Estado: Boqueirão do Leão/RS

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Boqueirão do Leão - RS, 07 de junho de 2018.

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699  
BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas  
Sócio Administrador  
CPF N°: 882.072.000-06  
RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas  
Sócio Administrador  
CPF: 882.072.000-06





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE MARAVILHA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CINTIA VITÓRIA BARON - TABELIÃ DESIGNADA

ANDRÉ MARCOS DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Av. Anita Garibaldi, nº 340, Salas 206/207, Centro, Maravilha/SC - Cep: 89874-000 - Fone/Fax: (49) 3664-4461



Página 1 de 2  
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 05551 DE 20/01/2015

LIVRO: 103 FOLHA: 097

**PROCURAÇÃO bastante que faz JEAN PYER VIVIAN EIRELI à RICARDO MARCELO EBERT, como adiante se declara:**

**SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (20/01/2015), nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, Salas 206 e 207, Centro, compareceu a outorgante **JEAN PYER VIVIAN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.161.649/0001-70, com sede à Rua Sagrada Família, Pavilhão A, nº 353, Bairro Floresta, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), neste ato devidamente apresentada pelo seu titular **JEAN PYER VIVIAN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.906.295 - SESP/SC, expedida em 08/08/2000, inscrito no CPF/MF sob nº 058.020.639-47, nascido aos 06/04/1987, filho de Valdir Vivian e Edi Vivian, residente e domiciliado na Rua Vitorino Salles Fagundes, nº 1007, Jardim América, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), nos termos da alteração contratual nº 04 - consolidada - registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob nº 42600113528, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (29/10/2014), alteração contratual esta que, o titular, acima qualificado, declara, sob responsabilidade civil e criminal, ser a última e a que está em pleno vigor, e, Certidão Simplificada, expedida aos 16/01/2015 (dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze), pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, que ora me foram exibidas e ficarão arquivadas nestas notas; reconhecidos como os próprios de mim, **CINTIA VITÓRIA BARON**, Tabeliã Designada, do que dou fé; e, pela outorgante, neste ato devidamente apresentada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **RICARDO MARCELO EBERT**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00870405252, expedida em 13/11/2014, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina - DETRAN/SC, com validade até 22/10/2019, inscrito no CPF/MF sob nº 814.056.189-49, nascido aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis (18/10/1976), filho de Vigon Ebert e Inês Tereza Ebert, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 564, centro, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC); dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante, neste ato devidamente apresentada pelo seu titular, reponsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções; a quem confere amplos, especiais e plenos poderes para representar a outorgante, em todos os Pregões e modalidades de licitações, podendo apresentar documentos de identificação, documentos de Habilitação e Proposta Financeiras, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, abrir mão de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, assinar contratos, ter vista dos autos, participar de licitações junto a Órgãos Públicos Municipais; podendo apresentar, assinar e retirar documentos, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o integral cumprimento

*[Handwritten signature]*

continua na próxima página...

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA**  
Rua Anita Garibaldi, 340, Sala 106 e 107 - Centro - Maravilha/SC - 89874-000  
Fone: (49) 3664-4461 - e-mail: tabelionatomaravilha@tj.sc.br

...AUTENTICAÇÃO Nº 080290...

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. *[Handwritten signature]* da verdade.  
Maravilha, 21 de setembro de 2017.

MARCIANE CAYE - T. Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
EUY64571-TZSH

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*



*[Handwritten signature]*

066





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE MARAVILHA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CINTIA VITÓRIA BARON - TABELIÃ DESIGNADA

ANDRÉ MARCOS DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Av. Anita Garibaldi, nº 340, Salas 206/207, Centro, Maravilha/SC - Cep: 89874-000 - Fone/Fax: (49) 3664-3461



Página 2 de 2  
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 05551 DE 20/01/2015

LIVRO: 103 FOLHA: 098

do presente mandato, **vedado seu substabelecimento**. (Procuração processada sob minuta). Os dados contidos na presente procuração foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante, neste ato devidamente apresentada, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções. Conforme estabelece o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, fica dispensada a presença de testemunhas, uma vez terem sido as partes identificadas por documentos que me foram apresentados. E assim a disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, CINTIA VITÓRIA BARON, Tabeliã Designada, o processei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 42,20 + Selo: R\$ 1,55 ASSINADOS: JEAN PYER VIVIAN - Presentante da Outorgante, CINTIA VITÓRIA BARON - TABELIÃ DESIGNADA. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Maravilha/SC, 20 de janeiro de 2015.

Em testº me da verdade.

CINTIA VITÓRIA BARON  
Tabeliã Designada



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**DTA82054-FWZU**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



*Fernanda*

*Carlo*

---AUTENTICAÇÃO Nº 080290---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em testº me da verdade.  
Maravilha, 21 de setembro de 2017.

MARCIANE CAYE - 1ª Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$6,15  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
EUY64570-WCW6  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

6067



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**RICARDO MARCELO EBERT**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 2438447 SSP SC

CPF  
 814.056.189-49

DATA NASCIMENTO  
 18/10/1976

FILIAÇÃO  
**VIGON EBERT**  
**INES TEREZA EBERT**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB AB

Nº REGISTRO  
 00870405252

VALIDADE  
 22/10/2019

1ª HABILITAÇÃO  
 21/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SÃO MIGUEL DO OESTE, SC**

DATA DE EMISSÃO  
 13/11/2014

**Yanderlei O. Rosas**  
 Diretor do DETRAN/SC

78924656129  
 SC102532680

ASSINATURA DO EMISSOR

**DETRAN - SC (SANTA CATARINA)**

VÁLIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1011015996

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1011015996



**TABELIONATO DE NOTAS  
 E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA**  
 Cmta. Wilson Barros - Tabelião Legitimado  
 Av. Anita Garibaldi, 348, Sala. 106 e 107 - Centro - Maravilha/SC - 89874-000  
 Fone: (49) 3664-3461 - (49) 3664-3467 - tabelionatomaravilha@tblho.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 088053**

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. me da verdade.  
 Maravilha, 28 de maio de 2018

**MARCIANE CAYE - 1ª Substituta**  
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
**FAZ27149-SZYI**  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*

*Fernanda*

*Carlo*

*Handwritten signatures and initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROCEDO PLASTIFICAR

*Jean Pyer Vivian*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORTIFILAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.906.295

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/2015

NOME JEAN PYER VIVIAN

FILIAÇÃO VALDIR VIVIAN  
EDI VIVIAN

NATURALIDADE MARAVILHA SC

DATA DE NASCIMENTO 06/04/1987

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6125 LV A-14 FL 018  
CART. BRUSCATO-MARAVILHA SC

CPF 058.020.639-47

*Paulo Henrique dos Santos*  
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

MARAVILHA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORTIFILAR

446227

TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA  
Cintia Viana Bonin - Tábiliti Designada  
Av. João Gonçalves, 308, Sala 108 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89971-400  
Fone: (49) 3644-3463 - (49) 3644-3467 - tabelionatomaravilha@tbl.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 086389---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. *Marciane Cave* da verdade  
Maravilha, 11 de Junho de 2018

MARCIANE CAVE - 1ª Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FBW28933-WS0D

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*



*Simone*

*Carla*

*LP*



**RICARDO MARCELO EBERT & CIA LTDA ME.**

NIRE: 42203426830

CNPJ: 06.161.649/0001-70

**- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - CONSOLIDADA -  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**RICARDO MARCELO EBERT**, brasileiro, natural de Maravilha/SC, solteiro, nascido em 18/10/1976, empresário, portador do CPF n.º 814.056.189-49, Cédula de Identidade n.º 2.438.447, expedida pela SSP/SC em 16/02/1993, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 564, Apto 202, Centro, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000; por este e na melhor forma de direito, titular da sociedade, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e pelas demais aplicáveis à espécie, que gira sob o nome empresarial de "**RICARDO MARCELO EBERT & CIA LTDA ME**", com sede na Rua Sagrada Família, n.º 353, Pavilhão A, Bairro Floresta, Maravilha/SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 06.161.649/0001-70, com início de atividades em 22/03/2004, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE n.º 42203426830 em 22/03/2004, e última alteração igualmente arquivada sob n.º 20142718572 em 22/09/2014.

Deliberando por unanimidade, conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 1.072 da lei Federal 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito RESOLVEM de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, visto a haver: a) alteração de nome empresarial e nome fantasia; b) alteração de titularidade; c) alteração de capital social; d) transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; e) consolidação do Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, sendo o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitido a fazer parte na sociedade o sócio:

**JEAN PYER VIVIAN**, brasileiro, natural de Maravilha/SC, convivente em união estável, nascido em 06/04/1976, empresário, portador do CPF n.º 058.020.639-47, Cédula de Identidade n.º 4.906.295, expedida pela SSP/SC em 08/08/2000, residente e domiciliado na Rua Vitorino Salles Fagundes, n.º 1007, Bairro Jardim America, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade o sócio RICARDO MARCELO EBERT, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou sejam, 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, ao novo titular JEAN PYER VIVIAN, pagos no ato da assinatura do presente em moeda corrente nacional.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digital em 30/08/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





**CLÁUSULA TERCEIRA** - O VENDEDOR que se retira da sociedade, recebe o valor de suas quotas diretamente do COMPRADOR, dando a este e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que o novo titular, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declara assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na totalidade de sua participação, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de JEAN PYER VIVIAN EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. A partir da presente alteração a empresa deixará de utilizar o nome fantasia CASA ALEGRE e passará a ser LUMECO INDUSTRIAL.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social da empresa que era de 70.000,00 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) cada totalizando em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, totalmente subscritas e integralizados da seguinte forma:

- a) 108.010,00 (cento e oito mil e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 108.010,00 (cento e oito mil e dez) reais em moeda corrente nacional.
- b) 1.990 (um mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa) reais em um microcomputador completo marca Pauta Core I5 3330 com monitor LCD LED marca AOC.

a) – JEAN PYER VIVIAN	100,00%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
-----------------------	---------	----------------	----------------

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, JEAN PYER VIVIAN, brasileiro, natural de Maravilha/SC, convivente em união estável, nascido em 06/04/1976, empresário, portador do CPF n.º 058.020.639-47, Cédula de Identidade n.º 4.906.295, expedida pela SSP/SC em 08/08/2000, residente e domiciliado na Rua Vitorino Salles Fagundes, n.º 1007, Bairro Jardim America, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 resolve constituir uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

*Fernanda*

*Jeon Pyer Vivian*

*Carlo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 105272/2018-03 na consulta de processos.

*b 071*

PARAGRAFO 3º - A sociedade poderá admitir administradores nas seguintes condições:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- Pelos serviços prestados à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

*Fernanda*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O ato constitutivo é reformável com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

*Carlo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

TELEFONE (49) 8834-1328

EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) ANDRESSA RAQUEL HEINZEN FUZINATTO, CPF nº 096.087.589-12, declara, para fins de participação na licitação que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.


MARAVILHA, 18 de Maio de 2018.


DECISIVE ASSESSORIA  
CONTÁBIL S/S LTDA. ME.

CNPJ 20.815.386/0001-05

NOME DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: ANDRESSA RAQUEL HEINZEN FUZINATTO

Nº DE SEU REGISTRO JUNTO AO CRC: SC-041885/O-8

  
JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP  
CNPJ 06.161.649/0001-70  
RESPONSÁVEL JEAN PYER VIVIAN  
CPF 058.020.639-47  
RG -4.906.295 SSPSC

  
Fernanda  
06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
CEP 89874-000 - Maravilha - SC




3075





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

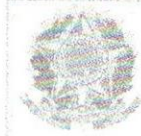
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> JEAN PYER VIVIAN EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0011352-8	<b>CNPJ</b> 06.161.649/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/03/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/03/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> R SAGRADA FAMÍLIA, 353-PAVLH A, FLORESTA, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE LIXEIRAS, CONTAINERS DE LIXO E CONTAINERS DE ENTULHOS, FABRICAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO BEM COMO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS E SANITÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, RECREATIVO, BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, BRITA, TÍDLOS, TELHAS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, E ATIVIDADES DE LIMPEZA,			
<b>Capital: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)			
<b>Titular Nome/CPF</b> JEAN PYER VIVIAN 058.020.639-47	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 29/10/2014	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b> JEAN PYER VIVIAN 058.020.639-47			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 26/10/2015 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Número:</b> 20156663783	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 30 de maio de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certsign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/05/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



# JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI- EPP  
CNPJ: 06.161.649/0001-70.  
RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.  
BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000  
MARAVILHA - SC.  
TELEFONE(49)3664-0410  
[EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR](mailto:EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR)

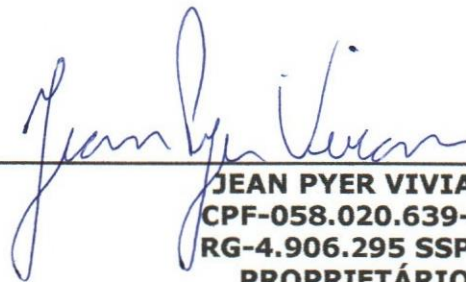
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**MARAVILHA 15 DE JUNHO DE 2018.**

  
JEAN PYER VIVIAN  
CPF-058.020.639-47  
RG-4.906.295 SSPSC  
PROPRIETÁRIO

*Simonda*  
06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
Maravilha - SC  
CEP 89874-000

*Carlo*  
*Q LK*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

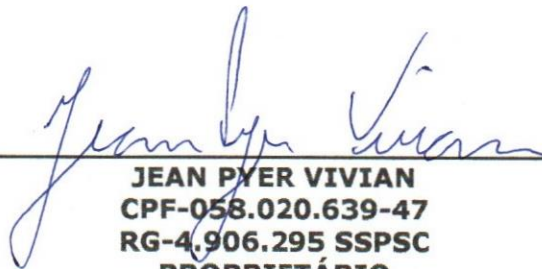
EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI- EPP  
CNPJ: 06.161.649/0001-70.  
RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.  
BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000  
MARAVILHA - SC.  
TELEFONE(49)3664-0410  
[EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR](mailto:EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

**MARAVILHA 15 DE JUNHO DE 2018.**



---

**JEAN PYER VIVIAN  
CPF-058.020.639-47  
RG-4.906.295 SSPSC  
PROPRIETÁRIO**



**06.161.649/0001-70**

**JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP**

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
CEP 89874-000 - Maravilha - SC







**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
 CNPJ: 18.960.416/0001-17  
 Inscrição Estadual: 90643783-06  
 Avenida Brasil- 264, Centro.  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR  
 Fone: (45) 3235-1852  
 CEP: 85.485-000  
 schlickmann1852@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME  
 CNPJ Nº 18.960.416/0001-17  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL- 264, CENTRO.  
 MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

FONE: (45) 3235-1852

O representante legal da empresa Schlickmann & Rotta Ltda – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

18.960.416/0001-17  
 INSCR. EST. 906.43783-06  
 SCHLICKMANN & ROTTA  
 LTDA. - ME  
 AVENIDA BRASIL, 264  
 CENTRO - CEP 85485-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

*Carolyna Rotta Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.  
 Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.  
 RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR  
 CPF: 096.053.829-11  
 Cargo: Sócia – Administradora.

*Carlo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Fernanda*

*B*

*079*





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0769674-1	<b>CNPJ</b> 18.960.416/0001-17	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/09/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 16/09/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASIL, 264, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.			
<b>Capital: R\$</b> 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN 096.053.829-11	41.000,00	SOCIO	Administrador
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN 021.737.039-00	99.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 20/04/2017	<b>Número:</b> 20172159989		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de maio de 2018

18/257984-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Fernanda*

*Carlo*

*[Handwritten signatures]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 182579840 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 18/05/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*D*

080





**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
 CNPJ: 18.960.416/0001-17  
 Inscrição Estadual: 90643783-06  
 Avenida Brasil- 264, Centro.  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR  
 Fone: (45) 3235-1852  
 CEP: 85.485-000  
 schlickmann1852@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME  
 CNPJ Nº 18.960.416/0001-17  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL- 264, CENTRO  
 MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

FONE: (45) 3235-1852

Credenciamos o Sr. Hector Murilo Fontana, portador da cédula de identidade sob nº 9737192-0, e CPF sob nº 068.533.009-55. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

*Juranda*

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

RECONHECIDA

*Carolyna Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.

Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.

RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR

CPF: 096.053.829-11

Cargo: Sócia – Administradora.

18.960.416/0001-17  
 INSCR. EST. 906.43783-06  
 SCHLICKMANN & ROTTA  
 LTDA. - ME

AVENIDA BRASIL, 264  
 CENTRO - CEP 85485-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ  
 AVENIDA PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (45) 3235-1290

Selo Digital nº wCzrT.WeGUu.3f5sE, Controle: j4Ud9.4YKIP.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CAROLYNA**

**APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, a pedido das partes.

Doú. 16.0001.75196E, Três Barras do Paraná, 11 de junho de

2018 - 14:49:46h. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73. Funarpen:

R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,00, FADER: R\$0,21. Total: R\$5,15

Em Teste

Sergia Bozza de Lima  
 Notária



Francieli Gilda Bozza de Lima  
 Aux. Juramentada  
 Três Barras do Paraná - PR

B 081



## PROCURAÇÃO


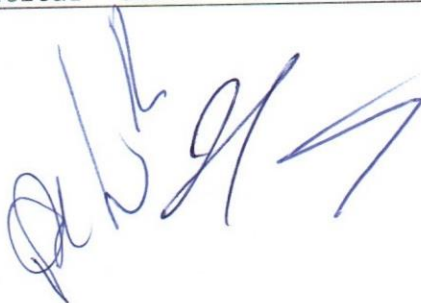
**OUTORGANTE:** SCHLICKMANN & ROTTA, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, situada na Avenida Brasil, 264, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora **CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 096.053.829-11 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.699.996-1 SSP/PR, expedida na data de 30/12/2005, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 350, centro, CEP: 85.485-000 no município de Três Barras do Paraná - PR.

**OUTORGADO:** HECTOR MURILO FONTANA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob nº 068.533.009-55 e portador da Cédula de Identidade sob nº 9.737.192-0 SSP/PR, expedida na data de 18/12/2002, residente e domiciliado no município de Três Barras do Paraná - PR.

**PODERES:** Representá-lo junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária em Cascavel e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionada, PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Estadual do Paraná, Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, Junta Comercial do Estado Do Paraná e Prefeitura Municipal com poderes para:

Pesquisar sobre situação fiscal e cadastral da pessoa física e pessoa jurídica, certidão negativa e positiva de débitos, solicitar parcelamentos, relatório de parcelamentos e cancelamentos, protocolar e assinar requerimentos, cadastrar/assinar/cancelar senha eletrônica da previdência social perante a Receita Federal do Brasil, Fazer inscrição da empresa junto a Previdência Social na Receita Federal do Brasil, assinar/protocolar/retirar confissões de débitos, assinar retificações de DARF, ajuste de guia da previdência, assinar DBE, assinar Requerimento de Empresário, pesquisas, comprovações, requerimentos referente DCTF, protocolar/assinar/realizar pedidos de inscrição, alteração e baixa da empresa, retirar documentos nos órgãos acima mencionados, representá-lo em licitações, pregões presenciais, podendo votar, assinar, assinar contrato, formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel

Carlo  
Fernanda





cumprimento deste mandato, que será de 01 (um) ano a contar da data desta, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste.

Três Barras do Paraná, 29 de Abril de 2018.

**CONHECIDA**  
*Carolyna Schlickmann*  
\_\_\_\_\_  
SCHLICKMANN & ROTTA  
CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ - **SERGIA BOZZA DE LIMA - TABELIA**  
AVENIDA PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (45) 3235-1290

Selo Digital nº xCZrT.F8ZUu.E95sF, Controle: j4Pd9.wIpM7.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de **CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, a pedido das partes.  
Dou fé "0001 751077" Três Barras do Paraná, 11 de junho de 2018 - 14:49:57h. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,06, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 - Total: R\$8,25  
Em Teste da Verdade  
Sergia Bozza de Lima  
Notária

**18.960.416/0001-17**  
INSCR. EST. 906.43783-06  
SCHLICKMANN & ROTTA  
LTDA. - ME  
AVENIDA BRASIL, 264  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

**TABELIONATO BOZZA DE LIMA**  
**COMARCA DE CATANDUVAS**  
Sergia Bozza de Lima  
Registradora  
Jaimir Rosa  
Escrevente  
Francielli Cilda Bozza de Lima  
Aux. Juramentada  
Três Barras do Paraná - PR



**RICARDO MARCELO EBERT & CIA LTDA ME.**

NIRE: 42203426830

CNPJ: 06.161.649/0001-70

**- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - CONSOLIDADA -  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**RICARDO MARCELO EBERT**, brasileiro, natural de Maravilha/SC, solteiro, nascido em 18/10/1976, empresário, portador do CPF n.º 814.056.189-49, Cédula de Identidade n.º 2.438.447, expedida pela SSP/SC em 16/02/1993, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 564, Apto 202, Centro, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000; por este e na melhor forma de direito, titular da sociedade, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e pelas demais aplicáveis à espécie, que gira sob o nome empresarial de "**RICARDO MARCELO EBERT & CIA LTDA ME**", com sede na Rua Sagrada Família, n.º 353, Pavilhão A, Bairro Floresta, Maravilha/SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 06.161.649/0001-70, com início de atividades em 22/03/2004, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE n.º 42203426830 em 22/03/2004, e última alteração igualmente arquivada sob n.º 20142718572 em 22/09/2014.

Deliberando por unanimidade, conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 1.072 da lei Federal 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito RESOLVEM de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, visto a haver: a) alteração de nome empresarial e nome fantasia; b) alteração de titularidade; c) alteração de capital social; d) transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; e) consolidação do Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, sendo o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitido a fazer parte na sociedade o sócio:

**JEAN PYER VIVIAN**, brasileiro, natural de Maravilha/SC, convivente em união estável, nascido em 06/04/1976, empresário, portador do CPF n.º 058.020.639-47, Cédula de Identidade n.º 4.906.295, expedida pela SSP/SC em 08/08/2000, residente e domiciliado na Rua Vitorino Salles Fagundes, n.º 1007, Bairro Jardim America, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO MARCELO EBERT**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou sejam, 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, ao novo titular **JEAN PYER VIVIAN**, pagos no ato da assinatura do presente em moeda corrente nacional.







**CLÁUSULA TERCEIRA** - O VENDEDOR que se retira da sociedade, recebe o valor de suas quotas diretamente do COMPRADOR, dando a este e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que o novo titular, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declara assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na totalidade de sua participação, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de JEAN PYER VIVIAN EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. A partir da presente alteração a empresa deixará de utilizar o nome fantasia CASA ALEGRE e passará a ser LUMECO INDUSTRIAL.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social da empresa que era de 70.000,00 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) cada totalizando em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, totalmente subscritas e integralizados da seguinte forma:

- a) 108.010,00 (cento e oito mil e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 108.010,00 (cento e oito mil e dez) reais em moeda corrente nacional.
- b) 1.990 (um mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa) reais em um microcomputador completo marca Pauta Core I5 3330 com monitor LCD LED marca AOC.

a) – JEAN PYER VIVIAN	100,00%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
-----------------------	---------	----------------	----------------

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, JEAN PYER VIVIAN, brasileiro, natural de Maravilha/SC, convivente em união estável, nascido em 06/04/1976, empresário, portador do CPF n.º 058.020.639-47, Cédula de Identidade n.º 4.906.295, expedida pela SSP/SC em 08/08/2000, residente e domiciliado na Rua Vitorino Salles Fagundes, n.º 1007, Bairro Jardim America, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 resolve constituir uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

*Jernanda*

*Jean Pyer Vivian*

*Carla*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial de JEAN PYER VIVIAN EIRELI, adotando o nome fantasia LUMECO INDUSTRIAL que será regida por este instrumento, pelo código civil Lei 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais aplicáveis à espécie. Com sede na Rua Sagrada Família, n.º 353, Pavilhão A, Bairro Floresta, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo a exploração do ramo de Fabricação de Maquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para a Agricultura e Pecuária, Fabricação de Carrocerias e Reboques para Veículos Automotores, Fabricação de Esquadrias e Estruturas Metálicas, Fabricação de Ferramentas, Fabricação de Maquinas para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas, Serviços de Manutenção e Reparos em Veículos Automotores, Fabricação de Lixeiras, Containers de Lixo e Containers de Entulhos, Fabricação de Tanques de Combustíveis, Transporte Rodoviário de Cargas Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Comercio Varejista de Material Elétrico bem como Instalação e Manutenção, Instalações Hidráulicas de Gás e Sanitárias, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Recreativo, Brinquedos e Artigos Esportivos, Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Equipamentos de Informática Equipamentos para Escritório, Telefonia e Comunicação, Comercio Varejista de Ferramentas, Madeiras e Artefatos, Materiais Hidráulicos, Cal, Areia, Brita, Tijolos, Telhas, Tintas e Materiais de Pintura, Comercio Varejista de Produtos de Higienização e Desinfecção, Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Moveis Serviços de Montagem de Moveis, Comercio Atacadista de Bombas e Compressores, Maquinas e Equipamentos de Uso Comercial e Industrial, e Atividades de Limpeza.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais para todos os efeitos é 22 de março de 2004.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, subdividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota, totalmente subscritas e integralizados da seguinte forma:

- a) 108.010,00 (cento e oito mil e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 108.010,00 (cento e oito mil e dez) reais em moeda corrente nacional.
- b) 1.990 (um mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa) reais em um microcomputador completo marca Pauta Core I5 3330 com monitor LCD LED marca AOC.

a) - JEAN PYER VIVIAN	100,00%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
-----------------------	---------	----------------	----------------

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas,

*Jean Pyer Vivian*

*Fernanda*  
*[Signature]*

6 072



total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Em caso de falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade será administrada por seu titular JEAN PYER VIVIAN, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

**PARÁGRAFO 1º** - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

**PARÁGRAFO 2º** - O titular poderá nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados;

**PARÁGRAFO 3º** - A sociedade poderá admitir administradores não sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Pelos serviços prestados à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O ato constitutivo é reformável com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O titular administrador Jean Pyer Vivian, declara sob as penas da Lei que: Não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional;

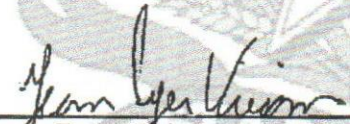
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.


E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em seis vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC, 26 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Jean Pyer Vivian  
CPF: 058.020.639-47

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Marcelo Ebert  
CPF: 814.056.189-49

  
Fernanda

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2014 SOB Nº: 42600113528  
Protocolo: 14/271947-1, DE 03/10/2014

JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME  
  
\_\_\_\_\_  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL




# JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

TELEFONE (49) 8834-1328

EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) ANDRESSA RAQUEL HEINZEN FUZINATTO, CPF nº 096.087.589-12, declara, para fins de participação na licitação que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

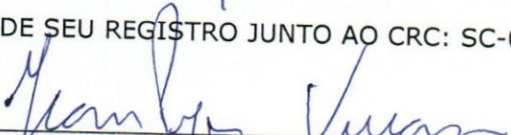
MARAVILHA, 18 de Maio de 2018.


DECISIVE ASSESSORIA  
CONTÁBIL S/S LTDA. ME.

CNPJ 20.815.386/0001-05

NOME DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: ANDRESSA RAQUEL HEINZEN FUZINATTO

Nº DE SEU REGISTRO JUNTO AO CRC: SC-041885/O-8

  
JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP  
CNPJ 06.161.649/0001-70  
RESPONSÁVEL JEAN PYER VIVIAN  
CPF 058.020.639-47  
RG -4.906.295 SSPSC

  
  
06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
CEP 89874-000 Maravilha - SC




3075





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

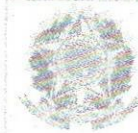
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> JEAN PYER VIVIAN EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0011352-8	<b>CNPJ</b> 06.161.649/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/03/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/03/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> R SAGRADA FAMÍLIA, 353-PAVLH A, FLORESTA, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE LIXEIRAS, CONTAINERS DE LIXO E CONTAINERS DE ENTULHOS, FABRICAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO BEM COMO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS E SANITÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, RECREATIVO, BRINQUEDOS E ARTIGOS SPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, BRITA, TUBOS, TELHAS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, E ATIVIDADES DE LIMPEZA,			
<b>Capital: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> JEAN PYER VIVIAN 058.020.639-47	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 29/10/2014	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b> JEAN PYER VIVIAN 058.020.639-47			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 26/10/2015 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Número:</b> 20156663783	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 30 de maio de 2018

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/05/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificacao](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificacao)



# JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI- EPP  
CNPJ: 06.161.649/0001-70.  
RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.  
BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000  
MARAVILHA - SC.  
TELEFONE(49)3664-0410  
[EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR](mailto:EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR)

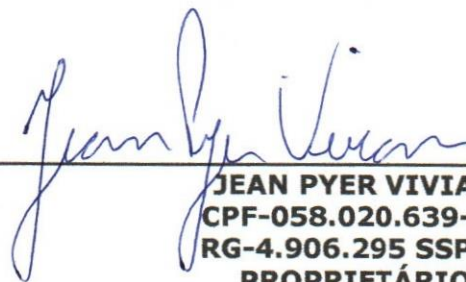
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018


## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**MARAVILHA 15 DE JUNHO DE 2018.**

  
JEAN PYER VIVIAN  
CPF-058.020.639-47  
RG-4.906.295 SSPSC  
PROPRIETÁRIO

  
06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
Maravilha - SC  
CEP 89874-000











# JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

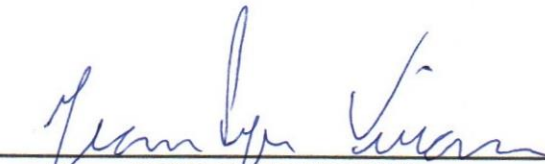
EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI- EPP  
CNPJ: 06.161.649/0001-70.  
RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.  
BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000  
MARAVILHA - SC.  
TELEFONE(49)3664-0410  
[EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR](mailto:EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

**MARAVILHA 15 DE JUNHO DE 2018.**

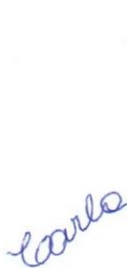
  
\_\_\_\_\_  
**JEAN PYER VIVIAN**  
**CPF-058.020.639-47**  
**RG-4.906.295 SSPSC**  
**PROPRIETÁRIO**



**06.161.649/0001-70**

**JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP**

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
CEP 89874-000 - Maravilha - SC















**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
 CNPJ: 18.960.416/0001-17  
 Inscrição Estadual: 90643783-06  
 Avenida Brasil- 264, Centro.  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR  
 Fone: (45) 3235-1852  
 CEP: 85.485-000  
 schlickmann1852@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME  
 CNPJ Nº 18.960.416/0001-17  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL- 264, CENTRO.  
 MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

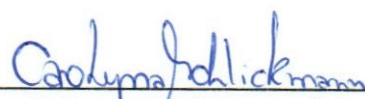
FONE: (45) 3235-1852

O representante legal da empresa Schlickmann & Rotta Ltda – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

18.960.416/0001-17  
 INSCR. EST. 906.43783-06  
 SCHLICKMANN & ROTTA  
 LTDA. - ME  
 AVENIDA BRASIL, 264  
 CENTRO - CEP 85485-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

  
 Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.  
 Rep. Legal: Carolyn Aparecida Rotta Schlickmann.  
 RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR  
 CPF: 096.053.829-11  
 Cargo: Sócia – Administradora.

*Carlo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Fernanda*

B

079





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0769674-1	18.960.416/0001-17	02/09/2013	16/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 264, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN 096.053.829-11	41.000,00	SOCIO	Administrador
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN 021.737.039-00	99.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/04/2017	Número: 20172159989	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 18 de maio de 2018

18/257984-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Fernanda*

*Carlo*

*[Handwritten signatures]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 182579840 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 18/05/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*D*

080





SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME  
CNPJ: 18.960.416/0001-17  
Inscrição Estadual: 90643783-06  
Avenida Brasil- 264, Centro.  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR  
Fone: (45) 3235-1852  
CEP: 85.485-000  
schlickmann1852@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME  
CNPJ Nº 18.960.416/0001-17  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL- 264, CENTRO  
MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

FONE: (45) 3235-1852

Credenciamos o Sr. Hector Murilo Fontana, portador da cédula de identidade sob nº 9737192-0, e CPF sob nº 068.533.009-55. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

*Juranda*

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

RECONHECIDA *Carolyna Schlickmann*

18.960.416/0001-17  
INSCR. EST. 906.43783-06  
SCHLICKMANN & ROTTA  
LTDA. - ME  
AVENIDA BRASIL, 264  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.  
Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.  
RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR  
CPF: 096.053.829-11  
Cargo: Sócia – Administradora.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ  
AVENIDA PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (45) 3235-1290

Selo Digital nº wCzrT.We6Uu.3F5sE, Controle: j4Ud9.4YKIP.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de **CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, a pedido das partes.  
Dou fé. 0001 75108E. Três Barras do Paraná, 11 de junho de 2018 - 14:49:48h. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73. Funrejus: R\$1,05. Selo Funarpen: R\$0,80. FADER: R\$0,21. Total: R\$6,98.  
Em Teste

Sergia Bozza de Lima  
Notária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ  
AVENIDA PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (45) 3235-1290  
Sergia Bozza de Lima  
Registradora  
Jaimir Rosa  
Escrivente  
Francieli Gilda Bozza de Lima  
Aux. Juramentada  
Três Barras do Paraná - PR

*carlo*

*[Handwritten signatures]*





**Nº. 3.517 PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO BASTANTE**, que faz: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP**, ao outorgado: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, como segue:

**S A I B A M** todos quantos este público instrumento virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **TERRA VIVA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 17.542.364/0001-04, com sede na Avenida Rubens César Caselani, nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de Identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, Apto 602, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS; identificada documentalmente por mim Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 03112437642, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Rubens César Caselani, nº 1987, Centro, na cidade de Realeza/RS; a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) Representá-la junto aos estabelecimentos bancários e

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data 15.06.16

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

1001-41879-5  
B1 0102995

*[Handwritten Signature]*





**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

este consultar possíveis débitos e solicitar parcelamento se necessário; f) Participar de licitações, assinar declarações, atas, contratos, elaborar e assinar propostas de preços, ofertar lances verbais, interpor ou desistir de recursos, firmar compromissos ou dar quitações, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso; g) Representar a empresa junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Institutos, Delegacias, Coordenações, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Alfândegas, Juntas Comerciais - podendo este assinar os livros fiscais/contábeis, e eventuais alterações contratuais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, defende-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; h) Representá-la junto à empresa responsável por emissão de Certificado Digital da empresa, podendo o mesmo renovar o Certificado sempre que necessário; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer a outrem para representá-lo. Fica reservado à outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado (Lavrada

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
Data: 15/06/18  
*[Signature]*  
ASSINATURA

*[Signature]*  
*Fernanda*  
*[Signature]*  
B

1001-41873-5 BI 10102894

*Carlo*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018


ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, N.º 1987, CENTRO, REALEZA, PARANÁ.  
FONE: (46) 3543-2815

O representante legal da empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, PR 15 de junho de 2018

  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

*Carlo*

*Fernanda*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0004052-0	17.542.364/0001-04	29/01/2013	01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; - COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS; - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSIÇÃO; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; - SERVIÇOS DE JARDINAGEM; - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; - O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; - O COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;E, - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34	Administrador Sim	Início do Mandato 20/01/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20163003866	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/361207-8

CURITIBA - PR, 11 de junho de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Fernanda  
Carlo*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 183612078 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 11/06/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*101*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

ANEXO VI


Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, N.º 1987, CENTRO, REALEZA, PARANÁ.  
FONE: (46) 3543-2815

O representante legal da empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, PR 15 de junho de 2018.

  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

*Carlo*

*Fernanda*



TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR



*b*



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.542.364/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV RUBEN CESAR CASELANI</b>	NÚMERO <b>1987</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALIZA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 9929-8212 / (46) 3543-3034</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

1

**ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula 1ª:-** Ficam **excluídos** do objeto social da EIRELI os seguintes ramos: *o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; incluídos* no objeto social da EIRELI, o ramo de "Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação- CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02". Em virtude das presentes exclusões e inclusões, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação- CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.  
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600631477. NIRE: 41600040520.  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

104 B



**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP** 3  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição – CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas – CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem – CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas – CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação– CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral – CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem – CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador – CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02”.

**Cláusula 4ª:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.


§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª:-** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 09ª:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

*Carlo, Fernanda*  


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.  
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600631477. NIRE: 41600040520.  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**NELI TERESINHA DA  
SILVA MÁQUINAS ME**

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

**Fone (46) 3543-4202**

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - 85770-000 - REALEZA - PR

CNPJ 80.577.794/0001-90

I.E. 32700990-75

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018  
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL:** NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS ME

**CNPJ Nº:** 80.577.794/0001-90

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 32700990-75

**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE ROOSEVELT S/N CENTRO

**FONE:** 46 3543 4202

**MUNICÍPIO:** REALEZA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa Neli Teresinha da Silva Maquinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.577.794/0001-90, estabelecida na Rua Presidente Roosevelt, s/n, bairro Centro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 13 de junho de 2018.

*Neli da Silva*

Neli Teresinha da Silva Maquinas – CNPJ: 80.577.794/0001-90

Neli Teresinha da Silva – representante legal

CPF: 741.836.309-59 RG: 3598752-5 SESP PR

**80.577.794/0001-90**

NELI TERESINHA DA SILVA  
MÁQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n  
Centro

**85770-000 - REALEZA - PR**

*[Signature]*

*Carlo*

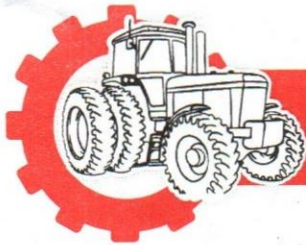
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*106*





**NELI TERESINHA DA  
SILVA MÁQUINAS ME**

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

**Fone (46) 3543-4202**

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - 85770-000 - REALEZA - PR

CNPJ 80.577.794/0001-90

I.E. 32700990-75

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**  
**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de**  
**tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**RAZÃO SOCIAL:** NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS ME

**CNPJ Nº:** 80.577.794/0001-90

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 32700990-75

**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE ROOSEVELT S/N CENTRO

**FONE:** 46 3543 4202

**MUNICÍPIO:** REALEZA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa Neli Teresinha da Silva Maquinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.577.794/0001-90, estabelecida na Rua Presidente Roosevelt, s/n, bairro Centro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 13 de junho de 2018.

*Neli de Silva*

Neli Teresinha da Silva Maquinas – CNPJ: 80.577.794/0001-90

Neli Teresinha da Silva – representante legal

CPF: 741.836.309-59 RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90

NELI TERESINHA DA SILVA  
MÁQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n  
Centro

85770-000 - REALEZA - PR

*Carla*

*Fernanda*





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0317606-7	80.577.794/0001-90	22/04/0188	02/05/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 2938, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000</b>			
Objeto <b>Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário - Partes e Peças.</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 19/04/2017 Número: 20172197066 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0102179-6 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>AV RUBEM CESAR CASELANI, S/N, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL</b>			
Nome do Empresário <b>NELI TERESINHA DA SILVA</b>		CPF: 741.836.309-59	
Identidade: 3.598.752-5, SSP/PR		Regime de Bens: <b>Comunhão Universal</b>	
Estado Civil: <b>Casado</b>			

CURITIBA - PR, 28 de maio de 2018

18/350599-9

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Carlo*

*Fernanda*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 183505999 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 28/05/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*108*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 1.386.733-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.386.733-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/06/2012

NOME: **DARCI DA SILVA**

FILIAÇÃO: SILICIO DA SILVA  
ELBIA DA SILVA

NATURALIDADE: SANTO CRISTO/RS DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO  
C.CAS=1316, LIVRO=4B, FOLHA=9

CPF: 240.653.159-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data 25/06/18

Caron Soares

ASSINATURA

*Caron*

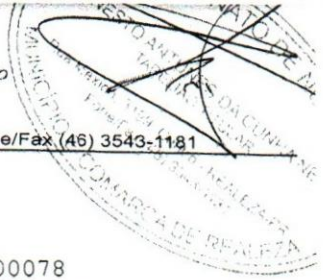
*Fernanda*

*[Handwritten signatures]*









Livro ---xx--- Folha -o-

Certidão do Ato Lavrado às folhas 107 do Livro P00078

\*\*\*\*\*  
 eletrônicos; assinar contratos, guias e aditivos contratuais; juntar e desentranhar documentos; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente às contas correntes de sua titularidade junto à Instituição Bancária antes citada; podendo, inclusive, emitir, endossar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário; c) representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SANTANDER S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITOS DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO IGUAÇU - SICOOB, SISTEMAS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL, em qualquer de suas agências e filiais, nesta Cidade e/ou outra onde com esta se apresentar e necessário for. Podendo para tanto, ditos procuradores, promoverem a abertura e o encerramento de contas correntes em nome da Outorgante, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade da Outorgante, inclusive de fundos de aplicação corrente e de cadernetas de poupança; podendo dito procurador solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento; passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias, cadastrar senhas, retirar cartões magnéticos e/ou eletrônicos; assinar contratos, guias e aditivos contratuais; juntar e desentranhar documentos; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente às contas correntes de sua titularidade junto à Instituição Bancária antes citada; podendo, inclusive, emitir, endossar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário; d) Representar a Outorgante junto à qualquer órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, onde com esta se apresentar e necessário for, e aí participar de licitações públicas; podendo para tanto, ditos procuradores, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura das licitações e apresentar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; apresentar todos os documentos necessários à participação nas licitações; assinar propostas, requerimentos, folhas, fichas, orçamentos e contratos de prestação de serviços, estipular preços, prazos e formas de pagamento; assumir compromissos, prestar declarações e esclarecimentos; e) representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; f) representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; g) admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; h) representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, perante a SANEPAR, a COPEL, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, i) perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, assinando o Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar, discordar, estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir a posse e o domínio; assinar requerimentos; representá-la perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, e onde mais preciso for, com re-

CONFERE COM  
 O ORIGINAL  
 Data 15.06.10  
 Assinatura  
 Fernando

Fernando

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Livro ---xx--- Folha --o-

Certidão do Ato Lavrado às folhas 107 do Livro P00078

\*\*\*\*\*  
 lação à venda e transferência de veículo prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; assinar recibos de transferência de veículo; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, e aí, requerer, alegar e assinar o que preciso for; Representando ainda, a Outorgante perante o **Departamento de Trânsito - DETRAN**, com a finalidade de requerer a 2ª (segunda) Via do Documento de Transferência de veículo; podendo, para tanto, assinar todos os documentos necessários para este fim; Podendo ainda, dita procuradora apresentar-se perante a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Delegacias, DETRAN, em quaisquer de seus órgãos, localizados em qualquer Unidade da Federação, representando ainda perante terceiros interessados, ou onde com essa se apresentar e necessário for, requerendo a retirada/liberação de qualquer veículo que se encontre apreendido, bem como responder por multas eventuais, fazer declarações em nome da Outorgante, assinar fichas, guias, formulários, requerimentos, pagar taxas, multas, emolumentos de quaisquer natureza, praticando todos os atos; j) representar a outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad-judicia", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; e, k) representar, também, a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar imposto e receber restituições, enfim assinar todos os demais documentos necessários e suficiente para o referido fim. **Não podendo substabelecer** o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, por sua Administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 15-000472, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$65,90 = Custas VRC 394,62 VRC's.\*\*\*\*\*  
 (a.) 1-NELI TERESINHA DA SILVA 2-Rosângela Scanagatta Pavan\*\*\*\*\*  
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Realeza, 8 de junho de 2018

Em Test. da Verdade

*Ernesto Antunes da Cunha Neto*  
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO  
 Tabelião de Notas


CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 15.06.18  
*Rosângela Scanagatta Pavan*  
 ASSINATURA

Selo Digital: tCpcJ.FdAxd.NmjJ5 controle 3fwdS.JUWuq  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

*Jenanaa*  
*Carlo*  
*DLH*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103176067		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NELI TERESINHA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) VALENTIN LUIZ CECCONI	(mãe) MARIA CECCONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1959	IDENTIDADE (número) 35987525	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 741.836.309-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ANTONIO CIECHANOWSKI			NÚMERO 2525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP			
LOGRADOURO (rua,av., etc) RUA PRESIDENTE ROOSEVELT			NÚMERO 2938
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SILVAMAQUINAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4661300 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário - Partes e Peças.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.577.794/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Neli da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000790779	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*Fernanda*  
*Carla*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 17:51 SOB N° 20172197066.  
PROTOCOLO: 172197066 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701469525. NIRE: 41103176067.  
NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SELO ImDc.SXSAC.GLDdy-U0FOy.VKD'S  
 Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA NELI  
 TERESINHA DA SILVA  
 Realeza-PR, 18 de abril de 2017  
 Em testemunho da Verdade

*Maria Helena Bonini - Escrevente*

22 43 FL: 846 nº



*Jernanda*



*Carlo*

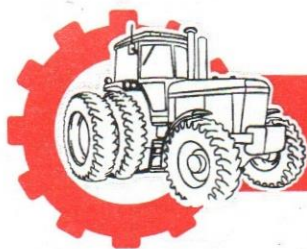
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 17:51 SOB Nº 20172197066.  
 PROTOCOLO: 172197066 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701469525. NIRE: 41103176067.  
 NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and scribbles]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





**NELI TERESINHA DA  
SILVA MÁQUINAS ME**

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

**Fone (46) 3543-4202**

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - 85770-000 - REALEZA - PR

CNPJ 80.577.794/0001-90

I.E. 32700990-75

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS ME

**CNPJ Nº:** 80.577.794/0001-90

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 32700990-75

**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE ROOSEVELT S/N CENTRO

**FONE:** 46 3543 4202

**MUNICÍPIO:** REALEZA EST. PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

Realeza, 13 de junho de 2018.

*Neli da Silva*

Neli Teresinha da Silva Maquinas – CNPJ: 80.577.794/0001-90

Neli Teresinha da Silva – representante legal

CPF: 741.836.309-59 RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90

NELI TERESINHA DA SILVA  
MÁQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n  
Centro

85770-000 - REALEZA - PR

*Fernanda  
Carlo*

*[Signature]*

*LR*

*[Signature]*

*B 115*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

## CREENCIAMENTO

*Paulo*  
*Fernanda*  
*[Handwritten signatures]*

SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME  
CNPJ: 11.186.884/0001-37  
EST LOTE RURAL 137 PERIMETRO 22, PROLONGAMENTO AV WILLY BARTH, PATO BRAGADO - PR,  
CEP: 85.948-000 FONE: 45-3282-1297



**INDICE – CREDENCIAMENTO**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>PÁGINAS</b>
01 3º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL.....	02 A 08
02 CERTIDÃO SIMPLIFICADA.....	09
03 DOCUMENTO LEANDRO.....	10
04 DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS.....	11
05 DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA.....	12
06 CARTA DE CREDENCIAMENTO .....	13

Pato Bragado, PR, 14 de junho de 2018.

*Carlo*

*Fernanda*

SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 11.186.884/0001-37

EST LOTE RURAL 137 PERIMETRO 22, PROLONGAMENTO AV WILLY BARTH, PATO BRAGADO – PR,

CEP: 85.948-000 FONE: 45-3282-1297



**3ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada:  
SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
LTDA - ME**

**CNPJ/MF n.º 11.186.884/0001-37**

**NIRE n.º 41.2.06595542**

**MARCELO SCHONS**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o N° 975.899.699-15, portador da carteira de identidade RG N° 3.823.880-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, N° 1063, Casa, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000,

**MARCIO SCHONS**, Brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1984, empresário, inscrito no CPF sob o N° 049.148.429-12, portador da carteira de identidade RG N° 7.226.386-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, N° 550, Casa, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000 e

**MARIA DE LURDES SCHONS**, brasileira, natural de Toledo - PR, nascida em 09/03/1956, casada pelo regime de Comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 829.370.289-34, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.169.619-6, SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Continental, N° 556, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE N° 41.2.06595542, com sede na Parte do lote rural, N° 137, Perímetro 22, S/N, Barracão Industrial, Prolongamento da Avenida Willy Barth, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica/MF sob o N° 11.186.884/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo, resolvem assim **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **MARCELO SCHONS**, detentor de 33.330 (Trinta e Três mil e Trezentos e Trinta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 33.330,00 (Trinta e Três mil e Trezentos e Trinta Reais), na qual vende, cede e transfere 28.330,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 28.330,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais) para a sócia **MARIA DE LURDES SCHONS**, valor este recebido pelo sócio cedente, em moeda corrente nacional, pelo que dá plena total e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio **MARCIO SCHONS**, detentor de 33.330 (Trinta e Três mil e Trezentos e Trinta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 33.330,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos e Trinta reais), na qual vende, cede e transfere 28.330,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 28.330,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais) para a sócia **MARIA DE LURDES SCHONS**,

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

102



118



**3ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada:  
SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
LTDA - ME**

**CNPJ/MF n.º 11.186.884/0001-37**

**NIRE n.º 41.2.06595542**

valor este recebido pelo sócio cedente, em moeda corrente nacional, pelo que dá plena total e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARIA DE LURDES SCHONS	90.000	90,00	90.000,00
MÁRCIO SCHONS	5.000	5,00	5.000,00
MARCELO SCHONS	5.000	5,00	5.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade caberá a cargo da sócia **MARIA DE LURDES SCHONS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedados o seu emprego para fins estranhos ao objeto social tais como, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA QUINTA** - Declaração de Desimpedimento: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - A vista das modificações ora ajustadas os sócios **RESOLVEM** por este instrumento **CONSOLIDAR** o contrato Social tornando-o assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME  
CNPJ: 11.186.884/0001-37  
NIRE: 41.2.06595542**

**MARCELO SCHONS**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o N° 975.899.699-15, portador da carteira de identidade RG N° 3.823.880-9 SESP/PR, residente e domiciliado na

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

2

03

119



**3ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada:  
SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
LTDA - ME**

**CNPJ/MF n.º 11.186.884/0001-37**

**NIRE n.º 41.2.06595542**

Avenida Continental, Nº 1063, Casa, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná,  
CEP 85.948-000,

**MARCIO SCHONS**, Brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1984, empresário,  
inscrito no CPF sob o Nº 049.148.429-12, portador da carteira de identidade  
RG Nº 7.226.386-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Continental,  
Nº 550, Casa, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000 e,

**MARIA DE LURDES SCHONS**, brasileira, natural de Toledo - PR, nascida em  
09/03/1956, casada pelo regime de Comunhão universal de bens,  
comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 829.370.289-34, portadora da  
Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.169.619-6, SESP/PR, residente e  
domiciliada na Avenida Continental, Nº 556, Centro, Pato Bragado, Estado do  
Paraná, CEP 85.948-000.

**CAPÍTULO I**

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social.

**1ª Cláusula - Denominação Social:** A sociedade gira sob o nome empresarial  
de **SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, e  
será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de  
janeiro de 2002.

**2ª Cláusula - Sede e Foro:** A sociedade tem a sua sede e foro na com sede na  
Parte do lote rural, Nº 137, Perímetro 22, S/N, Barracão Industrial,  
Prolongamento da Avenida Willy Barth, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP  
85.948-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em  
qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de  
maioria dos votos e registro de alteração contratual.

**3ª Cláusula - Início das Atividades:** A sociedade iniciou suas atividades em  
23/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**4ª Cláusula - Objeto Social:** A sociedade tem como objeto social Fabricação de  
Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para as Atividades Industrial,  
Comercial e Rural, como Agricultura, Avicultura, Pecuária, Suinocultura,  
Manutenção, Reparação e Consertos de Máquinas e Equipamentos para  
Indústria, Comércio, Agricultura, Avicultura, Pecuária, Suinocultura, Serviços  
de Torno e Soldas, Comércio a varejo de Máquinas, Equipamentos,  
Ferramentas, Peças e Acessórios inclusive rolamentos para veículos e  
máquinas agrícolas de quaisquer máquinas de atividades Rural, industrial e  
Comercial.

*Carlo*

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



**3ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada:  
SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
LTDA - ME**

**CNPJ/MF n.º 11.186.884/0001-37**

**NIRE n.º 41.2.06595542**

**CAPÍTULO II**

**Capital Social e Quotas**

**5ª Cláusula** - Capital Social: O capital social da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARIA DE LURDES SCHONS	90.000	90,00	90.000,00
MÁRCIO SCHONS	5.000	5,00	5.000,00
MARCELO SCHONS	5.000	5,00	5.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

**Parágrafo Único - Responsabilidade dos Sócios:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**CAPÍTULO III**

**Cessão de Quotas e do Direito de Preferência**

**6ª Cláusula** - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CAPÍTULO IV**

**Administração e Responsabilidade Técnica**

**7ª Cláusula** - Administração: A administração da sociedade cabe a cargo da sócia **MARIA DE LURDES SCHONS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedados o seu emprego para fins estranhos ao objeto social tais como, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a administrada, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

*Carlo*

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



**3ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada:  
SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
LTDA - ME**

**CNPJ/MF n.º 11.186.884/0001-37**

**NIRE n.º 41.2.06595542**

**Parágrafo Segundo** - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

**Parágrafo Terceiro** - É vedado a administradora, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituída, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

**8ª Cláusula - Declaração de Desimpedimento:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**9ª Cláusula - Retirada de Pró-Labore:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª Cláusula - Designação de administração não sócios:**

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPÍTULO V**

**Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas**

**11ª Cláusula - Deliberação Sociais e Reunião de Sócios:** Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. Aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. Nomeação e destituição dis liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. Pedido de concordata;
- e. Transformação da sociedade; e

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA





**3ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada:  
SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
LTDA - ME**

**CNPJ/MF n.º 11.186.884/0001-37**

**NIRE n.º 41.2.06595542**

f. Exclusão de sócio por justa causa.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecida o disposto no artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo Segundo**– O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

**CAPÍTULO VI**

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade.

**12ª Cláusula** – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**13ª Cláusula** – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, este deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancaria aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação a morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**14ª Cláusula** – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do artigo 1.030 da Lei n.º 10.406 de 2002.

**Parágrafo Primeiro** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

*Carlo*

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

*Fernanda*

6

07

123



**3ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada:  
SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
LTDA - ME**

**CNPJ/MF n.º 11.186.884/0001-37**

**NIRE n.º 41.2.06595542**

**Parágrafo Segundo** - Efetuando o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

**CAPÍTULO VII**

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais.

**15ª Cláusula - Exercício Social:** O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1.º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei n.º 10.406/2002.

**CAPÍTULO VIII**

Desimpedimento

**16ª Cláusula - Desimpedimento dos Sócios:** Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

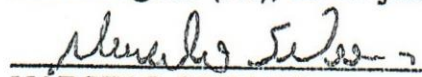
**CAPÍTULO IX**

Disposições Gerais


**17ª Cláusula - Casos Omissos:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei n.º 10.406/2002.

**18ª Cláusula:** Fica eleito o foro de Mal. Cândido Rondon - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Pato Bragado (PR), 29 de janeiro de 2015

  
MARCELO SCHONS

  
MARCIO SCHONS

  
MARIA DE LURDES SCHONS

*Carlo*

*[Handwritten signatures and initials]*

*Jernanda*

AUTENTICAÇÃO  
VERSO E ANVERSO

08  
7  
224





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0659554-2	11.186.884/0001-37	28/09/2009	23/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PARTE DO LOTE RURAL N° 137 - PERÍMETRO 22 S/N, SN-BARRAÇÃO INDUSTRIAL, PROLONGAMENTO DA AVENIDA WILLY, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA AS ATIVIDADES INDUSTRIAL, COMERCIAL E RURAL, COMO AGRICULTURA, AVICULTURA, PECUARIA, SUINOCULTURA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA, AVICULTURA, PECUARIA, SUINOCULTURA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS, COMERCIO A VAREJO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSORIOS INCLUSIVE ROLAMENTOS PARA VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS DE QUAISQUER MAQUINAS DE ATIVIDADE RURAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA DE LURDES SCHONS 829.370.289-34	90.000,00	SOCIO	Administrador
MARCELO SCHONS 975.899.699-15	5.000,00	SOCIO	
MARCIO SCHONS 049.148.429-12	5.000,00	SOCIO	
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/02/2015	Número: 20150842937	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 30 de abril de 2018

18/281095-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Carlo*

*Fernanda*

*[Handwritten signatures]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 929311956

NOME  
 LEANDRO KROLL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 899926-0 SESP PR

CPF  
 060.229.809-17

DATA NASCIMENTO  
 22/10/1989

FILIAÇÃO  
 ARNO WILLY KROLL  
 CLARICE KOWALD KROLL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AC

Nº REGISTRO  
 04263303381

VALIDADE  
 14/02/2019

1ª HABILITAÇÃO  
 26/12/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Leandro Kroll*

DATA EMISSÃO  
 07/04/2014

LOCAL  
 PATO BRAGADO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Arno Kroll*

34285010001  
 PR907101052

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 929311956

CONFERE COM  
 O ORIGINAL

Data 15, 06, 18

*Fernanda*  
 ASSINATURA

*Carlo*

*Fernanda*

*MS*

*LK*

*[Signature]*





## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

RAZÃO SOCIAL: Schons Indústria De Implementos Agrícolas Ltda - Me  
CNPJ Nº 11.186.884/0001-37

ENDEREÇO: Rua Est Lote Rural 137, S/N, Perímetro 22, Prol. Avenida Willy Barth, Pato Bragado, PR, CEP: 85.948-000.

FONE: 3282-1297

O representante legal da empresa SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, PR, 15 de Junho de 2018.

*Maria de Lurdes Schons*

SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 11.186.884/0001-37

MARIA DE LURDES SCHONS

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 829.370.289-34

RG 2.169.619-6

**11.186.884/0001-37**

SCHONS INDÚSTRIA DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Est Lote Rural 137- Perímetro 22 s/n  
Prolong da Av Willy Barth  
85948-000 - Pato Bragado - Parana

SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 11.186.884/0001-37

EST LOTE RURAL 137 PERÍMETRO 22, PROLONGAMENTO AV WILLY BARTH, PATO BRAGADO - PR,  
CEP: 85.948-000 FONE: 45-3282-1297





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

RAZÃO SOCIAL: Schons Indústria De Implementos Agrícolas Ltda - Me  
CNPJ Nº 11.186.884/0001-37

ENDEREÇO: Rua Est Lote Rural 137, S/N, Perímetro 22, Prol. Avenida Willy  
Barth, Pato Bragado, PR, CEP: 85.948-000.

FONE: 3282-1297

O representante legal da empresa SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, PR, 15 de Junho de 2018.

SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 11.186.884/0001-37

MARIA DE LURDES SCHONS

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 829.370.289-34

RG 2.169.619-6

**11.186.884/0001-37**

SCHONS INDÚSTRIA DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Est Lote Rural 137- Perímetro 22, s/n  
Prolong da Av Willy Barth  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 11.186.884/0001-37

EST LOTE RURAL 137 PERÍMETRO 22, PROLONGAMENTO AV WILLY BARTH, PATO BRAGADO - PR,

CEP: 85.948-000 FONE: 45-3282-1297





## CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

RAZÃO SOCIAL: Schons Indústria De Implementos Agrícolas Ltda - Me  
CNPJ Nº 11.186.884/0001-37

ENDEREÇO: Rua Est Lote Rural 137, S/N, Perímetro 22, Prol. Avenida Willy Barth, Pato Bragado, PR, CEP: 85.948-000.

FONE: 3282-1297

Credenciamos o Sr. LEANDRO KROLL, portador(a) da cédula de identidade sob nº 8.999.926-0 e CPF sob nº 060.229.809-17, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, PR, 15 de Junho de 2018.

  
FIRMA RECONHEC.

SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 11.186.884/0001-37

MARIA DE LURDES SCHONS

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 829.370.289-34

RG 2.169.619-6

11.186.884/0001-37

SCHONS INDÚSTRIA DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Est. Lote Rural 137- Perímetro 22, s/n  
Prolong da Av Willy Barth  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

  
Fernanda

SCHONS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 11.186.884/0001-37

EST LOTE RURAL 137 PERÍMETRO 22, PROLONGAMENTO AV WILLY BARTH, PATO BRAGADO - PR,  
CEP: 85.948-000 FONE: 45-3282-1297



**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,**  
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08, localizada na Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro  
Cooperativa, Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297, 46 999810900, E-mail  
ccristani@bol.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018**  
**ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**RAZÃO SOCIAL: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

CNPJ N° 27.438.098/0001-10

ENDEREÇO: Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro cooperativa FONE: 46 35382297 e 46 999810900

MUNICIPIO: Salto do Lontra ESTADO: Paraná

A empresa, CNPJ: **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**, 27.438.098/0001-10 localizada na, Cidade de Salto do Lontra, PR por intermédio de seu representante legal a MARCIA JANTARA, portadora da Carteira de Identidade nº 8.665.040-1 SESP-PR e do CPF nº 045.239.619-05.

Credenciamos o Sr. ROBERTO MIGEON, portador da cédula de identidade sob nº 10.063.201-2 e CPF sob nº 079.405.929-55 residente na avenida Iguazu 801, município de Nova Esperança do Sudoeste, CEP: 85.635.00, Estado DO Paraná.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Salto do Lontra, 14 de Junho de 2018.

Firma Reconhecida

  
MARCIA JANTARA

CPF:045.239.619-05 RG:8.665.040-1 SESP-PR sócio Gerente

BRL Equipamentos,  
CNPJ: 27.438.098/0001-10

Carlo

Fernanda



27.438.098/0001-10  
BRL Industria de Equipamentos  
Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME  
Rua Passo Fundo, 437  
Bairro Cooperativa  
85.670-000 - Salto do Lontra - PR

D



**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALTAMIR CRISTANI**, brasileiro, solteiro, natural de Salto do Lontra - PR, nascido em 31/01/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.675.949-12, portador da carteira de identidade RG nº 7.980.569-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Apto 21, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **MARCIA JANTARA**, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Passo Fundo, 437, Bairro Cooperativa, Salto do Lontra - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 13/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Uso exclusivo JUCEPAR

*Carlo*

*Fernanda*

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:28 SOB Nº 41208554746.  
PROTOCOLO: 170495310 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701228447. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*



**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 4

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrita e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALTAMIR CRISTANI	2.00	4.000	4.000,00
MARCIA JANTARA	98.00	196.000	196.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **MARCIA JANTARA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Marcia Cristani*  
*Jantara*  
*Nome*

Uso exclusivo JUCEPAR

*Carla Fernanda*

*LR*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:28 SOB Nº 41208554746.  
PROTOCOLO: 170495310 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701228447. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 4

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a

Uso exclusivo JUCEPAR

*Carlo*  
*Gerenciar*



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:28 SOB Nº 41208554746.  
PROTOCOLO: 170495310 DE 08/03/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701228447. NIRE: 41208554746.  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Stenio Vitorino*

*João - Jantar*

*B*



**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 4 de 4

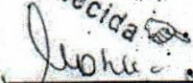
administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 03 de Fevereiro de 2017.

Firma  
Reconhecida



MARCIA JANTARA

Firma  
Reconhecida



ALTAMIR CRISTANI

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:28 SOB Nº 41208554746.  
PROTOCOLO: 170495310 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701228447. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabellao e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Parana

Selo N° kmZAc.9e0Mp.Y0139 Controle: SSph.GND  
Consulte o selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de MARCIA JANTARA  
cartão nº 11301, ALTAMIR CRISTANI cartão nº 7317.  
Dou fe.

SALTO DO LONTRA 14 de Fevereiro de 2017.  
Em Testemunha \_\_\_\_\_ da Verdade

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO



*Carlo*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:28 SOB N° 41208554746.  
PROTOCOLO: 170495310 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701228447. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*B*



**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,**  
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 , localizada na Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro  
Cooperativa, Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297 , 46 999810900, E-mail  
ccristani@bol.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**  
**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E**  
**AGRICOLAS LTDA**

CNPJ Nº 27.438.098/0001-10

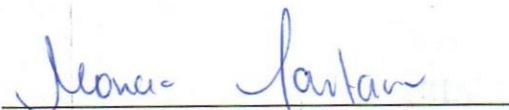
ENDEREÇO: Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro cooperativa FONE: 46 35382297 e 46  
999810900

MUNICIPIO: Salto do Lontra ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**, Sra **MARCIA JANTARA**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.665.040-1 SESP-PR e do CPF nº 045.239.619-05, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 14 de Junho de 2018.



MARCIA JANTARA

CPF:045.239.619-05 RG:8.665.040-1 SESP-PR sócio Gerente

BRL Equipamentos,  
CNPJ: 27.438.098/0001-10

*carlo*



*Fernanda*

  
27.438.098/0001-10  
BRL Industria de Equipamentos  
Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME  
Rua Passo Fundo, 437  
Bairro Cooperativa  
85.670-000 - Salto do Lontra - PR



Ⓟ

136



**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,**  
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08, localizada na Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro  
Cooperativa, Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297, 46 999810900, E-mail  
ccristani@bol.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação  
de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do  
licitante ser uma ME ou EPP)**

**RAZÃO SOCIAL: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E  
AGRICOLAS LTDA**

CNPJ Nº 27.438.098/0001-10

ENDEREÇO: Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro cooperativa FONE: 46 35382297 e 46  
999810900

MUNICIPIO: Salto do Lontra ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**, Sra **MARCIA JANTARA**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.665.040-1 SESP-PR e do CPF nº 045.239.619-05, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 14 de Junho de 2018.

*Marcia Jantara*  
MARCIA JANTARA

CPF:045.239.619-05 RG:8.665.040-1 SESP-PR sócio Gerente  
BRL Equipamentos,  
CNPJ: 27.438.098/0001-10

*Luís*  
*Fernanda*

*LF*  
27.438.098/0001-10  
BRL Industria de Equipamentos  
Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME  
Rua Passo Fundo, 437  
Bairro Cooperativa  
85.670-000 - Salto do Lontra - PR





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0855474-6	27.438.098/0001-10	31/03/2017	13/02/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASSO FUNDO, 437, COOPERATIVA, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
Objeto Social Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCIA JANTARA 045.239.619-05	196.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ALTAMIR CRISTANI 039.675.949-12	4.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20170495302	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 31/03/2017	Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2018

18/352301-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Carlo*  
*Fernanda*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 183523016 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 05/06/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*B*  
*138*



**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,**  
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08, localizada na Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro  
Cooperativa, Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297, 46 999810900, E-mail  
ccristani@bol.com.br

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

**RAZÃO SOCIAL: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

CNPJ N° 27.438.098/0001-10

ENDEREÇO: Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro cooperativa FONE: 46 35382297 e 46 999810900

MUNICIPIO: Salto do Lontra ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

Planalto-Pr, 14 de Junho de 2018.

*Marcia Jantara*

MARCIA JANTARA

CPF:045.239.619-05 RG:8.665.040-1 SESP-PR sócio Gerente

BRL Equipamentos,

CNPJ: 27.438.098/0001-10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Carla*  
*[Handwritten signature]*

*Fernanda*

27.438.098/0001-10  
BRL Industria de Equipamentos  
Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME  
Rua Passo Fundo, 437  
Bairro Cooperativa  
85.670-000 - Salto do Lontra - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.063.201-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.063.201-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2017

NOME: ROBERTO MIGON

FILIAÇÃO: LUIZ MIGON  
SANTINA VIORETTI MIGON

NATURALIDADE: ENÉAS MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC. BELTRÃO/PR, N ESP SUDOESTE  
C.NASC=3673, LIVRO=9A, FOLHA=186

CPF: 079.405.929-55

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 15.06.18

*[Signature]*

ASSINATURA

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Fernanda

*[Signature]*

*[Signature]*



# JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

## PROPOSTA COMERCIAL

### PREGÃO PESENCIAL nº 051/2018 PROCESSO nº

Nome da Proponente: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70 insc estadual: 254733964

Endereço: RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353 BAIRRO FLORESTA  
Maravilha SC

Telefone/Fax: (49) 3664-0410

E-mail: lumeco@mhnet.com.br

Responsável: JEAN PYER VIVIAN - Cargo: Gerente - CPF: 058.020.639-47

Banco: sicoob credial

Conta Corrente: 100740-8

Ag. Nº: 3032

Empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, CNPJ nº.06.161.649/0001-70 declara sob as penas da Lei que fornecerá o objeto da licitação com as seguintes características:

LOTE1 ITEM	QUA NT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca MODELO	Valor Unitário (R\$)	Total GLOBAL
01	06	UN	Carreta basculante capacidade de 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.	LUMECO LMC6000	R\$19.300,00	R\$115.800,00
03	01	UN	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino.	LUMECO LMC7H	R\$ 5.800,00	R\$5.800,00
					TOTAL-	R\$121.600,00

**TOTAL DOS PRODUTOS- CENTO E VINTE E UM MIL E SISCENTOS REAIS.**

**Prazo de Entrega: 15 OU CONFORME EDITAL.**

**VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS OU CONFORME EDITAL.**

**GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU CONFORME EDITAL.**

Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (SESCENTA) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

Declaramos para os devidos fins que o Preço Total está completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

Declaramos também que:

**JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.** O PREÇO OFERTADO PERMANECERA FIXO E IRREAJUSTAVEL


DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL


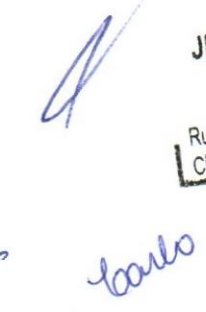
DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES

A ASSISTÊNCIA SERA PRESTADA PELA PRÓPRIA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP POIS A MESMA E FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO E ESTÁ DENTRO DA KM SOLICITADA PELO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

MARAVILHA, SC 15/06/2018

  
JEAN PYER VIVIAN  
RG 4.906.295 SSPSC  
CPF-058.020.639-47  
GERENTE

  
[06.161.649/0001-70]  
JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP  
Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
Maravilha - SC  
CEP 89874-000

  
01  


  
141

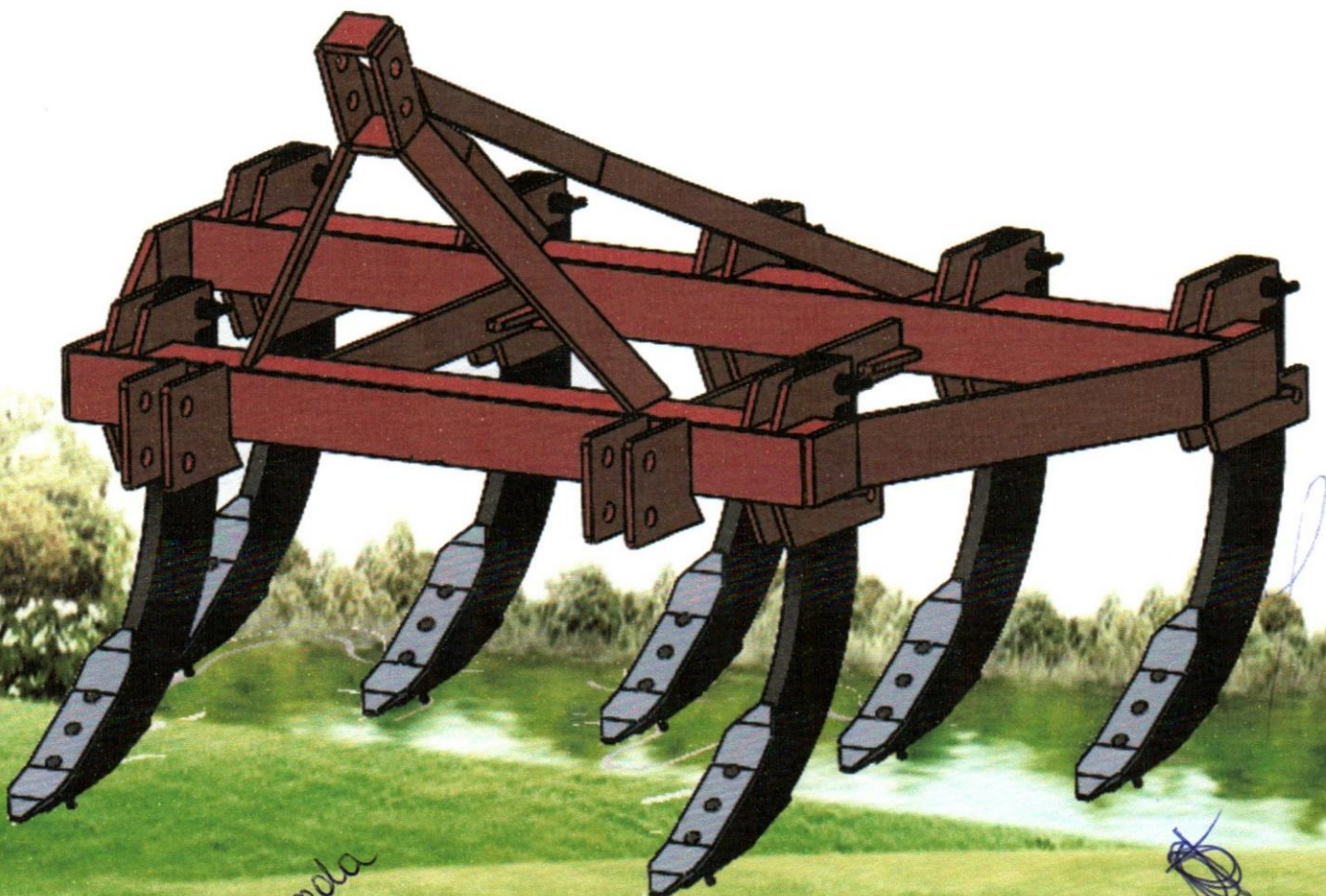


Produzindo Qualidade



**LUMECO**  
INDUSTRIAL

## Arado Subsolador



*Fernanda*  
**Modelo com 5 e 7 Hastes  
de 1,70m à 2,10m**  
*Carlo*



[lumeco@mhnet.com.br](mailto:lumeco@mhnet.com.br)

142



# LUMECO INDUSTRIAL

## ARADO SUBSOLADOR 07 HASTES

### COM PARAFUSO E PINO



#### CARACTERISTICAS

- 07 HASTES**
- SISTEMA DE REGULAGEM ATRAVES DE PARAFUSOS**
- SISTEMA DESARME ATRAVES DE QUEBRA PINO**



# LUMECO

## INDUSTRIAL

MARAVILHA/SANTA CATARINA FONE 49 3664 0410

LUMECO@MHNET.COM.BR



# Produzindo Qualidade



## LUMECO INDUSTRIAL

### Carreta Agrícola Basculante Metálica

Capacidade de Carga  
**4, 5 e 6 Toneladas**



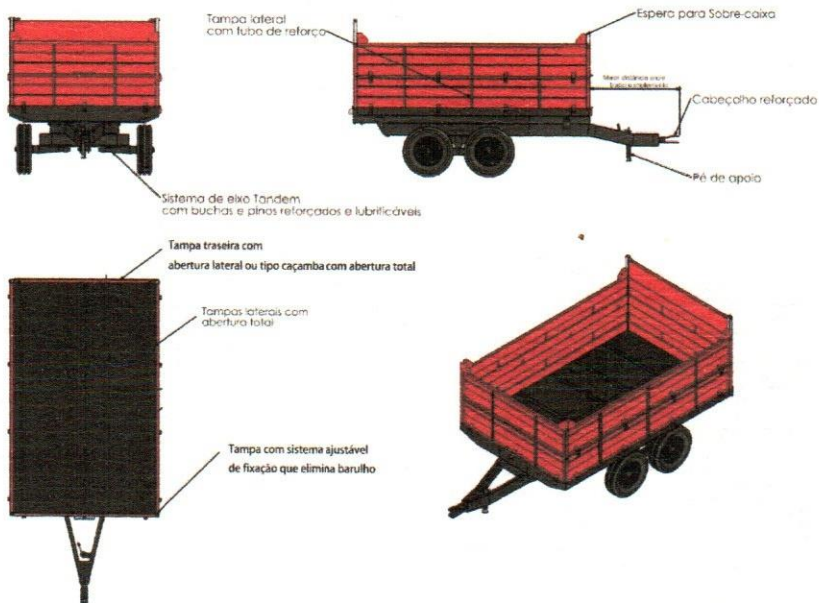
lumeco@mhnet.com.br

143



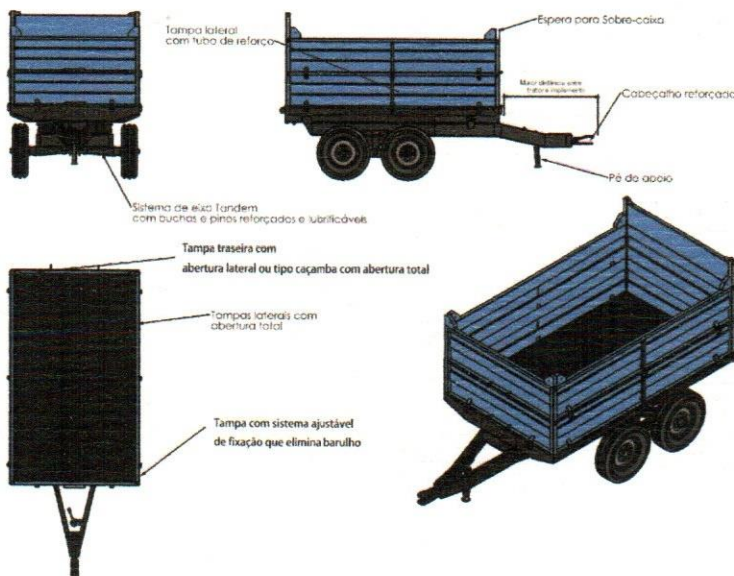
# Carreta Agrícola Basculante

## 6 Toneladas LMC 6000



CAÇAMBA EM CHAPA 2MM  
CHASSI EM FORMATO G  
CHASSI EM CHAPA 6.35MM

## 5 Toneladas LMC 5000



- Carreta agrícola metálica reforçada

- Sistema tandem inovador com buchas e graxeiras

- Chassi reforçado

- Sistema de montagem das tampas laterais, traseira e frontal por travas ajustáveis eliminando barulho e folgas

- Pintura em pó epoxi e esmalte sintético

- Tampa traseira com abertura lateral e tipo caçamba com abertura total

- Rodado Aro 16"

- Basculamento com acionamento hidráulico 45°

Obs.: Fabricamos sob encomenda com características específicas para cada necessidade.



**LUMECO**  
INDUSTRIAL

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão 3 - Bairro Floresta

Cep 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Planalto  
 Pregão Presencial 51/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 18.960.416/0001-17 Fornecedor: Schlickmann & Rotta Ltda - ME

Endereço: Avenida Brasil 264 - Centro - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Inscrição Estadual: 9064378306

Contador: Sidemar Antonio Bruchez

Representante: Hector Munlo Fontana

CPF: 068.533.009-55

RG: 97371920

Endereço representante: Avenida Brasil 350 - Centro - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1852

Fax: (45) 3235-1852

Celular: (45) 991181852

E-mail representante: schlickmann1852@gmail.com

Telefone contador: (45) 3235-2019

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370-0 - Sicoob Credicapital - Três Barras do Paraná/PR

Conta: 21378-0

Data de abertura: 18/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MINIMA DE 06 TONELADAS COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLA TRASEIRO), CHASSI MGA G 6 MILMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA	6,00	UN	19.430,00	IAC	CAMB	19.420,00	116.520,00
002	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.	1,00	UN	27.600,00	IAC	DAS	27.590,00	27.590,00
003	Subsollador no mínimo de 07 hasles curvo com braçadeira e pino.	1,00	UN	5.820,00	IBL Busse	ASH	5.810,00	5.810,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	149.920,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	149.920,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 15 dias

Schlickmann & Rotta Ltda - ME  
 CNPJ: 18.960.416/0001-17

18.960.416/0001-17  
 INSCR. EST. 906.43783-06  
 SCHLICKMANN & ROTTA  
 LTDA. - ME  
 AVENIDA BRASIL, 264  
 CENTRO - CEP 85485-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ





**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Inscrição Estadual: 90643783-06

Avenida Brasil- 264, Centro.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Fone: (45) 3235-1852

CEP: 85.485-000

schlickmann1852@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**  
**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA**  
**TÉCNICA DO OBJETO**

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME

CNPJ Nº 18.960.416/0001-17

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL- 264, CENTRO.

FONE: (45) 3235-1852

MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Razão Social: Schlickmann & Rotta Ltda – ME

CNPJ nº 18.960.416/0001-17

Endereço: Avenida Brasil- 264, Centro.

fone: (45) 3235-1852

Cidade: Três Barras do Paraná Estado: Paraná

Item	Objeto	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.	IAC/ CAMB	06	UN	19.420,00	116.520,00
2	Distribuidor de Calcáreo e Adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco.	IAC/ DAS	01	UN	27.590,00	27.590,00
3	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino.	IBL Busse/ASH	01	UN	5.810,00	5.810,00
<b>TOTAL</b>						<b>149.920,00</b>

Total: R\$ 149.920,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).

Distância da sede do Município de Planalto: 118(km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

**CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 15(quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Licitações/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer

Coord.

Fernanda

Carlo

143



posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante: secretaria da agricultura.

Os itens serão entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-PR;

Prazo de 15 (quinze) dias, para entrega das peças;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição.

Garantia: conforme edital.

No preço estão inclusas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

18.960.416/0001-17

INSCR. EST. 906.43783-06

SCHLICKMANN & ROTTA

LTDA. - ME

AVENIDA BRASIL, 264  
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

*Carolyna Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.

Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.

RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR

CPF: 096.053.829-11

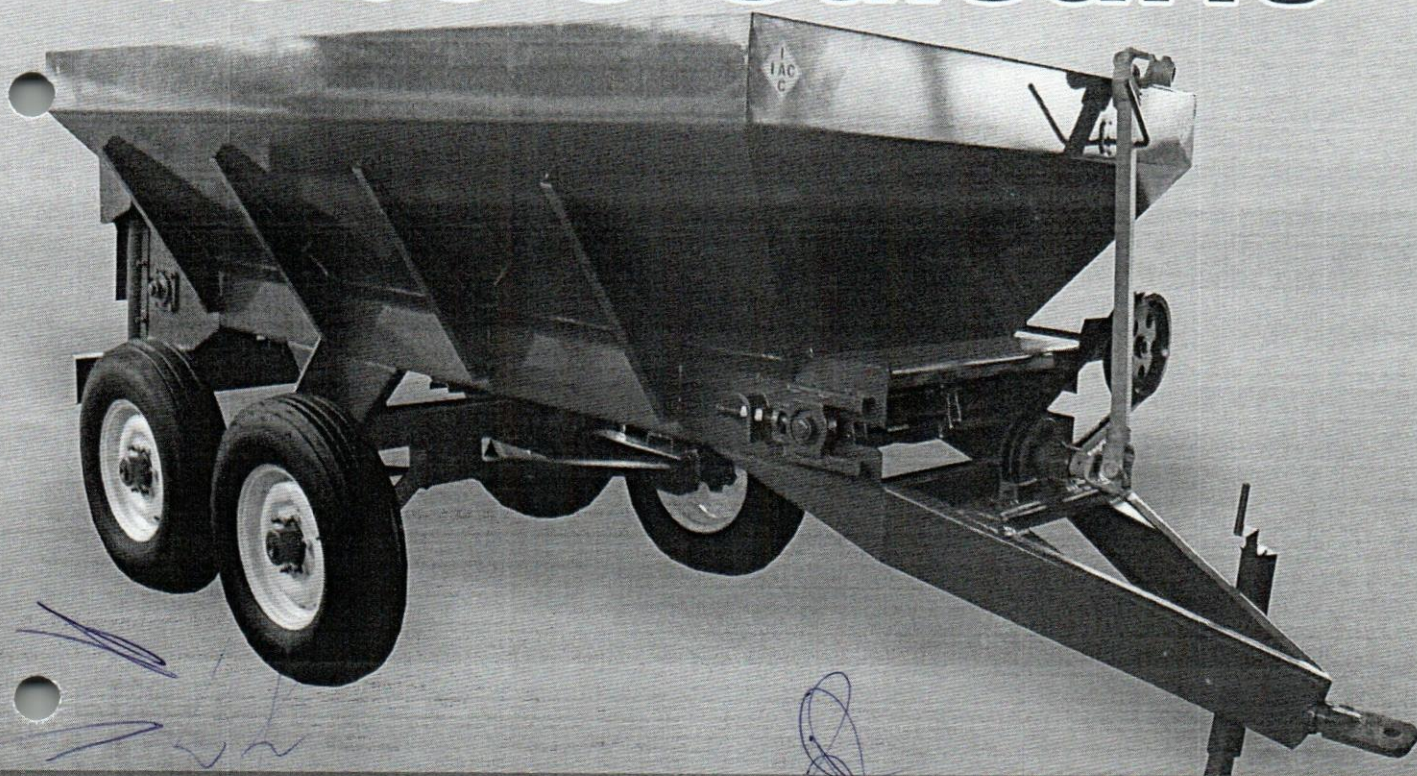
Cargo: Sócia – Administradora.





# IAC

## Distribuidor de Adubo e Calcário



### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

Capacidade: 2.000Kg, 2.500Kg, 3.000Kg, 3.500Kg, 4.000Kg, 4.500Kg, 5.000Kg, 5.500Kg, 6.000Kg, 6.500Kg, 7.000Kg, 7.500Kg, 8.000Kg, 8.500Kg, 9.000Kg, 9.500Kg, 10.000Kg e 10.500Kg

Esteiras / Travessas (cm): 0,50 / 0,60 / 0,80

Rodado: Simples, Duplo, Tandem, Aro 15, Aro 16 E Aro 20 (opcionais)

Caixa de Transmissão: Banho a óleo

Largura de Distribuição: 6 a 25m

Discos Simples e Duplos

Sistema de distribuição com regulagem hidráulica com controle no trator

Tampa traseira com regulagem de saída e molas tensoras



Av. Independência, 658 | CEP 85950-000 | PALOTINA | PR

Fone: (44) 3649-5756 | Fax: (44) 3649-5802

E-mail: [iac@vn.com.br](mailto:iac@vn.com.br)



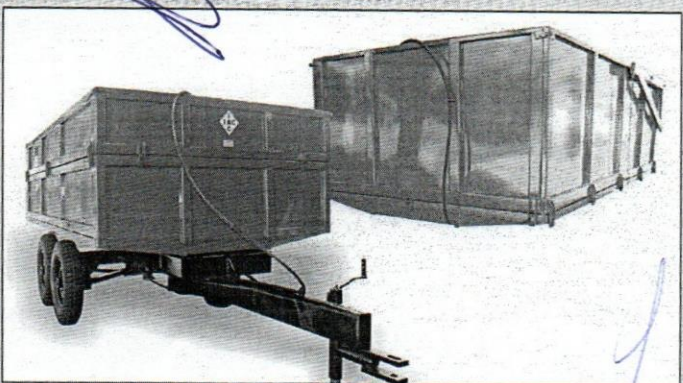
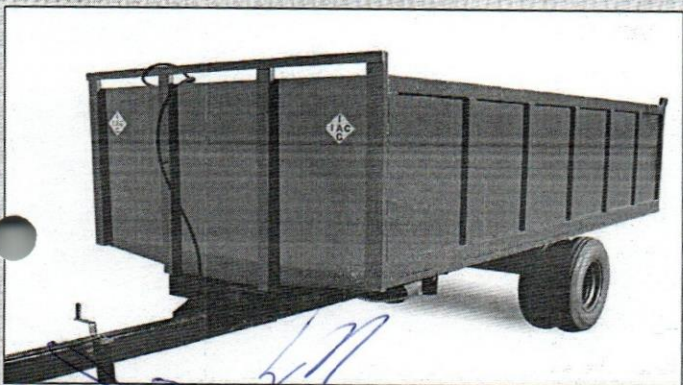
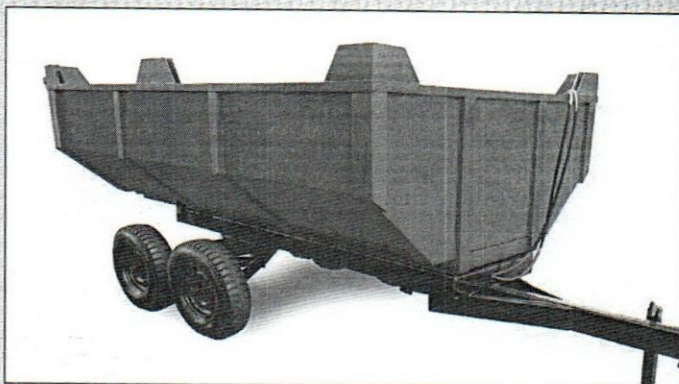
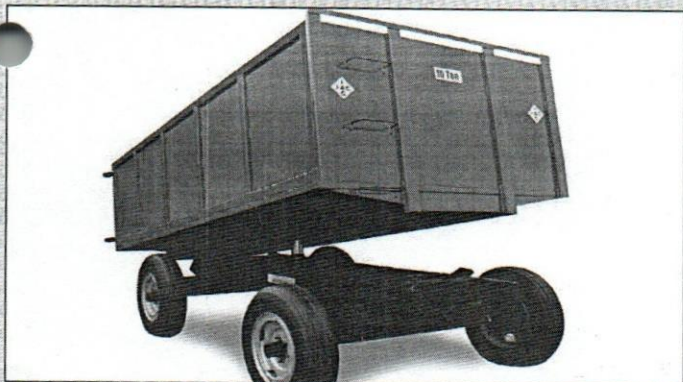
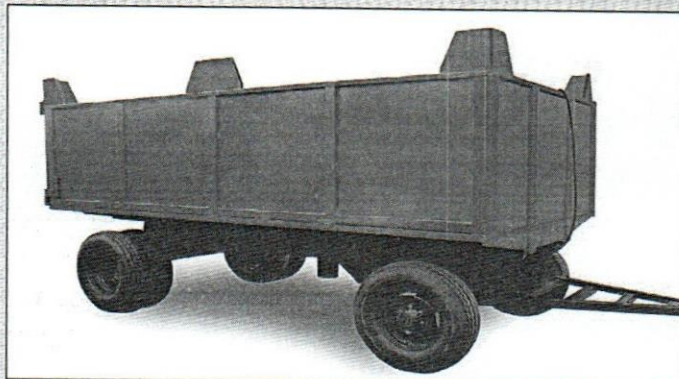
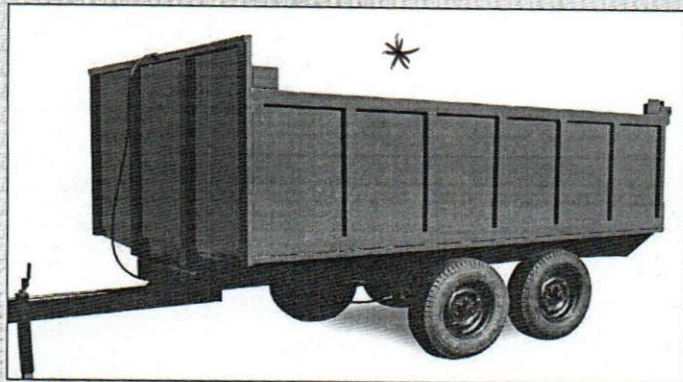
*Fernanda*

*146*



# Carreta Metálica Hidráulica - Vagão Graneleiro Basculante

MARCA IAC



## CAPACIDADE

- 2.000Kg • 2.500Kg • 3.000Kg • 3.500Kg • 4.000Kg
- 4.500Kg • 5.000Kg • 5.500Kg • 6.000Kg • 6.500Kg
- 7.000Kg • 7.500Kg • 8.000Kg • 8.500Kg • 9.000Kg
- 9.500Kg • 10.000Kg • 12.000Kg

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

- Construída em chapa de aço
- Rodado Simples, Duplo, 2 eixos e Tandem
- Disco da Roda: Chapa 10mm com Roda de 4mm
- Ponta de Eixo de 60mm
- Aro 750/16, 900/20, 1.000/20 e 11L15
- Acionamento hidráulico pela bomba do trator
- Pistão telescópico com 2 ou 3 estágios
- Mangueiras com engate rápido
- Ponteiros em aço 1.070 • Cubos em aço forjado
- Ângulo de basculamento 45°
- Tampa traseira com basculamento total e abertura automática
- Tampas removíveis • Com sobre tampa
- Tampas traseiras com opção de abrir lateral
- Sistemas fechamento das tampas com porcas galvanizadas
- Com pinos com armação de cordas
- Com freio (traseiro ou dianteiro)
- Pintura poliéster a pó-epox



IAC

*Fernanda*

144



# Roçadeiras

Componentes nacionais de alta qualidade



- Giro livre (item de série)
- Proteção traseira (item de série)
- Corrente do 3º ponto (item de série)
- Cardan com proteção plástica (item de série)
- Roda reguladora de altura de corte
- Cardan com embreagem de proteção
- Trabalho centralizado e deslocado

- Regulagem de altura na lateral (item de série, menos para R 1300 CD)
- Correntes de corte para solo pedregoso (item de série, menos para R 1300 CD)

Características técnicas	R 1300 CD	R 1600 CD	R 1800 CD	R 2000 CD	R 3100 Dupla
Altura de Corte	2,5 a 14,5 cm	2,5 a 14,5 cm	2,5 a 14,5 cm	2,5 a 14,5 cm	4 a 16 cm
Navalhas	2	2	2	2	4
Comprimento	1,43 m	1,72 m	1,87 m	2,14 m	2,45 m
Largura	1,40 m	1,68 m	1,83 m	2,09 m	3,24 m
Largura do Corte	1,21 m	1,52 m	1,67 m	1,92 m	3,05 m
Deslocamento Lateral	30 cm	40 cm	40 cm	40 cm	-
Rotação T.D.P.	540 RPM	540 RPM	540 RPM	540 RPM	540 RPM
Potência	30 CV	40 CV	50 CV	60 CV	90 CV
Peso	285 kg	390 kg	425 kg	445 kg	790 kg

www.kempell.com.br

# Raspo Transportador

Características técnicas	RT 1300	RT 1600	RT 2000
Volume	600 L	600 L	760 L
Dimensões (ext.)	1,30 x 1,20 x 0,40	1,60 x 0,95 x 0,40	2,0 x 0,95 x 0,40
Largura de Corte	1,30 m	1,60 m	2 m

RT - 1300 padrão engate CAT I, II e Agrale 4100 / 4200 ou similares.



Acionamento Hidráulico Opcional\*

\*Opcional para RT 2000

# Plaina Traseira



Ótimo desempenho na construção de terraços de base larga.



Acionamento Hidráulico Opcional\*

\*Opcional para P 2000 e P 2400

Características técnicas	P 1500	P 2000	P 2400
Largura de Corte	1,5 m	2 m	2,4 m
Peso Aproximado	188 kg	288 kg	308 kg
Potência do Trator	35 CV	50 CV	60 cv

Reversível, Hidráulico CAT II.  
Na P 1500 padrão engate CAT I, II e Agrale 4100 / 4200 ou similares.

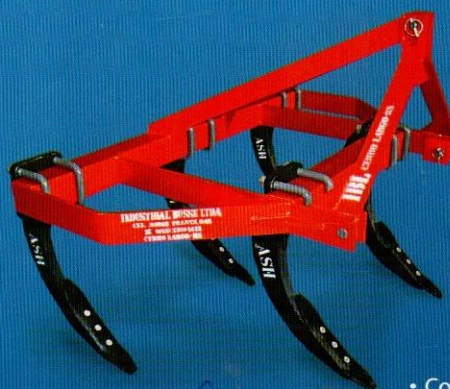
Regulagem Plano Vertical	Inclinação Horizontal
0°, 14°, 28° Esquerda e Direita	0°, 16°, 32°, 180° Esquerda, Direita e Meia Volta

# Arados Subsoladores

Características técnicas	Chassi	Potência Requerida
AS - 5 Leve*	1,30 m	3 a 6 CV/garra**
AS - 5 Júnior	1,60 m	8 a 11 CV/garra**
ASH - 5	1,70 m	8 a 11 CV/garra**
ASH - 7 *	2,30 m	8 a 11 CV/garra**
ASH - 9	2,70 m	8 a 11 CV/garra**

\*Padrão CAT I, II e Agrale 4100 / 4200.

\*\*Dependendo da profundidade de subsolagem e tipo de solo.



Opcional: Kit Destorroador para ASH - 5, ASH - 7 e ASH - 9

- Com regulagem das garras no chassi
- Opcional: Rodas de aço

Todas as imagens constantes ao longo deste catálogo são meramente ilustrativas. A empresa se reserva no direito de fazer eventuais alterações em seus produtos sem aviso prévio.

**Industrial Busse Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda**

CGC (TE): 030/020295 / CNPJ: 87.704.128/0001-14

Rua Cel. Jorge Frantz, 845, Caixa Postal 09  
Cerro Largo, Rio Grande do Sul, Brasil

vendas@ibl.agr.br / compras@ibl.agr.br

Fone: +55 (55) 3359.3800  
Fax: +55 (55) 3359.1650

www.ibl.agr.br

Revendedor Autorizado



*Fernanda*

*128*



Prefeitura Municipal de Planalto  
Pregão Presencial 51/2018

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.542.364/0001-04 Fornecedor: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ERELLI  
Endereço: AV. RUBENS CESAR CASELANI 1987 - CENTRO - Realiza/PR - CEP 85770-000  
Inscrição Estadual: 9062028243  
Representante: JOAO BATISTA PANAZZOLO  
Endereço representante: AV. RUBENS CESAR CASELANI 1987 APTO 01 - CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000  
E-mail representante: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM  
Banco: 748 - BANSICREDI  
Agência: 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR  
Conta: 62000-9  
Data de abertura: 26/12/2017

E-mail: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM  
Telefone: 4635432815  
Fax:  
Telefone contador: 4635431270  
Celular: 4699750036

Telefone representante:

Forneecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	6,00	UN	19.430,00	MAOTRON - M6000	19.428,00	116.568,00
CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS						
COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLA TRASEIRO), CHASSI VIGA						
G 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA						
002	1,00	UN	27.600,00	FATRITOL DASC 6.000	27.590,00	27.590,00
Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas,						
eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.						
003	1,00	UN	5.820,00	FOLMAQ ASF78F	5.820,00	5.820,00
Subsolador no mínimo de 07 hastas curvo com braçadeira e pino.						
PREÇO TOTAL DO LOTE:						149.978,00
TOTAL DA PROPOSTA:						149.978,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 15 dias

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ERELLI  
CNPJ: 17.542.364/0001-04

REPRES. LEGAL  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
RUBENS CESAR CASELANI  
AV. RUBENS CESAR CASELANI 1987  
CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000

*Fernanda*  
*Carvalho*



Terra Viva Comércio e Representações  
 Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
 Fone: (46) 3543-2815  
 CNPJ: 17.542.364/0001-04  
 IE: 9062028243  
 CEP: 85770-000 REALEZA - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
 CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
 ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, N.º 1987, CENTRO, REALEZA, PARANÁ.  
 FONE: (46) 3543-2815

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp  
 CNPJ nº 17.542.364/0001-04  
 Endereço: Avenida Rubens Cesar Caselani.- Telefone: (46)3543-2815  
 Cidade: Realeza - Estado: Paraná.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	06	Unid.	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi vigia G 6 milímetros de espessura, cagamba chapa metálica 2mm de espessura.	MAQTRON - M6000	19.428,00	116.568,00
02	01	Unid.	Distribuidor de Calçareo e Adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco.	Fatritol - Dasc 6.000	27.590,00	27.590,00
03	01	Unid.	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino	Folmg-ASF7BF	5.820,00	5.820,00

R\$ 149.978,00 (cento e quarenta e nova mil novecentos e setenta e oito reais).

Distância da sede do Município de Planalto: 20 (km)  
 Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente



Realeza, PR 15 de junho de 2018.

*Carlo*

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**  
 CNPJ 17.542.364/0001-04  
 JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
 CPF: 444.590.410-49  
 RG: 6036164272 SSPRS  
 PROCURADOR / GERENTE

**TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES**  
 CNPJ 17.542.364/0001-04  
 Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
 REALEZA - PR  
 85770-000

*Handwritten signature*





Terra Viva Comércio e Representações  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone: (46) 3543-2815  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
IE: 9062028243  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Ao  
Município de Planalto Paraná.  
Razão Social: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp  
Endereço: Avenida Rubens Cesar Caselani, n.º 1987.  
Cidade/Estado: Realeza - Paraná  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
TELEFONE/FAX: (46) 3543-2815  
E-MAIL DE CONTATO: joaoterraviva@gmail.com

Empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001 04 estabelecida na Av. Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza - Paraná, ASSSEGURA ao Município de Planalto Paraná.

1 - Garantia sobre defeitos de fabricação das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem limite de horas, contado a partir da data de entrega da máquina, de acordo com as especificações técnicas descritas no manual de operações, o qual acompanha a máquina.

2 - Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos e/ou modificações por pessoas não autorizadas, receber mau trato ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, e sobrecarga acima do especificado, ambas decorrentes de má utilização da máquina por parte do operador.

3 - A Assistência Técnica, caso necessário, será prestada pela empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001 04 estabelecida na Av. Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza, com serviços prestados no município de Planalto Paraná, de acordo com todos os requisitos estabelecidos no edital desta licitação.

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

Caro

Realeza, PR 15 de junho de 2018.

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

Sermanda



Carretas metálicas com pistão hidráulico

Pneus opcionais



M-6000



M-5000



M-4000

### Carroceria Metálica

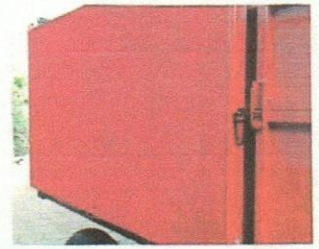
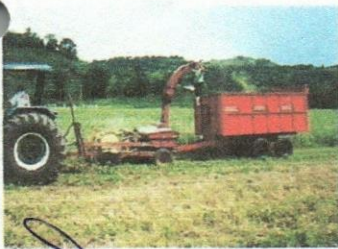


Tandem



Rodado duplo

Cores:



Maior capacidade de carga de sua categoria

Abertura lateral da tampa traseira

### Características Técnicas

#### M - 4000

#### M - 5000

#### M - 6000

#### MODELOS

Características Técnicas	M - 4000	M - 5000	M - 6000
Capacidade de carga	4 Ton 4,15m <sup>3</sup>	5 Ton 5,13m <sup>3</sup>	6 Ton 8m <sup>3</sup>
Dimensões da carroceria externa (CxLxA) (m)	3,26 x 1,85 x 0,80	3,26 x 1,85 x 1,00	3,50 x 2,06 x 1,20
Dimensões totais «Carreta c/ pneus 700 x 16" e cabeçalho	4,60 x 1,85 x 2,15	4,60 x 1,85 x 2,35	4,95 x 2,06 x 2,48
Quantidade de rodas x aro	4 aro 16" 6 furos	4 aro 16" 6 furos	4 aro 16" 6 furos
Altura da carreta basculada	3,30m	3,45m	3,66m
Distância entre eixos	950mm mod. Tandem	950mm mod. Tandem	950mm mod. Tandem
Chassi	Perfil "U" chapa 3/16	Perfil "U" Chapa 1/4"	Perfil "U" Chapa 1/4"
Freio	Opcional	Opcional	Opcional
Engate	Rígido	Rígido	Rígido
Ângulo inclinado basculante	45°	45°	45°
Rolamentos dos cubos (cônicos)	30207 e 30208 mod. Tandem 30208 e 30210 mod. Rod. Duplo	30207 e 30208 mod. Tandem 30208 e 30210 mod. Rod. Duplo	30207 e 30208 mod. Tandem 30208 e 30210 mod. Rod. Duplo
Distância entre longarinas (externa)	800mm	800mm	1000 mm
Peso aproximado	1005kg mod. Tandem 955kg mod. Rod. Duplo	1020kg mod. Tandem 970kg mod. Rod. Duplo	1100kg mod. Tandem 1050kg mod. Rod. Duplo
Suporte (macaco)	Com rosca, giratória, rolamento de encosto 51104	Com rosca, giratório, rolamento de encosto 51104	Com rosca, giratório, rolamento de encosto 51104
Espessura chapa laterais	2,0mm	2,0mm	2,0mm
Espessura chapa do assoalho	3,0mm	3,0mm	3,0mm
Dimensões para transporte (tampas e rodas desmontadas)	C x L x A: 3,26 x 1,85 x 0,70mm	C x L x A: 3,26 x 1,85 x 0,70m	C x L x A: 4,95 x 2,06 x 0,70m
Distância entre travessas das tampas	520mm	520mm	520mm
Abertura lateral de tampa traseira	Sim	Sim	Sim

\*Pneus opcionais reconicionados ou novos (sob encomenda).

Fotos meramente ilustrativas

Ferreira





A Ballottin Máquinas Ltda-FATRITOL, apresenta os mais eficientes e duráveis Distribuidores de calcário e adubos sólidos do mercado.

**CARACTERÍSTICAS:**

- Esteira e correntes reforçadas, larguras variáveis de 500 a 800 mm.
- Tampa traseira com regulagem de vazão.
- Molas tensoras traseiras para proteção da esteira contra entrada de objetos estranhos.
- Caixa redutora reforçada banhada a óleo.
- Dois discos traseiros para distribuição com caixas de engrenagens.
- Largura de aplicação de 12 a 15 metros.



**OPCIONAIS:**  
 - Regulagem de velocidade da esteira.  
 - Pintura interna e externa a pó.

**MODELOS DASC**

"Fabricamos equipamentos especiais, conforme especificações e características exigidas pelos clientes."

CAPACIDADE	3.000 Kg	4.000 Kg	5.000 Kg a 8.000 Kg	10.000 Kg
RODADOS	SIMPLES 900 X 20	SIMPLES 900 X 20 OU TANDEM/DUPLOS 750 X 16	TANDEM 900 X 20	TANDEM 900 X 20 OU FLUTUANTES

**ENDERECO**

Av. Parigot de Souza, 1261  
 Jardim Porto Alegre - Toledo -  
 Paraná  
 CEP 85906-070  
 Cx Postal 234

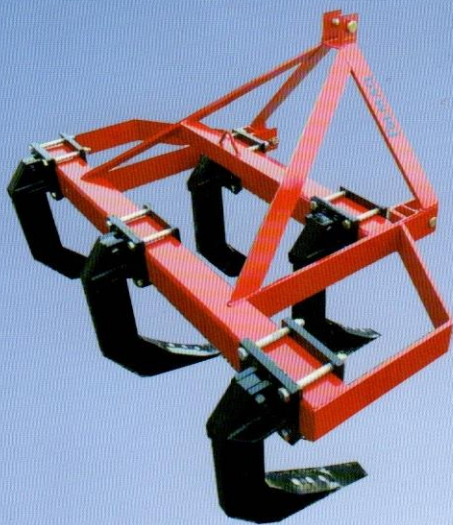
**TELEFONES DE CONTATO**

Fone: (45) 3378-3295  
 (45) 3378-2800  
 Fax: (45) 3378-2002  
 (45) 99984-0240



### ARADO SUBSOLADOR 5 HASTES ASF 2 EM 1

Medida: 170 cm  
Altura Hastes: até o chassi 54 cm  
Potência: 65 CV  
Acoplamento: 3 Ponto  
Subsolador de abraçadeira 5 hastes com espaçamento ajustável e também com pinos de segurança.



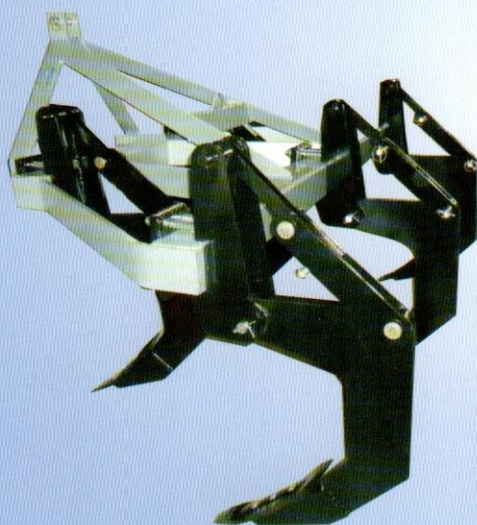
### ARADO SUBSOLADOR 5 HASTES ASF5BF

Medida: 160 ou 170 cm  
Altura Hastes: até o chassi 54 cm  
Potência: 65 CV  
Acoplamento: 3 Pontos  
Subsolador com 5 hastes opcional de abraçadeira com espaçamento ajustável entre si ou com pinos de segurança.



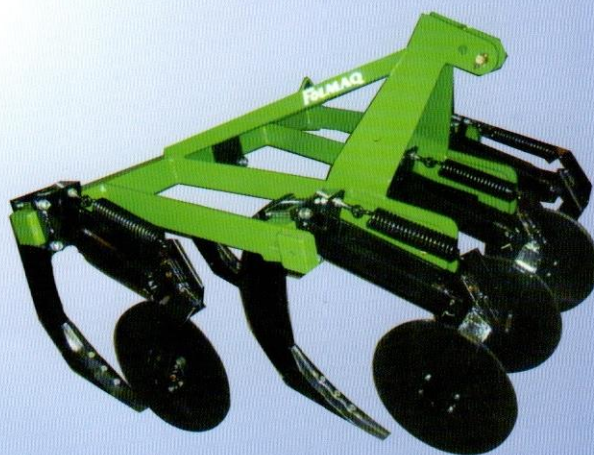
### ARADO SUBSOLADOR DESARME AUTOMÁTICO ASDA

Medida: 200 cm  
Hastes: altura até o chassi 55 cm  
Potência: 78 CV  
Acoplamento: 3 Ponto  
Subsolador de 5 hastes com desarme automático e abraçadeira.



### ARADO SUBSOLADOR DE DISCOS ASDF 5BF

Medida: 160 CM E 170 cm  
Altura Hastes: até o chassi 55 cm  
Potência: 65 CV (160 cm) e 78 CV (170 cm)  
Acoplamento: 3 Ponto  
Subsolador de abraçadeira 5 hastes, espaçamento ajustável entre si, com 5 discos frontais de corte e 5 molas individuais.



### ARADO SUBSOLADOR 7 HASTES ASF7BF

Medida: 230 cm  
Altura Hastes: até o chassi 59 cm  
Potência: 85 CV  
Acoplamento: 3 Ponto  
Subsolador de abraçadeira com 7 hastes, espaçamento ajustável entre si.



### ARADO AIVECA DUPLO

MODELO AAF  
Medidas 150 CM  
Potência: 75 CV  
Descrição: 2 aivecas, 1 haste sulcadora e 3 discos de corte





Prefeitura Municipal de Planalto  
Pregão Presencial 51/2018

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.577.794/0001-90    Fornecedor : NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS  
Endereço : RUA PRESIDENTE ROOSEVELT S/N - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000  
Inscrição Estadual: 3270099075

E-mail:  
Telefone: 4635434202    Fax:  
Telefone contador:

RG: 1386733-0 PR

Telefone representante: 46 3543 4202

CPF: 240.653.159-72

Representante: DARCI DA SILVA  
Endereço representante: RUA ANTONIO CHICANOWSKI 2525 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770--00

E-mail representante: silvamaquinas@hotmail.com

Banco: 1 - BB    Agência: 2514-3 - - REALEZA/PR    Conta: 6117-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		001	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA	6,00	UN	19.430,00	IBL/CFH 7000	19.400,00	116.400,00
		002	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tandem, pneus novos.	1,00	UN	27.600,00	IAC/DAS	27.550,00	27.550,00
		003	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	1,00	UN	5.820,00	NETZ/ AS 1900	5.800,00	5.800,00
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>149.750,00</b>
								<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>149.750,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 15 dias

*Neli da Silva*

NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS  
CNPJ: 80.577.794/0001-90

**80.577.794/0001-90**

NELI TERESINHA DA SILVA  
MÁQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n  
Centro

**85770-000 - REALEZA - PR**

*Fernanda*  
*Carlo*

154





**NELI TERESINHA DA  
SILVA MÁQUINAS ME**

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

**Fone (46) 3543-4202**

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - 85770-000 - REALEZA - PR

CNPJ 80.577.794/0001-90

I.E. 32700990-75

**PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 51/2018**

**NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS - ME**

**CNPJ: 80.577.794/0001-90**

**IE: 32700990-75**

**RUA: RUA PRESIDENTE ROSEVELT S/N**

**CEP: 85770-000**

**Fone/fax: (46) 3543 - 2308**

**REALEZA - PR**

**Banco: Brasil AG: 2514-3**

**CC:6117-4**

**Representante: Darci da Silva**

**CPF:240.653.159-72**

**RG: 99126736 SSP PR**

**A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR**

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 51/2018** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:.

IT E M	Especificação do Produto	Un d	Qty	Valor Max unt. R\$	Marca / Modelo	Valor unt. R\$	Valor total R\$
01	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.	Un d	06	R\$ 19.430,00	IBL/ CFH 7000	R\$ 19.400,0 0	R\$ 116.400, 00
02	Distribuidor de Calcário e Adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco	un d	01	R\$ 27.600,00	IAC/ DAS	R\$ 27.550,0 0	R\$ 27.550,0 0
03	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino..	un d	01	R\$ 5.820,00	Netz/ AS 1900	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00

**TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 149.750,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados data do certame.**

**Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, após solicitação da Prefeitura, conforme descrito no edital.**

*Fernanda*

*[Handwritten signature]*

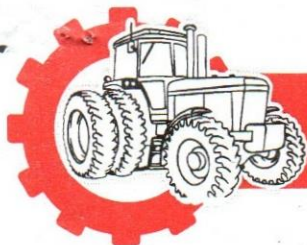
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**NELI TERESINHA DA  
SILVA MÁQUINAS ME**

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

**Fone (46) 3543-4202**

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - 85770-000 - REALEZA - PR

CNPJ 80.577.794/0001-90

I.E. 32700990-75

**Forma de pagamento:** conforme descrito no edital.

**Local da entrega:** conforme descrito no edital.

**Garantia:** 12 meses, nas condições exigidas no edital.

**Prazo de execução do objeto:** conforme descrito no edital

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto esta a uma distância rodoviária não superior a 200 quilômetros da sede do Município de Planalto

Realeza, 13 de junho de 2018.

*Neli da Silva*

Neli Teresinha da Silva Maquinas – CNPJ: 80.577.794/0001-90

Neli Teresinha da Silva – representante legal

CPF: 741.836.309-59 RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90

NELI TERESINHA DA SILVA  
MÁQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n  
Centro

85770-000 - REALEZA - PR

*Fernanda*

*taule*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## ARADO SUBSOLADOR C/ PARAFUSO

FINAME 1925504



Opcionais:

- Cabeçalho duplo
- Roda limitadora de profundidade
- Cor

Modelos	Braços	Distribuição	Chassis
AS 1,00	3	1x2 - 2x1	1,00m Agrale
AS 1,00	5	2x3 - 3x2	1,00m Agrale
AS 1,30	5	2x3 - 3x2	1,30m Agrale e Cat I
AS 1,60	5	2x3 - 3x2	1,60m júnior
AS 1,70	5	2x3 - 3x2	1,70m reforçado
AS 1,70	7	3x4 - 4x3	1,70m reforçado
AS 1,90	7	3x4 - 4x3	1,90m reforçado
AS 2,40	7	3x4 - 4x3	2,40m reforçado
AS 2,40	9	4x5 - 5x4	2,40m reforçado

## ARADO SUBSOLADOR C/ PINO FUSÍVEL

FINAME 2555682



Opcionais:

- Roda limitadora de profundidade.
- Suporte dos braços (sapatas), parafusados p/ regulagem lateral.

Modelos	Braços	Distribuição	Chassis
AS 1,30	5	2x3 - 3x2	1,30m Agrale e Cat I
AS 1,60	5	2x3 - 3x2	1,60m júnior
AS 1,70	5	2x3 - 3x2	1,70m reforçado
AS 1,70	7	3x4 - 4x3	1,70m reforçado
AS 1,90	7	3x4 - 4x3	1,90m reforçado
AS 2,40	7	3x4 - 4x3	2,40m reforçado
AS 2,40	9	4x5 - 5x4	2,40m reforçado

Obs.: Sapatas soldadas, na parte traseira do chassis, com igual quantidade, de braços distribuídos.

## ARADO SUBSOLADOR C/ PARAFUSO E PINO FUSÍVEL

FINAME 2555682



Opcionais:

- Roda limitadora de profundidade.
- Suporte dos braços (sapatas), parafusados p/ regulagem lateral.

Modelos	Braços	Distribuição	Chassis
AS 1,30	5	2x3 - 3x2	1,30m Agrale e Cat I
AS 1,60	5	2x3 - 3x2	1,60m júnior
AS 1,70	5	2x3 - 3x2	1,70m reforçado
AS 1,70	7	3x4 - 4x3	1,70m reforçado
AS 1,90	7	3x4 - 4x3	1,90m reforçado
AS 2,40	7	3x4 - 4x3	2,40m reforçado
AS 2,40	9	4x5 - 5x4	2,40m reforçado

Obs.: Sapatas soldadas, na parte traseira do chassis, com igual quantidade, de braços distribuídos.

## ARADO SUBSOLADOR C/ DISCO DE CORTE

FINAME 1925496

- Disco de corte com regulagem de pressão;
- Rodas limitadoras de profundidade.

Modelos	Braços	Distrib.	Chassis
AS/DISCO 1.60	5	3x2	1,60m reforçado
AS/DISCO 1.90	7	4x3	1,90m reforçado
AS/DISCO 2.40	9	5x4	2,40m reforçado





# Carretas Forrageiras Hidráulicas

CFH 6000



CFH 7000



CFHR 7000



Tampas removíveis

Disponível também CFHR 5300 e CFHR 10500

CFH 9000



Freios Inclusos

CFH 18000



Todos os implementos IBL têm as seguintes opções de cores disponíveis:

- Amarelo
- Azul
- Verde
- Vermelho
- Padrão Busse Agro\*

\*Conforme imagem da CFH 18000 deste catálogo

Os implementos IBL/Busse Agro foram desenvolvidos exclusivamente para uso no trabalho agrícola. Não transportar pessoas e/ou animais.

O uso destes equipamentos para outros fins é de inteira responsabilidade do operador.

Sob carga não ultrapassar 10 km/h.

Características técnicas	CFHR 5300	CFH 6000	CFH 7000	CFHR 7000	CFH 9000	CFHR 10500	CFH 18000
Volume da Caçamba	5,30 m <sup>3</sup>	5,70 m <sup>3</sup>	7 m <sup>3</sup>	7 m <sup>3</sup>	9 m <sup>3</sup>	10,5 m <sup>3</sup>	18 m <sup>3</sup>
Grau de Basculamento	45°	45°	45°	45°	45°	45°	45°
Altura Total com Pneus*	2,47 m	2,25 m	2,55 m	2,55 m	2,55 m	2,94 m	3,30 m
Comprimento Total	4,50 m	4,40 m	5 m	5 m	5 m	5 m	6,70 m
Largura Total	1,96 m	1,93 m	2,16 m	2,16 m	2,16 m	2,16 m	2,40 m
Dimensões ext. (m)	3 x 1,90 x 0,95	3,10 x 1,80 x 1,17	3,60 x 2,10 x 1	3,60 x 2,10 x 1	3,60 x 2,10 x 1,25	3,50 x 2,10 x 1,40	5 x 2,30 x 1,30
Rodado	Tanden 16" ou duplo 16"	Tanden 16" ou duplo 16"	Tanden 16" duplo 16" ou duplo 20"	Tanden 16" duplo 16" ou duplo 20"	Tanden 16" ou duplo 16"	Tanden 16" duplo 16" ou duplo 20"	Tanden 400/60 R15,5"
	• Tampa traseira com trava e abertura horizontal	• Tampa traseira com trava, abertura lateral e horizontal	• Tampa traseira com trava, abertura lateral e horizontal	• Tampa traseira com trava e abertura horizontal	• Tampa traseira com trava, abertura lateral e horizontal	• Tampa traseira com trava e abertura horizontal	• Tampa traseira com trava, abertura lateral e horizontal

\*A altura varia conforme o terreno e o estado/altura do pneu.  
 - Carretas fornecidas sem freios (exceto CFH - 9000) e sem pneus.  
 - Todos os modelos com exclusivo sistema IBL de fecho rápido e pino de segurança.

161



# Tanque adaptável em Caminhão



## Transporte de água e combate a incêndio

### CAPACIDADE

3.000L à 20.000L

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

- Fabricado em chapa de aço dentro das normas da ABNT.
- Bomba acoplada à saída de câmbio com tomada de força.
- Acionado por cardan - pneumático.



## Distribuição de adubo líquido e limpeza de fossa

### CAPACIDADE

De 3.000L à 20.000L

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

- Fabricado em chapa de aço dentro das normas da ABNT.
- Bomba acoplada à saída de câmbio com tomada de força.
- Acionado por cardan - pneumático.

# Distribuidor de Adubo Orgânico e Calcário



### CAPACIDADE

• 2.000Kg • 2.500Kg • 3.000Kg • 3.500Kg • 4.000Kg • 4.500Kg • 5.000Kg • 5.500Kg • 6.000Kg • 6.500Kg • 7.000Kg • 7.500Kg • 8.000Kg • 8.500Kg • 9.000Kg • 9.500Kg • 10.000Kg

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

- Rodado Simples, Duplo e Tanden com aro 16 e 20.
- Caixa de transmissão: banho a óleo - Discos simples e duplos - Esteiras/travessas (cm): 0,50 / 0,60 / 0,80
- Sistema de distribuição com regulagem hidráulica com controle no trator. Largura de distribuição: 5 a 20m.
- Tampa traseira com regulagem de saída e molas tensoras.



IAC

*Fernanda*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

## PROPOSTA

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Fernanda' and other illegible marks.*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

### INDICE – PROPOSTA DE PREÇOS

DOCUMENTOS	PÁGINAS
01 PROPOSTA DE PREÇOS.....	02
02 FOLDER.....	03

Pato Bragado, PR, 14 de junho de 2018.

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Carlo  
Fernanda  
MS



Prefeitura Municipal de Planalto  
Pregão Presencial 51/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.186.884/0001-37 Fornecedor : SCHONS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
Endereço : EST LOTE RURAL 137 PERIMETRO 22 S/N - PROLONGAMENTO AV WILLY BA - Pato Bragado/PR - CEP 85948-000  
Inscrição Estadual: 90496297-00 Contador: GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA  
Representante: LEANDRO KROLL CPF: 060.229.809-17 RG: 8.999.926-0  
E-mail representante: PATO BRAGADO/PR - CEP -  
E-mail representante:  
Telefone: 45 3282 1297 Fax: 45 3282 1305 Celular:  
Telefone contador: 45 32842014

Agência: - - - /  
Conta: -  
Data de abertura:  
Telefone representante:  
Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA	6,00	UN	19.430,00	SCHEMAQ	19.400,00	116.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 116.400,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 116.400,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 15 dias

*Fernanda Schons*  
SCHONS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 11.186.884/0001-37

11.186.884/0001-37

SCHONS INDUSTRIA DE  
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME

Est Lote Rural 137- Perimetro 22, s/n  
Prolong da Av Willy Barth  
85948-000 - Pato Bragado - Parana

*[Handwritten signatures and initials]*

*Fernanda*

*6*

02



# CAÇAMBA BASCULANTE

TRANSPORTE E DESCARGA.

*M/S*



*Semando*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



[www.schemaq.com.br](http://www.schemaq.com.br)

- |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CATA-CAPIM  | PLATAFORMA AREA TOTAL  | PLATAFORMA PARA CAPIM  | MICRO TRATOR   | TWISTER  | JUMBO  | COMPOST BARRA  | RASPO  | MINA   | CONCHA   | TRITURADOR   | CLASSIFICADOR  | ENLEIRADOR   |
|   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <b>03</b>  |  |
- 
- |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| POWER GRASS   | CAÇAMBA BASCULANTE  | CARRETA BASCULANTE  | VAGÃO FORRAGEIRO  | TORNADO 5.0   | TORNADO 3.5   | TORNADO 2.0   | VAGÃO DESENSILADOR  | DESENSILADOR SMD 1500   | PICADOR DE FENO   |



**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,**  
 CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08, localizada na Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro  
 Cooperativa, Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297, 46 999810900, E-mail  
 ccristani@bol.com.br

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**RAZÃO SOCIAL: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

CNPJ Nº 27.438.098/0001-10

ENDEREÇO: Rua Passo Fundo, nº 437, Bairro cooperativa FONE: 46 35382297 e 46 999810900

MUNICIPIO: Salto do Lontra ST. 90754964-08

LOTE: 1 - Lote 001						
Ite m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BRL-TR-600	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.	6	UN	14980,00	89880,00
2	BRL-EF-6000	Distribuidor de Calcáreo e Adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco.	1	UNI	24,900,00	24,900,00
3	BILL777	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino.	1	UN	5490,00	12.500,00
<b>TOTAL.....</b>						<b>120,270,00</b>

**VALOR MAXIMO GLOBAL R\$ 120,270,00 (CENTO E VINTE MIL DUZENTOS E SETENTA)**

**3. Disposições a serem observadas:**

3.1 A empresa deverá tomar todas as medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material.

3.2 A empresa será responsável por possíveis danos pessoais ou materiais advindos da entrega.

3.3. Informar o modelo do produto quando houver.

Salto do Lontra, 14 de Junho de 2018.

*Marcia Jantara*

MARCIA JANTARA

CPF:045.239.619-05 RG:8.665.040-1 SESP-PR sócio Gerente

BRL Equipamentos,  
 CNPJ: 27.438.098/0001-10

27.438.098/0001-10  
 BRL Indústria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME  
 Rua Passo Fundo, 437  
 Bairro Cooperativa  
 85.670-000 - Salto do Lontra - PR

*Jomanda*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Planalto  
Pregão Presencial 51/2018

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.438.098/0001-10    Fornecedor : BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA -  
Endereço : RUA PASSO FUNDO 437 - COOPERATIVA - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000    E-mail: ccristiani@bol.com.br    Celular: 46999810900  
Inscrição Estadual: 90754964-08    Contador: 4635381270    Telefone: 463.5382297    Fax: 4635382297    Telefone contador: 4635381270

Representante: MARCIA JANITARA    RG: 8.665.040-1    Telefone representante: 4635382297  
Endereço representante: AV BERTINO WARMLING 962 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000    Data de abertura: 31/07/2017  
E-mail representante: marcia.janitara@bol.com.br    Agência: 4750-3 - BRL INDUSTRIA - NOVA PRATA DO IGUAÇU    Conta: 8863-3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA	6,00	UN	19.430,00	BRL-TR-6000	14.980,00	89.880,00
002	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.	1,00	UN	27.600,00	BRL-EF-6000	24.900,00	24.900,00
003	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	1,00	UN	5.820,00	BILL777	5.490,00	5.490,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>120.270,00</b>
						<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>120.270,00</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

*João S. J. J. J.*

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA -  
CNPJ: 27.438.098/0001-10

*Fernanda*

27.438.098/0001-10  
BRL Industria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME  
Rua Passo Fundo, 437  
Bairro Cooperativa  
85.670-000 - Salto do Lontra - PR

*Carla*

172



# ARADO SUBSOLADOR COM BRAÇADEIRA E PINO FUSÍVEL



MODELO	BILL555	BILL777	BILL999
Número de Hastes	5	7	9
Largura mín. (mm)	1600	1900	2500
Peso kg	325	405	475
Potencia requerida	60CV	84CV	100CV

Opcional: Roda reguladora de profundidade.

Os arados subsoladores **Agrobil Equipamentos Agrícolas** são fabricados em uma estrutura tubular reforçada dando ao arado grande resistência.

Aumente sua produtividade usando os arados subsoladores BILL.

AGROBIL Equipamentos Agrícolas Eireli

Rua Afonso Arachea, 465 – Centro

85.710-000 – Santo Antonio do Sudoeste – Parana

CNPJ 23.412.567/0001-70

I.E. 9070633059

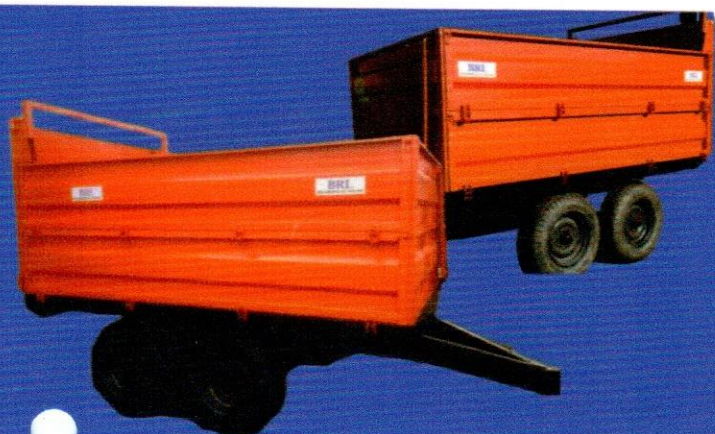


  
**AGROBIL**  
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS



# BRL INDUSTRIA RODOVIARIOS & AGRICOLAS

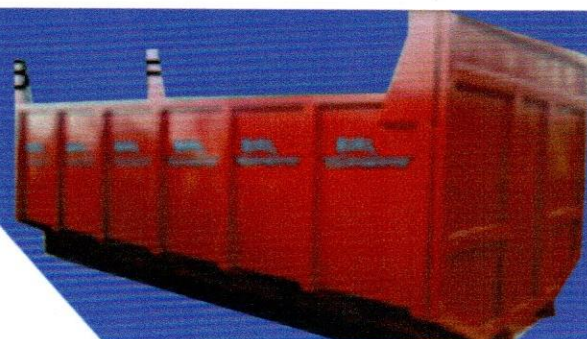
## IMPLEMENTOS



## CARRETAS BASCULANTES METÁLICAS

### BRL - TR 6000

### BRL - TF 7000 / TF 7500



Equipamento Modelo	Cap. (Ton)	Sistema de Eixo/rodado.	Altura lateral	Comp.	Largura	Roda/Pneus/ Câmara
Carreta Basculante BRL-TR 6000	6,0	Tandem	1.0m	3.10m	1.95m	Aro 15/16
Carreta Basculante BRL-TF 7000	7,0	Tandem	1.10m	3.60m	1.95m	Aro 16
Carreta Basculante BRL-TF 7500	7.5	Tandem	1.20m	3.60m	1.95m	Aro 16

- Todos os modelos contam com Chassi robusto com viga enrijecida formato G, 6 mm de espessura, caçamba com chapa metálica 2mm, Eixo em Tandem.
- Modelo BRL TR – Tampas laterais removíveis.
- Modelo BRL TF 7000 E 7500 – Laterais fixas, caçamba arredondada, tampa traseira com abertura horizontal e mecânica. Pistão com 5 polegadas de espessura. Pé de Levante Robusto. Báscula 110 graus.

### DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ADUBO ORGANICO BRL-EF 6000



- Capacidade de carga: 6 ton (mínimo).
- Distribuição: Disco Duplo
- Sistema de Descarga: Esteira 800 mm de Largura.
- Sistema de Eixo: Rodado Duplo 750x16  
Rodado simples 1000x20  
Eixo Tandem 750x16
- Macaco de elevação que facilita o engate da máquina no trator, cabeçalho com distorcedor, Chassi com viga enrijecida formato G, 6 mm de espessura, caçamba com chapa metálica 2mm.





# Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 51/2018

Equipário

Página:1

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas

Lote: 0001	Item: 0001	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor 12215	JEAN PYER VIVIAN EIRELI		LUMECOLMC6000		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19.300,00				
	1	12.500,00				
	Fornecedor 3195	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS		IBLICFH 7000		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19.400,00				
	Fornecedor 10554	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI		MAQTRON - M6000		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19.428,00				
	1	18.900,00				
	Fornecedor 14787	Schlickmann & Rotta Ltda - ME		IAC/CAMB		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19.420,00				
	Fornecedor 15499	SCHONS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		SCHEMAQ/CBT-9 500		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19.400,00				
Lote: 0001	Item: 0002	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas.		Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor 14787	Schlickmann & Rotta Ltda - ME		IAC/DAS		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	27.590,00				
	1	20.400,00				
	Fornecedor 3195	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS		IAC/DAS		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	27.550,00				
	Fornecedor 10554	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI		FATRITOL DASC 6.000		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	27.590,00				
	1	26.900,00				
Lote: 0001	Item: 0003	Subsolador no mínimo de 07 hastas curvo com braçadeira e pino.		Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor 10554	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI		FOLMAQ ASF7BF		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5.820,00				
	1	5.300,00				
	2	5.240,00				
	Fornecedor 3195	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS		NETZIAS 1900		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5.800,00				
	Fornecedor 12215	JEAN PYER VIVIAN EIRELI		LUMECOLMC7H		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5.800,00				
	1	5.250,00				
	Fornecedor 14787	Schlickmann & Rotta Ltda - ME		IBL BusseASH		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5.810,00				
	Fornecedor 15052	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA -		BILL/BILL777		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5.490,00				

*Carlo*  
*Fernanda*

175





# Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 51/2018

Equipamento

Página:2

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas

*Carla S.R. Malinski*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Membro

*Cezar Augusto Soares*

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Pregeiro

*Fernanda S. Marzec*

FERNANDA SCHERER MARZEC  
Membro

SCHONS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Schlickmann & Rotta Ltda - ME  
Hector Murilo Fontana

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI  
JOAO BATISTA PANAZZOLO

*Roberto Hagen*

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E  
AGRICOLAS LTDA - ME

*Jean Pyer Vivian Eireli*

JEAN PYER VIVIAN EIRELI

NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS





# Prefeitura Municipal de Planalto - 20

## Mapa da Licitação

### Pregão 51/2018

Equipamento

Data abertura: 15/06/2018      Data julgamento: 15/06/2018      Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 17.542.364/0001-04	Preço	Marca	CNPJ: 06.161.649/0001-70	Preço	Marca	CNPJ: 18.960.416/0001-17
<b>Lote 001 - Lote 001</b>											
001	UN	6,00	19.400,00	IBL	MAQTRON - M6000	18.900,00	LUMECO	12.500,00 *	19.420,00	IAC	19.420,00
002	UN	1,00	27.550,00	IAC	FATRITOL DASC 6.000	26.900,00	LUMECO	5.250,00	20.400,00 *	IAC	20.400,00
003	UN	1,00	5.800,00	NETZ	FOLMAQ ASF7BF	5.240,00 *	LUMECO	5.250,00	5.810,00	IBL Busse	5.810,00
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>						<b>5.240,00</b>		<b>75.000,00</b>			<b>20.400,00</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>											

*Fernanda*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Carlo*

*[Signature]*

*[Signature]*

CNPJ: 80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS  
 CNPJ: 06.161.649/0001-70 - JEAN PYER VIVIAN EIRELI  
 Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5519 r

CNPJ: 17.542.364/0001-04 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI  
 CNPJ: 18.960.416/0001-17 - Schlickmann & Rotta Ltda - ME

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME

15/06/2018 13:34:03

HT





**Prefeitura Municipal de Planalto - 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 51/2018**

Equipiano

Data abertura: 15/06/2018      Data julgamento: 15/06/2018      Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001	UN	6,00	0,00		19.400,00	SCHEMAQ
002	UN	1,00	0,00			
003	UN	1,00	5.490,00	BILL		
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>						
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>						

CNPJ: 11.186.884/0001-37

CNPJ: 27.438.098/0001-10

*Esmeralda*      *Carlo*      *[Signature]*      *[Signature]*





# Prefeitura Municipal de Planalto - 20

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 51/2018

Equipano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 12215-7 JEAN PYER VIVIAN EIRELI Representante: 15070-3 Hector Murilo Fontana CNPJ: 06.161.648/0001-70 Telefone: (45) 3235-1852 Status: Classificado										
Lote 001 - Lote 001										
001	16520 CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS	UN	6,00	Classificado	LUMECO	LMC6000	12.500,00	75.000,00	*	
Fornecedor: 14787-7 Schlickmann & Rotta Ltda - ME Representante: 15070-3 Hector Murilo Fontana CNPJ: 18.960.416/0001-17 Telefone: (45) 3235-1852 Status: Classificado										
Lote 001 - Lote 001										
002	15494 Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas,	UN	1,00	Classificado	IAC	DAS	20.400,00	20.400,00	*	
Fornecedor: 10554-6 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI Representante: 10556-2 JOAO BATISTA PANAZZOLO CNPJ: 17.542.364/0001-04 Telefone: 4636432815 Status: Classificado										
Lote 001 - Lote 001										
003	15495 Subsidiador no mínimo de 07 hastas curvo com braçadeira e pino.	UN	1,00	Classificado	FOLMAQ	ASF7BF	5.240,00	5.240,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							100.640,00			

Carla

Fernanda

[Handwritten signatures]



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06161649/0001-70  
**Razão Social:** JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** LUMECO INDUSTRIAL  
**Endereço:** R SAGRADA FAMILIA 353 PAVILH A / FLORESTA / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2018 a 28/06/2018

**Certificação Número:** 2018053013062200575858

Informação obtida em 07/06/2018, às 09:59:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*carlos**Fernanda*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEAN PYER VIVIAN EIRELI**  
**CNPJ: 06.161.649/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

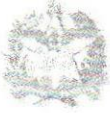
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:17:04 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2018.

Código de controle da certidão: **322A.C28F.DDE1.4DD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JEAN PYER VIVIAN EIRELI  
CNPJ/CPF: 06.161.649/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 180140050035024  
Data de emissão: 30/05/2018 09:22:58  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 29/07/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Fernanda





MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 07/06/2018 09h58min

Número 1793 Validade 05/09/2018

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - ME CNPJ: 06,161,649/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

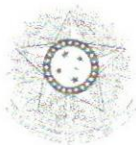
DBA0ZPRTPNOT9381

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 07 de Junho de 2018

Avenida EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO  
Maravilha (SC) - CEP: 89.874-000 - Fone: (49) 3664-0044





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN PYER VIVIAN EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.161.649/0001-70

Certidão nº: 151220734/2018

Expedição: 04/06/2018, às 15:55:03

Validade: 30/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN PYER VIVIAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.161.649/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernando Carlo



**RICARDO MARCELO EBERT & CIA LTDA ME.**

NIRE: 42203426830

CNPJ: 06.161.649/0001-70

**- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - CONSOLIDADA -  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**RICARDO MARCELO EBERT**, brasileiro, natural de Maravilha/SC, solteiro, nascido em 18/10/1976, empresário, portador do CPF n.º 814.056.189-49, Cédula de Identidade n.º 2.438.447, expedida pela SSP/SC em 16/02/1993, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 564, Apto 202, Centro, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000; por este e na melhor forma de direito, titular da sociedade, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e pelas demais aplicáveis à espécie, que gira sob o nome empresarial de "**RICARDO MARCELO EBERT & CIA LTDA ME**", com sede na Rua Sagrada Família, n.º 353, Pavilhão A, Bairro Floresta, Maravilha/SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 06.161.649/0001-70, com início de atividades em 22/03/2004, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE n.º 42203426830 em 22/03/2004, e última alteração igualmente arquivada sob n.º 20142718572 em 22/09/2014.

Deliberando por unanimidade, conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 1.072 da lei Federal 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito RESOLVEM de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, visto a haver: a) alteração de nome empresarial e nome fantasia; b) alteração de titularidade; c) alteração de capital social; d) transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; e) consolidação do Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, sendo o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitido a fazer parte na sociedade o sócio:

**JEAN PYER VIVIAN**, brasileiro, natural de Maravilha/SC, convivente em união estável, nascido em 06/04/1976, empresário, portador do CPF n.º 058.020.639-47, Cédula de Identidade n.º 4.906.295, expedida pela SSP/SC em 08/08/2000, residente e domiciliado na Rua Vitorino Salles Fagundes, n.º 1007, Bairro Jardim America, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO MARCELO EBERT**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou sejam, 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, ao novo titular **JEAN PYER VIVIAN**, pagos no ato da assinatura do presente em moeda corrente nacional.



**CLÁUSULA TERCEIRA** - O VENDEDOR que se retira da sociedade, recebe o valor de suas quotas diretamente do COMPRADOR, dando a este e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que o novo titular, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declara assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na totalidade de sua participação, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de JEAN PYER VIVIAN EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. A partir da presente alteração a empresa deixará de utilizar o nome fantasia CASA ALEGRE e passará a ser LUMECO INDUSTRIAL.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social da empresa que era de 70.000,00 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) cada totalizando em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, totalmente subscritas e integralizados da seguinte forma:

- a) 108.010,00 (cento e oito mil e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 108.010,00 (cento e oito mil e dez) reais em moeda corrente nacional.
- b) 1.990 (um mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa) reais em um microcomputador completo marca Pauta Core I5 3330 com monitor LCD LED marca AOC.

a) – JEAN PYER VIVIAN	100,00%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
-----------------------	---------	----------------	----------------

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, JEAN PYER VIVIAN, brasileiro, natural de Maravilha/SC, convivente em união estável, nascido em 06/04/1976, empresário, portador do CPF n.º 058.020.639-47, Cédula de Identidade n.º 4.906.295, expedida pela SSP/SC em 08/08/2000, residente e domiciliado na Rua Vitorino Salles Fagundes, n.º 1007, Bairro Jardim America, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 resolve constituir uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

*Handwritten signatures:*  
 Jean Pyer Vivian  
 Fernanda  
 Paulo  
 [Signature]



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial de JEAN PYER VIVIAN EIRELI, adotando o nome fantasia LUMECO INDUSTRIAL que será regida por este instrumento, pelo código civil Lei 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais aplicáveis à espécie. Com sede na Rua Sagrada Família, n.º 353, Pavilhão A, Bairro Floresta, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo a exploração do ramo de Fabricação de Maquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para a Agricultura e Pecuária, Fabricação de Carrocerias e Reboques para Veículos Automotores, Fabricação de Esquadrias e Estruturas Metálicas, Fabricação de Ferramentas, Fabricação de Maquinas para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas, Serviços de Manutenção e Reparos em Veículos Automotores, Fabricação de Lixeiras, Containers de Lixo e Containers de Entulhos, Fabricação de Tanques de Combustíveis, Transporte Rodoviário de Cargas Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Comercio Varejista de Material Elétrico bem como Instalação e Manutenção, Instalações Hidráulicas de Gás e Sanitárias, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Recreativo, Brinquedos e Artigos Esportivos, Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Equipamentos de Informática Equipamentos para Escritório, Telefonia e Comunicação, Comercio Varejista de Ferramentas, Madeiras e Artefatos, Materiais Hidráulicos, Cal, Areia, Brita, Tijolos, Telhas, Tintas e Materiais de Pintura, Comercio Varejista de Produtos de Higienização e Desinfecção, Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Moveis Serviços de Montagem de Moveis, Comercio Atacadista de Bombas e Compressores, Maquinas e Equipamentos de Uso Comercial e Industrial, e Atividades de Limpeza.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais para todos os efeitos é 22 de março de 2004.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, subdividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota, totalmente subscritas e integralizados da seguinte forma:

- a) 108.010,00 (cento e oito mil e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 108.010,00 (cento e oito mil e dez) reais em moeda corrente nacional.
- b) 1.990 (um mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa) reais em um microcomputador completo marca Pauta Core I5 3330 com monitor LCD LED marca AOC.

a) - JEAN PYER VIVIAN	100,00%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
-----------------------	---------	----------------	----------------

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas,



Jean Pyer Vivian

Jornando Corlo

Página 3 de 5



total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Em caso de falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade será administrada por seu titular JEAN PYER VIVIAN, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

**PARÁGRAFO 1º** - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

**PARÁGRAFO 2º** - O titular poderá nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados;

**PARÁGRAFO 3º** - A sociedade poderá admitir administradores não sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- Pelos serviços prestados à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O ato constitutivo é reformável com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;



carlo

Jornanda





**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O titular administrador Jean Pyer Vivian, declara sob as penas da Lei que: Não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em seis vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC, 26 de setembro de 2014.

Jean Pyer Vivian  
 CPF: 058.020.639-47

Ricardo Marcelo Ebert  
 CPF: 814.056.189-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2014 SOB Nº: 42600113528  
 Protocolo: 14/271947-1, DE 03/10/2014

JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME


BLASCO BORGES BARCELLOS  
 SECRETÁRIO GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.151.649/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEAN PYER VIVIAN EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUMECO INDUSTRIAL</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
LOGRADOURO <b>R SAGRADA FAMÍLIA</b>	NÚMERO <b>353</b>	COMPLEMENTO <b>PAVLH A</b>	
CEP <b>89.874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILDECISIVE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 3664-2281 / (49) 8834-1328</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/06/2018 às 08:37:31 (data e hora de Brasília).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.161.649/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEAN PYER VIVIAN EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SAGRADA FAMILIA</b>	NÚMERO <b>353</b>	COMPLEMENTO <b>PAVLH A</b>
CEP <b>89.874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILDECISIVE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 3664-2281 / (49) 8834-1328</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/06/2018 às 08:37:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


Fernanda

loale

B

191



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.161.649/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEAN PYER VIVIAN EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R SAGRADA FAMILIA</b>	NÚMERO <b>353</b>	COMPLEMENTO <b>PAVLH A</b>	
CEP <b>89.874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILDECISIVE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 3664-2281 / (49) 8834-1328</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **08:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

3

192



# JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI- EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

TELEFONE(49)3664-0410

[EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR](mailto:EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR)

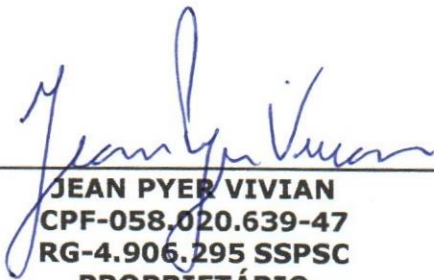
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos Para Os Fins De Direito, Na Qualidade De Proponente Do Procedimento Licitatório, Sob A Modalidade De PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, Instaurado Pelo Município De Planalto, Que Não Fomos Declarados Inidôneos Para Licitar Ou Contratar Com O Poder Público, Em Qualquer De Suas Esferas.

Por Ser A Expressão Da Verdade, Firmamos A Presente.

**MARAVILHA 15 DE JUNHO DE 2018.**

  
JEAN PYER VIVIAN  
CPF-058.020.639-47  
RG-4.906.295 SSPSC  
PROPRIETÁRIO


06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
CEP 89874-000 - Maravilha - SC











# JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI- EPP  
CNPJ: 06.161.649/0001-70.  
RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.  
BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000  
MARAVILHA - SC.  
TELEFONE(49)3664-0410  
[EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR](mailto:EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR)

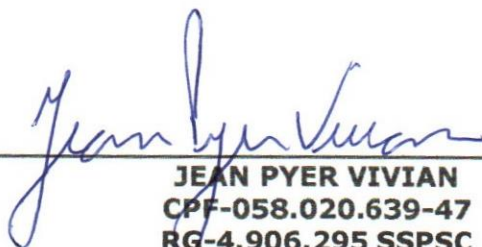
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Proponente Abaixo Assinada, Participante Da Licitação Modalidade De Pregão Presencial Nº 051/2018, Por Seu Representante, Declara, Na Forma E Sob As Penas Impostas Pela Lei Nº 8.666/93, De 21 De Junho De 1993 E Demais Legislação Pertinente, Que, Nos Termos Do § 6º Do Artigo 27 Da Lei Nº 6.544, De 22 De Novembro De 1989, Encontra-Se Em Situação Regular Perante O Ministério Do Trabalho, No Que Se Refere À Observância Do Disposto No Inciso Xxxiii Do Artigo 7º Da Constituição Federal.

Por Ser A Expressão Da Verdade, Firmamos A Presente.

**MARAVILHA 15 DE JUNHO DE 2018.**



---

**JEAN PYER VIVIAN  
CPF-058.020.639-47  
RG-4.906.295 SSPSC  
PROPRIETÁRIO**

**06.161.649/0001-70**

**JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP**

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
CEP 89874-000 - Maravilha - SC

*Fernanda bato*

*104*



# JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI- EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

TELEFONE(49)3664-0410

[EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR](mailto:EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP  
CNPJ: 06.161.649/0001-70  
ENDEREÇO: RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353  
TELEFONE-(49)3664-0410  
CIDADE: MARAVILHA/SC

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA MODELO
01	06	UNID.	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.	LUMECO LMC6000
03	01	UNID.	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino.	LUMECO 7 H

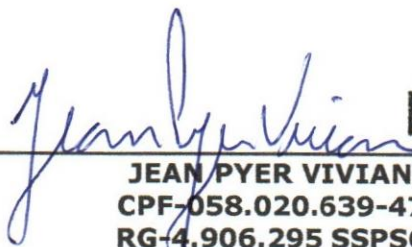
Distancia da sede do Município de Planalto: 185 (km)  
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

**MARAVILHA 15 DE JUNHO DE 2018.**

**06.161.649/0001-70**

**JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP**

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
CEP 89874-000  
Maravilha - SC

  
**JEAN PYER VIVIAN**  
**CPF-058.020.639-47**  
**RG-4.906.295 SSPSC**  
**PROPRIETÁRIO**

*Fernanda Carla*



# JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI- EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

TELEFONE(49)3664-0410

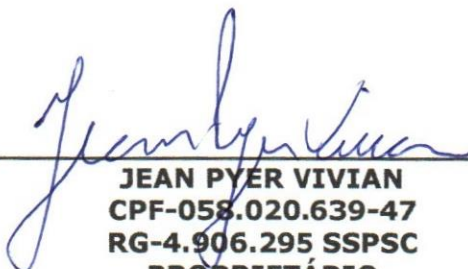
[EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR](mailto:EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

**MARAVILHA 15 DE JUNHO DE 2018.**

  
JEAN PYER VIVIAN  
CPF-058.020.639-47  
RG-4.906.295 SSPSC  
PROPRIETÁRIO

*fernanda*

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
CEP 89874-000 - Maravilha - SC

*bole*

*B*

*[Handwritten mark]*

196





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

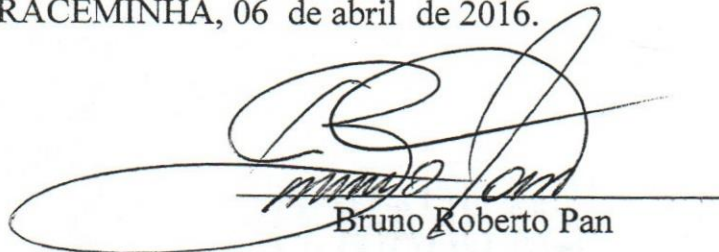
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA SC, inscrita no CNPJ 80.623.606/0001-12, situada na Rua Dona Paulina, no Município DE IRACEMINHA SC, atesta para os devidos fins que a empresa JEAN PYER VIVIAN ME, inscrita no CNPJ 06.161.649/0001-70, situada na Rua sangrada Familia Cidade de Maravilha/SC, forneceu os equipamentos agrícola abaixo especificados, em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega.

Carretão agrícola metálica nova, sistema basculante hidráulico, tipo tanden, com pneus novos mínimo de 7,50x16 14 lonas , dimensão de 3,60x2,05x0,80 metros, peso mínimo de 1350 kg rodado aro mínimo de 16 capacidade mínima de 06 toneladas, cilindro hidráulico telescópico de 3 estagio, caçamba em chapa 6,35mm pintura esmalte sintético garantia mínima de um ano a contar da entrega

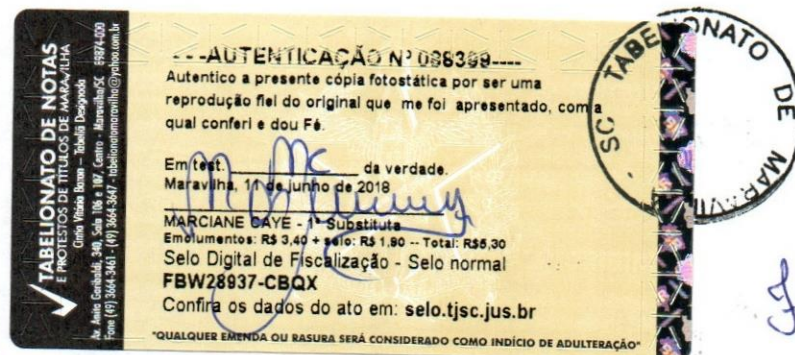
**Quantidade 41 unidades entregue.**

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

IRACEMINHA, 06 de abril de 2016.

  
Bruno Roberto Pan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA**



*Fernanda*

*Carla*





MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **JEAN PYER VIVIAN EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, estabelecida na Rua Sagrada Família, nº 353, Bairro Floresta, na cidade de Maravilha/SC, vendeu para o município através do Processo Licitatório nº 090/2015 nove Vagão forrageiro basculante novos, lateral fixa, capacidade de 06 (seis) toneladas ou 7,5m<sup>3</sup>, dois eixos sendo um direcional com freio e outro com rodado duplo, aro 16, no mínimo 06 parafusos de fixação das rodas de no mínimo 15mm com porca auto travante, pneus novos com no mínimo 14 lonas, câmara de ar novas, largura do eixo deverá ser de no mínimo a mesma largura da caixa, chassi em chapa de no mínimo 6,5mm, chassi da caçamba móvel com chapa de no mínimo 6,5mm com no mínimo 5 longarinas de reforço na caçamba no sentido vertical ligadas a horizontal, chapa no fundo da caçamba de no mínimo 2,50mm com no mínimo 5 longarinas de reforço em baixo do assoalho de no mínimo 5cm de largura, laterais em chapa de no mínimo 2,00mm, tampa traseira em chapa de no mínimo 2,5mm com sistema de engate rápido e abertura lateral e vertical com no mínimo três dobradiças na abertura vertical de chapa de no mínimo 10mm e pino de no mínimo 20mm, de no mínimo duas dobradiças na abertura lateral de chapa de no mínimo 15mm e pino de 23mm com uma graxeira cada, pistão telescópico de três estágios, mangueira do pistão de no mínimo 1,5 metros maior que o cabeçalho com espessura de ½, pontas de eixo de no mínimo 55mm, cubo de roda reforçado com proteção na válvula de entrada de ar, com escada frontal para inspeção da caixa, estrutura para segurar a fominha (sobre-caixa) de chapa de no mínimo 7mm e no mínimo 25cm de altura, corrente de segurança no cabeçalho, suporte para a fixação da tampa quando a mesma estiver aberta, limitador de torção ou giro do cabeçalho, tampa traseira com chapa de no mínimo 2,5mm com opção de abertura lateral com engate largura mínima de 1,90m X comprimento mínimo de 3,50m X altura máxima 2,25m, pintura a pó. Garantia mínima de 12 meses, marca Lumeco – modelo LMC 6000D, sendo que os mesmos satisfizeram a necessidade do Município.

Nada constando em desabono à conduta profissional da empresa acima mencionada.

Nova Boa Vista/RS, 08 de setembro de 2016.

**MARCIO THUMS**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

“Teu Progresso Nosso Futuro”  
Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018 – e-mail: [prefeitura@novaboavistas.com.br](mailto:prefeitura@novaboavistas.com.br)  
[www.novaboavistas.com.br](http://www.novaboavistas.com.br)

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA**  
Cidade: Viana Bonin - Tabela: Desig: 08924-800  
Av. Auro. Gombardi, 340, Sala 105 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89924-800  
Fone: (51) 3654-3361 - (51) 3654-3367 - [tabelionato@novaboavistas.com.br](mailto:tabelionato@novaboavistas.com.br)

--- AUTENTICAÇÃO Nº 086399 ---  
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. *[Signature]* da verdade.  
Maravilha, 11 de junho de 2018

MARCIANE CAYE - 1ª Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FBW28935-DXUX  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

\*QUALQUER EMENDA OU BASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
B 198



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18960416/0001-17  
**Razão Social:** SCHILICKMANN E ROTTA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SCR MAQUINAS AGRICOLAS  
**Endereço:** AV BRASIL 264 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2018 a 28/06/2018

**Certificação Número:** 2018053018301429936938

Informação obtida em 11/06/2018, às 10:56:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Carlo



Fernanda







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**  
**CNPJ: 18.960.416/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos sítios <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:01 do dia 11/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2018.

Código de controle da certidão: **E53F.5029.1206.F715**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Carla*

*Fernanda*



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018186265-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.960.416/0001-17**  
Nome: **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Carlo



Fernanda







Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

1

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA 218

CERTIFICO, de acordo com a legislação em vigor e face ao contido no requerimento protocolado sobre n.º 172 em 25/05/2018 para fins de LICITACAO pedido de SCHLICKMANN E ROTTA LTDA - ME que com referência a SCHLICKMANN E ROTTA LTDA - ME 18.960.416/0001-17 localizada \* AV BRASIL, 264 no município de Tres Barras do Paraná - PR, encontra - se quites com os cofres da Fazenda Municipal.

A presente Certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados

Sendo o que consta para o momento e para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

VALIDADE 90 DIAS

Três Barras do Paraná,  
25/05/2018

Mabelle R Dias Ventura  
Div. de Tribut. e Fiscalização  
Dec n°2762/2017

*Carlo*  
*Fernanda*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.960.416/0001-17

Certidão nº: 151601523/2018

Expedição: 11/06/2018, às 10:58:54

Validade: 07/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.960.416/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

Sociedade Limitada  
CNPJ nº. 18.960.416/0001-17  
NIRE nº. 41207696741

Os signatários deste instrumento:

**CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, brasileira, natural de Catanduvas - Paraná, nascida em 31/07/1995, solteira, maior e capaz, empresária, inscrita no CPF sob nº. 096.053.829-11, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.699.996-1 SSP/PR, expedida em 30/12/2005, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 350, Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná;

**JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, nascida em 20/11/1975, casada sob regime Universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 021.737.039-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.294.102-2 SSP/PR, expedida em 13/08/1991, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 350, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 264, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº. 41207696741** em 02/09/2013, primeira alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135582563 em 23/09/2013, inscrita no **CNPJ** sob nº. **18.960.416/0001-17**; por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social, que reger-se-á pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Alteração do Capital:** O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), da seguinte forma e proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB Nº 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Sociedade Limitada  
CNPJ nº. 18.960.416/0001-17  
NIRE nº. 41207696741

I. Forma e Prazo: O aumento do capital social acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia **CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**.

II. Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, agora no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann	29,28	41.000	41.000,00
Joseane Aparecida Rotta Schlickmann	70,72	99.000	99.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula Segunda – Da Consolidação do Contrato:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 18.960.416/0001-17**  
**NIRE: 41207696741 DE 02/09/2013**

Os signatários deste instrumento:

*Fernanda*  
*Carla*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB N° 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

Sociedade Limitada  
CNPJ nº. 18.960.416/0001-17  
NIRE nº. 41207696741

**CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, brasileira, natural de Catanduvas - Paraná, nascida em 31/07/1995, solteira, maior e capaz, empresária, inscrita no CPF sob nº. 096.053.829-11, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.699.996-1 SSP/PR, expedida em 30/12/2005, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 350, Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná;

**JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, nascida em 20/11/1975, casada sob regime Universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 021.737.039-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.294.102-2 SSP/PR, expedida em 13/08/1991, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 350, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 264, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. **41207696741** em 02/09/2013, primeira alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135582563 em 23/09/2013, inscrita no CNPJ sob nº. **18.960.416/0001-17**; por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu contrato social, que reger-se-á pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**  
Capital Social e Quotas

**Cláusula Primeira** – O capital da sociedade é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB Nº 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Sociedade Limitada  
CNPJ nº. 18.960.416/0001-17  
NIRE nº. 41207696741

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann	29,00	41.000	41.000,00
Joseane Aparecida Rotta Schlickmann	71,00	99.000	99.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

## CAPÍTULO II

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

**Cláusula Segunda** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem sua sede na Avenida Brasil, nº. 264, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios, através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único** – Fica eleito o foro da comarca de Catanduvas – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 16/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem como objeto social em todo o território nacional a exploração dos ramos de:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Peças e partes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB Nº 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Sociedade Limitada  
CNPJ nº. 18.960.416/0001-17  
NIRE nº. 41207696741

atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

## CAPÍTULO III

### Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

## CAPÍTULO IV

### Administração

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade fica a cargo das sócias **CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN** ou **JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade isoladamente, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB Nº 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Sociedade Limitada  
CNPJ nº. 18.960.416/0001-17  
NIRE nº. 41207696741

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

**Cláusula Oitava** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Nona** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

## CAPÍTULO V

### Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

**Cláusula Décima Primeira** – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB Nº 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

Sociedade Limitada  
CNPJ nº. 18.960.416/0001-17  
NIRE nº. 41207696741

- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo Segundo** – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

**Parágrafo Terceiro** – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

**Parágrafo Quarto** – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

**Parágrafo Sexto** – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

**Parágrafo Sétimo** – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB N° 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

Sociedade Limitada  
CNPJ nº. 18.960.416/0001-17  
NIRE nº. 41207696741

**CAPÍTULO VI**

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

**Cláusula Décima Segunda** – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**Cláusula Décima Terceira** – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

**Cláusula Décima Quinta** – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Primeiro** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na Décima Primeira Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB Nº 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Sociedade Limitada  
CNPJ nº. 18.960.416/0001-17  
NIRE nº. 41207696741

**Parágrafo Segundo** – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

## CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

**Cláusula Décima Sexta** – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

## CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

**Cláusula Décima Sétima** – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

## CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

**Cláusula Décima Oitava** – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima Nona** – Fica eleito o foro da comarca de Catanduvas – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB Nº 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br




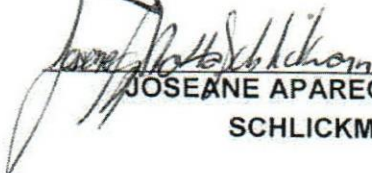
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

Sociedade Limitada  
CNPJ nº. 18.960.416/0001-17  
NIRE nº. 41207696741

Lavrado em uma única via lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná – Paraná, 06 de Abril de 2017


  
CAROLYNE APARECIDA ROTTA  
SCHLICKMANN

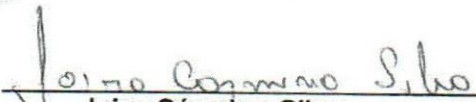
  
JOSEANE APARECIDA ROTTA  
SCHLICKMANN

Testemunhas:

Assinatura:

Assinatura:

  
Andrey Lucas Lourenço Dagheti  
RG nº 12.684.842-0/SSP-PR  
CPF: 105.694.759-45

  
Jairo Cármino Silva  
RG nº 2.190.852/SSP-DF  
CPF: 734.277.991-15

Elaborado por:

  
Josney Natalício Fell  
CRC/PR 057975/O-4



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB Nº 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - SÉRGIA BOZZA DE LIMA - TABELIONA  
AV. FARFÁ, 551 - CENTRO - CEP 85.405-000 - C.S. PISTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX (41) 3235-1290

Selo Digital nº nAtsc.9p45D.27msv, Controle: UXV71.KEFD  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de CAROLYNA  
APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN e JOSEANE APARECIDA  
ROTTA SCHLICKMANN. Dou fé, 19 de abril de 2017, 15:25:09h.  
Em Teste da Verdade

Francieli Gilda Bozza de Lima  
Escrivente/substituta

TABELIONATO BOZZA DE LIMA  
COMARCA DE CATANDUVAS  
Sérgia Bozza de Lima  
Registradora  
Jaírair Rosa  
Escrivente  
Francieli Gilda Bozza de Lima  
Aux. Juramentada  
Três Barras do Paraná - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:55 SOB Nº 20172159989.  
PROTOCOLO: 172159989 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473719. NIRE: 41207696741.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.960.416/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SCHLICKMANN &amp; ROTTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SCR MAQUINAS AGRICOLAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>264</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TRES BARRAS DO PARANA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(45) 3235-1852 / (45) 3235-2019</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/06/2018** às **10:55:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Fernanda*  
*Carlo*









**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
 CNPJ: 18.960.416/0001-17  
 Inscrição Estadual: 90643783-06  
 Avenida Brasil- 264, Centro.  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR  
 Fone: (45) 3235-1852  
 CEP: 85.485-000  
 schlickmann1852@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME  
 CNPJ Nº 18.960.416/0001-17  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL- 264, CENTRO.  
 MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

FONE: (45) 3235-1852

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

*Carolyna Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.  
 Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.  
 RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR  
 CPF: 096.053.829-11  
 Cargo: Sócia – Administradora.

18.960.416/0001-17

INSCR. EST. 906.43783-06

SCHLICKMANN & ROTTA  
 LTDA. - ME

AVENIDA BRASIL, 264  
 CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

*Fernando  
 Lualo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Inscrição Estadual: 90643783-06

Avenida Brasil- 264, Centro.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Fone: (45) 3235-1852

CEP: 85.485-000

schlickmann1852@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME

CNPJ Nº 18.960.416/0001-17

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL- 264, CENTRO.

FONE: (45) 3235-1852

MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

*Carolyna Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.

Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.

RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR

CPF: 096.053.829-11

Cargo: Sócia – Administradora.

18.960.416/0001-17  
INSCR. EST. 906.43783-06  
SCHLICKMANN & ROTTA  
LTDA. - ME  
AVENIDA BRASIL, 264  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

*Fernanda  
Lobo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Inscrição Estadual: 90643783-06

Avenida Brasil- 264, Centro.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Fone: (45) 3235-1852

CEP: 85.485-000

schlickmann1852@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**DECLARAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME

CNPJ Nº 18.960.416/0001-17

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL- 264, CENTRO.

MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

FONE: (45) 3235-1852

A representante legal da empresa Schlickmann & Rotta Ltda – ME, inscrita no CNPJ: 18.960.416/0001-17, sediada na Avenida Brasil- 264, Centro. TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR, **DECLARA** estar sediada a uma distância rodoviária de 118 KM de Planalto – PR.

18.960.416/0001-1  
 INSCR. EST. 906.43783-06  
 SCHLICKMANN & ROTTA  
 LTDA. - ME  
 AVENIDA BRASIL, 264  
 CENTRO - CEP 85485-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

*Carolyna Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.

Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.

RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR

CPF: 096.053.829-11

Cargo: Sócia – Administradora.

*Fernando*  
*Carla*



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Schlickmann e Rottaltda – ME, inscrita no CNPJ nº 18.960.416/0001-17, estabelecida na Avenida Brasil, nº264, centro, na cidade de Três Barras do Paraná – Paraná, efetuou a entrega do equipamento agrícola a este Município, conforme segue:

Quant.	Descrição
01	CARRETA AGRICOLA METALICA HIDRAULICA, BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 9.500 LTS, CARROCERIA CAÇAMBA 3,5M X 2,1M X 1,36M, CHASSI EM CHAPA 6,35MM, POMTA DE EIXO 57MM, RODADO DUPLO COM EIXO DIRECIONAL, 6 RODAS, 6 FUROS ARO 16 , 06 PNEUS NOVOS 700X16 COM CAMARA.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues corretamente, e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprimindo as necessidades.

Terra Roxa, 29 de Novembro de 2017.

*fernando*

MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABÃO  
DIRETORA DO DEPTO. DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR  
*Maria Janete da Silva Nabão*  
DIRETORA DO DEPTO. DE COMPRAS

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.  
O referido é verdade e dou fé.

11 JUN 2018  
Em Teste<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade.

Sérgio Bozza de Lima - Tabelião  
 Francieli Gilda Bozza de Lima - Oficial Substituta  
 Jaimir Rosa - Escrevente

**TABELIONATO**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Terra Roxa  
Yvone Aparecida Marinho - Tabelião Intinitiva  
Av. Pres. Costa e Silva, nº551 - Centro - Terra Roxa - PR  
CEP: 85990-000 - Fone: (44) 3645-1345

Selo Digital Nº DxiMh6.gJChM.1fGhIs, Cont:61e: dQb6Y.hcc5  
Consulte esse selo em <http://www.tunansen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABÃO. Dou fé. Emolumentos: R\$3.95 - CRC 21.73. Fimeljus: R\$0.99, Selo Funarpen: R\$0.75 - Total: R\$5.69  
Terra Roxa-PR, 29 de novembro de 2017. 09:45:12h

Em Teste<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade  
YVONE APARECIDA MARINHO - Notaria Designada

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
TERRA ROXA - PR

*219*

**TABELIONATO BOZZA DE LIMA**  
COMARCA DE CATANDUVAS  
Sérgia Bozza de Lima  
Registradora  
Jaimir Rosa  
Escrevente  
Francieli Gilda Bozza de Lima  
Aux. Jaramentada  
Três Barras do Paraná - PR

13/07/2001  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FOF71919





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Schlickmann & Rotta Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 18.960.416/0001-17, estabelecida à Av. Brasil nº 264, Bairro Centro – CEP.: 85.485-000 – Três Barras do Paraná – Paraná, forneceu para o Município de Três Barras do Paraná, o seguinte equipamento:

Quant.	DESCRIÇÃO
01	Distribuidor de adubo orgânico sólido ou calcário, novo, para ser adaptado sobre chassi de caminhão com capacidade mínima de 16m <sup>3</sup> , fabricado em chapa metálica, com caixa redutora banhada a óleo, esteira reforçada de mínimo 0,80cm de largura, mínimo dois discos traseiros, com caixas redutoras, tampa traseira, com sistema de molas contra entrada de objetos estranhos, para-lamas, cardan, pintura interna e externa, completo, de fabricação nacional.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2014.



*Jornada*

*Carmen Brandini*

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CNPJ N.º 78.121.936/0001-68

*Carlo*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - SERGIJA BOZZA DE LIMA - TABELIÃ  
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX. POSTAL 04 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (41) 3235-1290

Selo Digital nº zyx0c.9k16y.jz7oF, Controle: YT51M.ywjs.  
Consulte em <http://funappen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de CARMEN BRANDINI FONGARO. Dou fé, 29 de setembro de 2014 - 13:35:20h.  
Em Teste da Verdade

Sergija Bozza de Lima  
Notária



Carmem Brandini Fongaro  
Secretária Mun. de Finanças  
RG 3.716.439-9  
Decreto 1332/13

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.  
O referido é verdadeiro e dou fé.

16 ABR 2018

Em Teste da Verdade.

Sergija Bozza de Lima - Tabeliã  
Francielli Gilza Bozza de Lima - Oficial Substituta  
Jaimir Rosa - Escrevente





**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
 Território Encontro das Águas

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, CNPJ: 188.960.416/0001-17 com sede, Avenida Brasil, 264, Centro, Três Barras Paraná - Paraná, fez a entrega de 01 (uma) grade niveladora nova com comando hidráulico; 02 (duas) roçadeiras hidráulicas central e lateral nova e 01 (um) subsolador novo de 07 hastes através do Pregão Presencial nº 46/2016/contrato 143/2016, e o fornecimento foi prestado satisfatoriamente, cumprindo os prazos de entrega, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Querência do Norte, 01 de dezembro de 2017



*Rozinei*

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira  
 Prefeita

*Fernanda*  
*Carlo*

**SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA**  
 Três Barras do Paraná - Comarca de Catanduvas  
 Fone/Fax: (45) 3235-1290

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.  
 O referido é verdade e dou fé.  
 11 JUN 2013  
 Em Teste... da Verdade.  
 Sérgio Bozza de Lima - Tabelião  
 Francieli Gilda Bozza de Lima - Oficial Substituta  
 Jaimir Rosa - Escrevente

**SERVIÇO NOTARIAL - SERVENTIA DISTRICTAL DE QUERÊNCIA DO NORTE / PR I BEL. JOSÉ CARLOS ROSSI**  
 Rua Waldemar dos Santos, 1644 - Centro - CEP: 87930-000 - B. Querência do Norte/PR - Fone: (41) 3462-1220 - Email: tabo@querenciaonorte.pr.gov.br

8Wqpq.ZPbWu.v7Rd2, Controle: 4c7HA.RtQEL  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA, Dou fé.  
 Querência do Norte-Paraná, 01 de dezembro de 2017.  
 Em Teste... da Verdade  
 Aline de Souza Obino - Escrevente Juramentada

Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69





**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Inscrição Estadual: 90643783-06

Avenida Brasil- 264, Centro.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Fone: (45) 3235-1852

CEP: 85.485-000

schlickmann1852@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

CNPJ Nº 18.960.416/0001-17

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL- 264, CENTRO.

FONE: (45) 3235-1852

MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

O representante legal da empresa Schlickmann & Rotta Ltda - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

*Carolyna Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.

Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.

RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR

CPF: 096.053.829-11

Cargo: Sócia - Administradora.

18.960.416/0001-17

INSCR. EST. 906.43783-06

SCHLICKMANN & ROTTA  
LTDA. - ME

AVENIDA BRASIL, 264  
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

*Fernanda*

*Carlo*





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0769674-1	CNPJ 18.960.416/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/2013	Data de Início de Atividade 16/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 264, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração  Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN 096.053.829-11	41.000,00	SOCIO	Administrador
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN 021.737.039-00	99.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX	XXXXXXX		
XXXXXXX	XXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 20/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20172159989			

CURITIBA - PR, 18 de maio de 2018

18/257984-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Fernanda*  
*Carlo*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 182579840 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 18/05/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)





Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações que compreendem: **falência, concordata e recuperação judicial, NADA CONSTA** contra:

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
CNPJ/MF - 18.960.416/0001-17

CERTIFICO ainda, que a presente certidão se refere ao foro judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere. Eu, *Luis* (Luis Gustavo Salamon), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Catanduvas / Paraná, 5 de Junho de 2018 às 13:44:47

*Luis Salamon*  
Luis Gustavo Salamon  
Técnico Judiciário

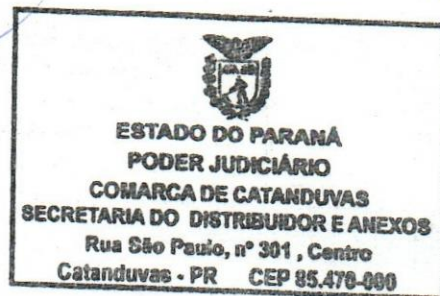
*Fernanda*

*Carlo*

Municípios da Jurisdição: Catanduvas / PR, Ibema / PR e Três Barras do Paraná / PR.



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.  
O referido é verdade e dou fé.  
11 JUN 2018  
Em Teste da Verdade.  
Sérgia Bozza de Lima - Tabeliã  
Francieli Gilda Bozza de Lima - Oficial Substituta  
Jaímir Rosa - Escrevente







ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

**ALVARÁ DE LICENÇA N.º 70**

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 16/03/2018

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 199/2013

Fica: **SCHLICKMANN E ROTTA LTDA - ME**

CNPJ: 18.960.416/0001-17 CAD: 1104

Autorizado a estabelecer-se na \* AV BRASIL, 264 CENTRO  
Com o ramo de COM.ATAC.MAQ.APAR. EQUIP.P/ USO AGROP.PARTES E PECAS  
PNEUM.CAMARAS-DE-AR, SEMENT.FLORES, PLANTAS GRAMAS  
Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 70/2013

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 16/03/2018

**Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2018**

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização *Fernanda* Funcionario(a)

*Edenilson Gianini*

Div. TIPO BOZZA DE LIMA  
Arrecadação e Fiscalização  
Sérgia Bozza de Lima  
Registradora  
Jaimir Rosa  
Escrevente

Francieli Gilda Bozza de Lima  
Av. Três Barras do Paraná - PR

SELO FUMARPEN  
SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA  
Três Barras do Paraná - Paraná  
Fone/Fax: (45) 3315-1290

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.  
O referido é verdadeiro e dou fé.

05 JUN 2018  
Em Teste da Verdade.

Sérgia Bozza de Lima - Tabelião  
CEP: 83485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

*Mabelle Rodrigues Dias*  
Fiscal de Tributos  
CPF 975.405.361-87





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS <b>90643783-06</b>	Inscrição CNPJ <b>18.960.416/0001-17</b>	Início das Atividades <b>09/2013</b>
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA ME**  
 Título do Estabelecimento **SCR MAQUINAS AGRICOLAS**  
 Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 264 - CENTRO - CEP 85485-000**  
**FONE: (45) 3235-1207 - FAX: (45) 3235-1207**  
 Município de Instalação **TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 09/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2015**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER**  
**4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**  
**4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	096.053.829-11	CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN	SÓCIO
CPF	021.737.039-00	JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/07/2018.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90643783-06

Emitido Eletronicamente via Internet  
**11/06/2018 10:58:27**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Fernando*  
*Carlo*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
 CNPJ: 18.960.416/0001-17  
 Inscrição Estadual: 90643783-06  
 Avenida Brasil- 264, Centro.  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR  
 Fone: (45) 3235-1852  
 CEP: 85.485-000  
 schlickmann1852@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

RAZÃO SOCIAL: Schlickmann & Rotta Ltda – ME  
 CNPJ Nº 18.960.416/0001-17  
 ENDEREÇO: Avenida Brasil- 264, Centro. FONE: (45) 3235-1852  
 MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Declara o recebimento do Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

*Carolyna Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda – ME.  
 Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann.  
 RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR  
 CPF: 096.053.829-11  
 Cargo: Sócia – Administradora.

18.960.416/0001-17

INSCR. EST. 906.43783-06

SCHLICKMANN & ROTTA  
 LTDA. - ME

AVENIDA BRASIL, 264  
 CENTRO - CEP 85485-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

*[Handwritten signature]*

*Fernanda*  
*Carlo*  
*[Handwritten signature]*



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17542364/0001-04  
**Razão Social:** TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
**Endereço:** AV RUBENS CESAR CASELANI 1987 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2018 a 28/06/2018

**Certificação Número:** 2018053018043732841928

Informação obtida em 05/06/2018, às 17:21:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Carlo  
Fernanda





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 17.542.364/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:40 do dia 27/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2018.

Código de controle da certidão: **1E2F.3DF4.3F5C.7D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carlo  
Fernanda



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 018050319-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.542.364/0001-04**  
Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: 0002786-98.2017.8.16.0131 DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO/PR. LIMINAR CONCEDIDA À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALEZA-ACIAR, DE REALEZA/PR, EM QUE A EMPRESA REQUERENTE É ASSOCIADA. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DOS ITENS 3, 3.1 E 3.1.1.5 DA NPF Nº 104/2014.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 13/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

*Fernando  
Carlo*

Agência da Receita de Barracão, 14/05/2018

*g. antonio telli*  
GIOVANI ANTONIO TELLI



**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 29904/2018****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/07/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETC2442XEE2

REQUERENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

45934

17.542.364/0001-04

9062028243

45934

**ENDEREÇO**

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/05/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

*Fernanda Leala*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.542.364/0001-04

Certidão n°: 151418607/2018

Expedição: 07/06/2018, às 08:37:14

Validade: 03/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.542.364/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

1

**ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula 1ª:-** Ficam **excluídos** do objeto social da EIRELI os seguintes ramos: *o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; incluídos* no objeto social da EIRELI, o ramo de "Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02". Em virtude das presentes exclusões e inclusões, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: "O objeto social da EIRELI será: *o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.  
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600631477. NIRE: 41600040520.  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

3

4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição – CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas – CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem – CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas – CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação – CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral – CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem – CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador – CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02”.

**Cláusula 4ª:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª:-** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 09ª:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.  
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600631477. NIRE: 41600040520.  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Carli*

*Carlo*  
*Fernanda*

*0*

*234*



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.542.364/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV RUBEN CESAR CASELANI</b>	NÚMERO <b>1987</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 9929-8212 / (46) 3543-3034</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018


ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, N.º 1987, CENTRO, REALEZA, PARANÁ.  
FONE: (46) 3543-2815

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, PR 15 de junho de 2018

  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

  
TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

  
 *Fernanda*

*Carla*

*B*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018


ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, N.º 1987, CENTRO, REALEZA, PARANÁ.  
FONE: (46) 3543-2815

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, PR 15 de junho de 2018

  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

  
TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

  
  
Fernanda

  
Carlo





# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná


## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, estabelecida na Avenida Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, comprovando total atendimento as condições, quanto à qualidade, quantidade e prazo de entrega, o objeto abaixo relacionado.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	01		Plantadora adubadora de arrasto com disco de corte e sulcador com limitador em V. 3º. Roda compactadora com 7 linhas para soja e 17 para trigo. Marca: Gihal
02	01		Distribuidor de calcário, 05 toneladas. Marca: Fatritol

Acrescentamos também, não existem em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel do Oeste, 18 de Janeiro de 2018.

  
LEOCIR BETTIOLLO  
Chefe de Compras



  
Fernanda

leandro





# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº. 76.205.715/0001-42 atesta para os devidos fins, que a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.542.364/0001-04, estabelecida na Avenida Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, no Município de Realeza – PR, comprovando total atendimento as condições, quanto à qualidade, quantidade e prazo de entrega, o objeto abaixo relacionado.

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	R\$. Unit	R\$. Total
01	1,00	Un	Carreta basculante, capacidade de no mínimo 5 toneladas, metálica, com 04 rodas, pneus 7.50x16 novos, câmaras novas, com comando hidráulico e rodado tanden.	ASUS THOR 8,000	21.800,00	21.800,00

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos, que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Santa Izabel do Oeste – PR, 05 de Junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE-PR  
LEOCIR BETTIOLLO - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

*Fernanda*

*[Handwritten signature]*

*Carlo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, com sede na AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - REALEZA DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:


NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Realeza, PR 15 de junho de 2018

  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

  
TERRA VIVA COM. E  
REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

*Fernanda*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

## MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

76.205.673/0001-40

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 45934

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 17.542.364/0001-04

**Localização**

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

Área utilizada: 0,00

**Atividades**

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

**Emitido em**

29/03/2018

**Válido até**

31/12/2018

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 29/03/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90620282-43	17.542.364/0001-04	02/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**  
 Título do Estabelecimento **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES**  
 Endereço do Estabelecimento **AV RUBEN CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - CEP 85770-000**  
**FONE: (46) 9929-8212 - FAX: (46) 3543-3034**  
 Município de Instalação **REALEZA - PR, DESDE 02/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**  
**4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS**  
**4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES**  
**4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**  
**4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**  
**4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	276.929.490-34	ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 13/07/2018.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90620282-43**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/06/2018 11:09:48**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
 REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
 VILMO BEDIN  
 JURAMENTADO  
 LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

CNPJ 17.542.364/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 22 de Maio de 2018

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
 REALEZA PARANÁ  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
 E ANEXOS  
 VILMO BEDIN  
 Oficial

Custas = R\$ 39,05  
 Página 0001/0001

*Fernanda*

*Carlo*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, N.º 1987, CENTRO, REALEZA, PARANÁ.  
FONE: (46) 3543-2815


Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp  
CNPJº 17.542.364/0001-04  
Endereço: Avenida Rubens Cesar Caselani.- Telefone: (46)3543-2815  
Cidade: Realeza - Estado: Paraná.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca/Modelo
01	06	Unid.	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.	MAQTRON - M6000
02	01	Unid.	Distribuidor de Calcáreo e Adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco.	Fatritol - Dasc 6.000
03	01	Unid.	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino	Folmq-ASF7BF

Distancia da sede do Município de Planalto: 20 (km)  
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Realeza, PR 15 de junho de 2018.

  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
PROCURADOR / GERENTE

*carlo*

*Fernanda*

*244*



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO  
MENOR PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E FERNANDA SCHERER MARZEC, designados conforme Portaria n° 019/2018, de 16 de abril de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados as seguintes empresas e seus representantes: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA - ME**, o Sr. ROBERTO MIGON, **JEAN PYER VIVIAN EIRELI**, o Sr. Ricardo Marcelo Ebert, **NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS**, o Sr. Darci da Silva, **SCHONS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, o Sr. Leandro Kroll, **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, o Sr. Hector Murilo Fontana, **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI**, o Sr. João Batista Panazzolo. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta. Após rodada de lances, por intenção do Sr. Hector Murilo Fontana, foi solicitado esclarecimento quanto à proposta da Empresa **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME**,

Fernanda

Carlo



1  
0 245



onde o mesmo apresentou equipamentos da Marca BRL, ou seja, de sua fabricação, mas não apresentou em seus documentos condições de comprovar a condição de fabricante de equipamentos agrícolas. Com isso, a Pregoeira, juntamente com o Pregoeiro Substituto Cezar Augusto Soares e Equipe de Apoio declararam um intervalo de 40 (quarenta minutos) sendo reaberta as 11:00h (onze horas) para que pudessem analisar a situação e tomar uma decisão. A Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, consultaram e analisaram a documentação onde foi dado provimento ao pedido do Sr. Hector. Sendo assim e um dever do Poder Público reaver os seus atos e aproveitar aquilo que é passível de aproveitamento, a Equipe de Apoio decide por desclassificar a empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME nos itens 01 (*carreta basculante capacidade mínima de 06 toneladas com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga g 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura*) e 02 (*Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos*). No horário marcado, foram convidados os proponentes para a reabertura da sessão, onde foi informando aos presentes a decisão acima apresentada. Os representantes das empresas **NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS** e **SCHONS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** não retornaram a sessão. Dando sequencia foi informado que a sessão será reaberta as 13:30hs (treze horas e trinta minutos) a fim de que seja realizada a rodada de lances para os itens 01 e 02. Após realização da nova rodada de lances, foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

JEAN PYER VIVIAN EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA	LUMECO	LMC6000	UN	6	12.500,00	75.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>75.000,00</b>

*Fernanda*

*Carlo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**TOTAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

<b>SCHLICKMANN &amp; ROTTA LTDA - ME</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.	IAC	DAS	UN	1	20.400,00	20.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>20.400,00</b>

**TOTAL: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**

<b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	FOLMAQ ASF7BF	ASF7BF	UN	1	5.240,00	5.240,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.240,00</b>

**TOTAL: R\$5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).**

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI, SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME** e **JEAN PYER VIVIAN EIRELI** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que o mesmo estava em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.542.364/0001-04 situada na Av Rubens Cesar Casselani, 1987, centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº

Juananda

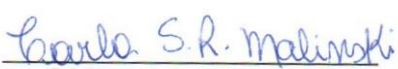
Carlo


B

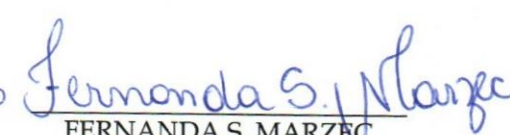


18.960.416/0001-17, situada na Av Brasil, 264, centro, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná e **JEAN PYER VIVIAN EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 06.161.649/0001-70 situada na Rua Sagrada Família, 353, bairro Floresta, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.


  
CARLA S. R. MALINSKI  
Pregoeira  
068.626.699-40


  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Membro  
066.452.549-03

  
FERNANDA S. MARZEC  
Membro  
083.050.509-12

  
HECTOR MURILO  
FONTANA  
Schlickmann e Rotta Ltda -  
ME

  
ROBERTO MIGON  
Brl Industria de  
Equipamentos Rodoviários e  
Agrícolas Ltda

  
JOÃO BATISTA  
PANAZZOLO  
Terra Viva Comercio e  
Representações Ltda

  
RICARDO MARCELO  
EBERT  
Jean Pyer Vivian Eireli - EPP





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto., a classificação ficou a seguinte:

<b>BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA - ME</b>					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	3	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	5.490,00	Classificado
<b>JEAN PYER VIVIAN EIRELI</b>					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA	75.000,00	Classificado
2	1	3	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	5.250,00	Classificado
<b>NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS</b>					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA	116.400,00	Classificado
3	1	2	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.	27.550,00	Classificado
4	1	3	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	5.800,00	Classificado
<b>SCHONS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA</b>					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA	116.400,00	Classificado

Fernanda

Carls





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## Schlickmann & Rotta Ltda - ME

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	2	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.	20.400,00	Classificado
5	1	1	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA	116.520,00	Classificado
5	1	3	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	5.810,00	Classificado

## TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	3	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	5.240,00	Classificado
2	1	1	CARRETA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 TONELADAS COM PNEUS NOVOS, 02 EIXOS EM TANDEM (RODADO DUPLO TRASEIRO), CHASSI VIGA G 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, CAÇAMBA CHAPA METÁLICA 2MM DE ESPESSURA	113.400,00	Classificado
2	1	2	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.	26.900,00	Classificado

Planalto - PR, 21 de junho de 2018.

  
CEZAR AUGUSTO  
SOARES  
Membro  
066.452.549-03

  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
Pregoeira  
068.626.699-40

  
FERNANDA SCHERER  
MARZEC  
Membro  
083.050.509-12



**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018**

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

**1. Objeto da Licitação**

Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

**2. Empresas Participantes:**

**2.1 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA - ME**

Situação: Classificada

**2.2 - JEAN PYER VIVIAN EIRELI**

Situação: Classificada

**2.3 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS**

Situação: Classificada

**2.4 - SCHONS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Situação: Classificada

**2.5 - SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

Situação: Classificada

**2.6 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI**

Situação: Classificada

**3. Empresa Vencedora:**

**3.1 - JEAN PYER VIVIAN EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.161.649/0001-70 situada na Rua Sagrada Família, 353, bairro Floresta, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**3.2 - SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 18.960.416/0001-17, situada na Av Brasil, 264, centro, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade no item 02 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**3.3 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.542.364/0001-04 situada na Av Rubens Cesar Casselani, 1987, centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade no item 03 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais)

**4. Data da Abertura:**

**4.1** A Licitação Pregão Presencial Nº 051/2018 de 05 de junho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 15 de junho de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2018.

*Carla S.R. Malinski*  
**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**  
Pregoeira



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

**1. Objeto da Licitação**

Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

**2. Empresas Participantes:**

**2.1 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA - ME**

Situação: Classificada

**2.2 - JEAN PYER VIVIAN EIRELI**

Situação: Classificada

**2.3 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS**

Situação: Classificada

**2.4 - SCHONS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Situação: Classificada

**2.5 - SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**

Situação: Classificada

**2.6 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI**

Situação: Classificada

**3. Empresa Vencedora:**

**3.1 - JEAN PYER VIVIAN EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.161.649/0001-70 situada na Rua Sagrada Família, 353, bairro Floresta, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**3.2 - SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 18.960.416/0001-17, situada na Av Brasil, 264, centro, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade no item 02 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**3.3 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.542.364/0001-04 situada na Av Rubens Cesar Casselani, 1987, centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade no item 03 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais)



**4. Data da Abertura:**

A Licitação Pregão Presencial Nº 051/2018 de 05 de junho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 15 de junho de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2018.

**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski

**Código Identificador:**7F9D3E0F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/07/2018. Edição 1546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 051/2018, cujo objeto é Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto, em favor das empresas **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI, SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME, e JEAN PYER VIVIAN EIRELI** e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 26 de junho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 051/2018, lavrada em 15 de junho de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto,

**EMPRESA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI**

**LOTE: 01.**

**ITENS: 01**

**VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

**EMPRESA: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME**

**LOTE: 01**

**ITENS: 02.**

**VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**

**EMPRESA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI**

**LOTE: 01**

**ITENS: 03**

**VALOR TOTAL: R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais).**

**DATA:** 26 de junho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 051/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 051/2018, lavrada em 15 de junho de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto,

**EMPRESA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI**

**LOTE:** 01.

**ITENS:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**EMPRESA: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME**

**LOTE:** 01

**ITENS:** 02.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**EMPRESA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**  
**- EIRELLI**

**LOTE:** 01

**ITENS:** 03

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais).

**DATA:** 26 de junho de 2018.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski

**Código Identificador:**84E199D4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2018. Edição 1546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>